SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1101

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A ARDOCE, torna público o resultado do PAC 05/2013, Dispensa 002/2013, referente a contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos para organização da **3ª Copa ARDOCE de Futebol**; contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e contratação de empresa para a confecção de camisas. Foram vencedores os seguintes licitantes**: AMAF – Associação Municipal de árbitros de Futebol de Governador Valadares**, valor: R$ 18.547,50 (Dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) – Item 01; **Sport Brasil Ltda,** valor: R$ 1.122,00 (Mil cento e vinte e dois reais) – Item 02; **Hortência de Souza Santos Costa – ME**, valor: R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) e **Celso Comunicação Visual Ltda**, valor: R$ 4.288,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) – Item 03; **Zenobio Guidine de Andrade-ME**, valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Item 04.

Governador Valadares, 17 de outubro de 2013.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:388F6621

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 015/2013 RESULTADO DO PP 016/2013

AMVAP – Extrato do contrato nº 015/2013. Fundamento: Pregão Presencial 016/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches diversos. Contratada: Gramado Pães e Doces Ltda, CNPJ 07.634.787/0001-92. Valor estimado do contrato: R$6.037,00 (seis mil e trinta e sete reais). Vigência: 10/10/2013 a 31/12/2013.

Uberlândia, 10 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F47AC67C

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 025/2013- CIS/AMVAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP
RESULTADO DE PROCESSO 025/2013: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresa Vencedora: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNP 11.872.656/0001-10, situada na Av. Cesário Alvim, 4425, Bairro Custódio Pereira, no município de Uberlândia-MG, foi vencedora para o seguinte item: 12-Glutaraldeido, valor unitário de R$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fundamento: Processo 025/2013, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 04 de outubro de 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3D4C2282

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL DE INCENTIVO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Considerando, o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012;

Considerando o Processo Administrativo n.º 006/2013, que conclui, ao final, que o servidor Nivaldo Donizete de Almeida preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício adicional de incentivo de aperfeiçoamento profissional;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do benefício adicional de incentivo de aperfeiçoamento profissional ao servidor Nivaldo Donizete de Almeida, ocupante do cargo Secretário da Câmara III, correspondente à 10% (dez por cento) por cento de seu vencimento, em razão da conclusão de curso de pós graduação lato sensu.

Art. 2º. Sobre o referido benefício deverá incidir o adicional por tempo de serviço, face ao do disposto no Art. 27 da Lei Complementar n.º22, de 26 de junho de 2013.

Art. 3º. O benefício de que trata o artigo anterior possui efeito retroativo à data de 26 de junho de 2013, data do protocolo do requerimento do servidor.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:260A5447

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/10/2013

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA:
Nº 50/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 08 de outubro de 2013, uma vez que estava realizando prova da disciplina de Auditorias da Qualidade, no curso de graduação de Gestão de Qualidade, na FAEX.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F872C3E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0159/2013, Pregão Presencial n.º 0079/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e JC SOLUÇÕES RURAIS LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 59.960,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, MEDIÇÃO DE TERRENOS PARA DESAPROPRIAÇÕES E LOCAÇÃO DE OBRAS. Assinatura: Vigência: 18/10/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:EF8E99C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0158/2013, Pregão Presencial n.º 0078/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 115.670,00 (cento e quinze mil e seiscentos e setenta reais)** e SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 38.830,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA AS COMUNIDADES E DISTRITOS MUNICIPAIS OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS TAIS COMO HIPERTENSÃO E DIABETES. Assinatura: Vigência: 18/10/2013 até 30/11/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:236BC2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.130/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.130/2013, aquisição de cinema 9D com capacidade de 08 (oito) lugares, movimentos sincronizados dos assentos através de sistema elétrico motorredutor, 02 (dois) projetores 3D, 06 (seis) efeitos (bolha, strobo, água, vento, toque e som) e filme personalizado. Abertura 31/10/2013 às 16:30 hs. Edital disponível: 21/10/2013, no site:www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 18/10/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:868122A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0552-0149 - AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0552/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0149 – Objeto: Aquisição de material destinado ao departamento de saúde para distribuição o mesmo para pacientes carentes cadastrados na Secretaria de Saúde. Credenciamento dia: 04/11/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 04/11/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:06029DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0547-0147 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0547/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0147 – Objeto: Locação de espaço para o desenvolvimento de temas transversais e valores da formação integral do educando da zona rural do municipio de Baependi. Credenciamento dia: 31/10/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 31/10/2013 às 09h:30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5D04B02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Cachoeira de Minas** torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 010/13 – Processo Licitatório n.º 176/13*.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria jurídica para acompanhamento de processos.
Valor total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5D68D281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.004 - Pregão 002/2013
CONTRATO 012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Centermidia Publicações Ltda. Objeto: contratação de empresa para Publicação de Atos Oficiais do município de Capitão Enéas. Vigência: ate o dia 31 de Dezembro, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/02/2013. Valor global estimado: R$ 144.400,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) Dotação orçamentária: (010104.122.0001.2037.3.3390-39)

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:CBA942EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.005 – Pregão 003/2013
CONTRATO 013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Lopes e Lopes Consultores Ltda. Objeto: contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos na apuração do valor adicional fiscal (VAF). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/02/2013. Valor global estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Dotação orçamentária: (05.01.0412201.2004.3339039.000000.1100)

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:EB7CAC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.007 – Pregão 005/2013 ATA 01
CONTRATO 013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Tratorfil Ltda. Objeto: Aquisição de Peças Originais e Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/03/2013. Valor global estimado: R$ 126.320,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e vinte reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:5C5C8472

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.007 – Pregão 005/2013 ATA 01
CONTRATO 013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Auto Sport serviços e peças Ltda. Objeto: Aquisição de Peças Originais e Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/03/2013. Valor global estimado: R$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:FCE3A997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.007 – Pregão 005/2013 ATA 01
CONTRATO 013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Minas Peças Ltda. Objeto: Aquisição de Peças Originais e Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/03/2013. Valor global estimado: R$ 90.492,00 (noventa mil e quatrocentos e noventa e dois reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:B3EBB5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - Nº 47/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 47/2013. Objeto: Prestação de serviço de amostragens e análises/ensaios em matriz líquida para realizar uma análise geral da água coletada pelo SAAE em alguns pontos críticos da cidade, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: AQUALIC LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E0140B8C

SAAE
DISPENSA - Nº 48/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 48/2013. Objeto: Aquisição de quatro pneus 175/70 R13 para o Fiat Uno Mille Fire, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3BBB3B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA MAMEDE LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de médicos na especialidade de ENDOSCOPIAS; Objeto do termo aditivo: Prorrogação do termo de credenciamento até o dia 31/12/2013; **RETIFICAÇÃO**: onde constou: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2012". Leia-se: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **03/2012**". As demais informações continuam inalteradas.

Carneirinho, 16 de outubro de 2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CF466775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA S APARECIDA LTDA.; **Objeto**: Prestação de *serviços de médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde*; Objeto do termo aditivo: Prorrogação do termo de credenciamento até o dia 31/12/2013; **RETIFICAÇÃO**: onde constou: "INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012/CREDENCIAMENTO Nº 01/2012 – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/201". Leia-se: "INEXIGIBILIDADE Nº 06/2012/CREDENCIAMENTO Nº 04/2012 – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/201". As demais informações continuam inalteradas.

Carneirinho, 16 de outubro de 2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4816893D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- INEXIGIBILIDADE Nº 06/2012/CREDENCIAMENTO Nº 04/2012 – **TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA S APARECIDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde; Objeto do termo: Reajuste dos valores unitários dos Exames, ficando da seguinte maneira: **ITEM 09** - ULTRASSONOGRAFIAS DE URGENCIA, passa a ter o valor unit. de **R$ 100,00** por exame**; ITEM 10** - TOMOGRAFIAS DE CRANIO DE URGENCIA, passa a ter o valor unit. de **R$ 350,00** por exame; **ITEM 13** - TOMOGRAFIAS DE COLUNA CERVICAL DE URGENCIA, passa a ter o valor unit. de **R$ 350,00** por exame; **ITEM 14** - TOMOGRAFIAS DE COLUNA LOMBO-SACRA DE URGENCIA, passa a ter o valor unit. de **R$ 350,00** por exame; e o **ITEM 15** - TOMOGRAFIAS DE SEIOS DA FACE DE URGENCIA, passa a ter o valor unit. de **R$ 350,00** por exame; Prazo: A partir do dia 28/03/2013 até o dia 31 de dezembro de 2013.

Carneirinho-MG,17/10/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E5D6B289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- INEXIGIBILIDADE Nº 06/2012/CREDENCIAMENTO Nº 04/2012 – **QUARTO TERMO ADITIVO** AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA S APARECIDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de quantitativo de acordo com: **ITEM 05 -** UNIDADE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CIRURGIA; Qtid. Suplementada: **83 Ush.;** Valor Global: R$ 4.150,00, respeitados o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Data assinatura do Termo: 03/07/2013

Carneirinho-MG,17/10/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:07F6C365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- INEXIGIBILIDADE Nº 06/2012/CREDENCIAMENTO Nº 04/2012 – **QUINTO TERMO ADITIVO** AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA S APARECIDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de quantitativo de acordo com: **ITEM 09** - ULTRASSONOGRAFIAS DE URGÊNCIA; Qtid. Suplementada: **13** Exames**;** Valor Global: R$ 1.300,00, respeitados o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Data assinatura do Termo: 04/09/2013.

Carneirinho-MG,18/10/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4944CDF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Convite nº 05/2013. Processo Licitatório nº 72/2013. Extrato de Contrato. Contrato nº 58/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Carneirinho. Contratada: VALTAIR VILELA DE SOCORRO – ME-CNPJ 07.680.254/0001-47; Objeto: Prestar serviços na realização da "Jornada Mineira do Patrimônio Cultural", a ocorrer no dia 27 de setembro de 2013, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do CONVITE Nº 05/2013, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite. Valor global: R$ 45.654,00; Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir data de assinatura do mesmo; Data de Assinatura: 23/09/2013.

Carneirinho-MG,11/10/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E56D2B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013. MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de combustível óleo diesel S 10 e fluído Arla 32 para os ônibus adquiridos esse ano com recursos do FNDE pelo Programa Caminho da Escola. Credenciamento: 01/11/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01/11/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,18/10/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC1EB3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 008/2013 CLUBE DA MELHOR IDADE

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado:** Clube da Melhor Idade, para o valor estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 1.898/2013, Lei 383/2012, autorização de subvenções e Auxílios, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catas Altas, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4E0419D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 051/2013, processo autuado sob o nº 327/2013, objetivando a aquisição futura e incerta de Dieta Alimentar para distribuição gratuita aos pacientes em tratamento e com deficiência nutricional em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. Abertura das Propostas: 04 de novembro de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208.

Catas Altas, 18 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B5C83AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013.** Objeto: Construção de pólo da academia da Saúde, neste Município, conforme Portaria Nº 1.203 de 11/07/2012 – Ministério da Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2013 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 185.465,32. Assinatura em 24 de Setembro de 2013. Vigência: 12 (MESES).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:045CE5E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°038/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°038/2013**, do tipo menor preço item, destinado a contratação de prestação de serviços médicos, realização do certame **01/11/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:D9B9CB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°039/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°039/2013**, do tipo menor preço item, destinado a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, emenda Ministério da Saúde, realização do certame **04/11/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:FF798B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°040/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°040/2013**, do tipo menor preço item, destinado a equipamentos médicos hospitalares, Convenio nº 1949/2012 - SES/MG, realização do certame **05/11/2013** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizara o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:3B12E6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
REPASSE DE RECURSO DOS DIAS 17/10 E 18/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/10/2013	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 53.442,71
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
17/10/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 41,17
18/10/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.777,90
17/10/2013	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 189,12
18/10/2013	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 8.705,40
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
18/10/2013	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 2.319,05
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	

Conquista, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:49D12132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 08h00min do dia 12/11/2013; Tomada de Preços n.º 008/2013, Processo Licitatório 077/2013; Objeto: Construção de Quadra Escolar Coberta n.º 001/2013, conforme Termo de Compromisso *PAC 2 - 1001420/2013* no Distrito de S. S.do Bugre, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33) 3291-11.77

Coroaci MG, 18 de outubro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:C4F12A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO, LIMPEZA E PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CRECHES

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/11/2013; Pregão Presencial n.º 050/2013, Processo Licitatório 076/2013; Objeto: *Aquisição material Consumo, Limpeza e Permanente*, para atender a Secretaria de Educação/Creches do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 18 de outubro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:DFF7A79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 086/2013
Processo nº. 059/2013
Modalidade: Carta Convite nº 20/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.826/0001-01.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria no Critério da Lei 8.030/2009, de acordo com a Deliberação Normativa do IEPHA, ano base 2013.
Do valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Da Vigência: 10 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação:
2.07.02.13.122.014.2.0070.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:6BBFDA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 087/2013
Processo nº. 061/2013
Modalidade: Carta Convite nº 21/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: TECHOSPVENDA E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 11.852.553/0001-99
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em todos os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.
Do valor: R$ 4.347,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)
Da Vigência: 18 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:2B8A14BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 043/2013
Pregão Presencial nº 028/2013

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 043/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2013, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Coletores de lixo conjugado com 04 coletores cada, a serem utilizados na Coleta Seletiva, conforme convênio nº 0634/2011 celebrado entre o município de Córrego Danta e a FUNASA, sendo vencedora a empresa Comercial Bellimp Artigos de Limpeza Ltda., no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 17 de outubro de 2013.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:794AFD28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 140/2013

Cristália-Proc. 140/2013-INEXIGIBILIDADE 009/2013-CREDENCIAMENTO 004/2013-OBJETO: Contratação de pessoas físicas capacitadas para exercerem a função de árbitros e mesários em jogos municipais-Credenciamento: 22 a 24/10/2013-Horarios 13:00 às 17:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8B9D5EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO VALOR DO CONTRATO 00188/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00188/2013 com **CREUZA MARIA PEREIRA,** CPF nº 789.092.956-00 e retifica o valor de R$ 846,80 para o valor total fixado em R$ 876,00.

Cruzília MG, 03 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D366A16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SEGURO DE FROTA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV, Associação Pública de Direito Público, com sede na Av. Antonio Olinto, nº 631 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu presidente o Sr. Gilson Santiago Aranha Júnior, brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado à Rua José Baracho, 105 – Centro – Santo Hipólito – MG, CEP: 39.210-000, portador do CPF/MF: 050.109.606-05 e ID. nº. MG-11.854.441 SSP/MG denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa- **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.** Situada na Avenida das Nações Unidas, 11.711 – 6º andar – Brooklin, Capital – SP. CEP 04.578.000 CNPJ: 61.074.175/0001/38 – Inscrição Estadual 108.244.683.111, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Martins,** Brasileiro, Divorciado, Securitário, portador do CPF 637.090.827-49 RG 04737397-2 SSP-SP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado pelo período de mais um ano, pelo valor reequilibrado de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), o contrato de Seguros da frota de veículos do CISMEV, datado de 04 de Outubro de 2.011 – Processo Licitatório 008/2011 – Pregão 004/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E por estarem assim de pleno e total acordo, as partes contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três)) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo, 04 de Outubro de 2.0123

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio Das Velhas
GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a
PAULO ROBERTO MARTINS

Testemunhas:
1_____
CPF_____
2 _____
CPF _____

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:EA1AA97B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, EXAMES DE TONOMETRIA, FUNDOSCÓPIA E MAPEAMENTO DE RETINA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A SER REALIZADO PELA EMPRESA KARIN AVILES CRUS DE MENDES – ME NO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INC. II e IV, ART. 26 E §8º DO ART. 23, TODOS DA LEI Nº 8.666/93.

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente - Cismev

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:3FFD3302

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV E A EMPRESA KARIN AVILES CRUZ DE MENDES-ME.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS (CISMEV), Associação Publica de Direito Público, com sede na Av. Antônio Olinto, nº 631- Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Gilson Santiago Aranha Junior, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua José Baracho, 105 - Centro em Santo Hipólito/MG CEP: 39.210-000, portador do CPF/MF 050.109.606-05 e Carteira de Identidade MG-11854441 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KARIN AVILES CRUZ DE MENDES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

18.952.348/0001-44, sita à Rua Caratinga, 162, sala 3, 2º andar, Centro, Três Marias, CEP: 39.205-000, representada neste ato por Karin Aviles Cruz de Mendes, boliviana, casada, médica, residente e domiciliada na Rua Ernani Agrícola, 684-Bloco 01 Apto 402 em Belo Horizonte/MG – CEP 30.455-760, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Administrativo que recebeu o nº 13/2013 - Dispensa de Licitação nº 09/2013, devidamente ratificada pelo representante do contratante em data de 10/10/2013, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24. Inc. II e IV, pela proposta da **CONTRATADA** e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Objeto deste contrato administrativo é a prestação de serviços profissionais de 120 (cento e vinte) consultas médicas na especialidade de Oftalmologia, 120 (cento e vinte) exames de Tonometria, 120 (cento e vinte) exames de Fundoscópia e 40 (quarenta) exames de Mapeamento de Retina **mensais**, utilizando de todos os recursos técnicos e humanos, dentro das normas previstas no Código de Ética Médica, a serem prestados na cidade de Três Marias/MG, para atendimento ao município de Três Marias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento jurídico tem por fundamento legal o processo administrativo nº 13/2013, dispensa de licitação nº 09/2013 e se baseia no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, em especial seu art. 24, inc. II e IV e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) por cada consulta **efetivamente realizada**, o valor de R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por cada exame de Fundoscopia e tonometria **efetivamente realizado**, e o valor de 21,19 (vinte e um reais e dezenove centavos) por cada exame de Mapeamento de Retina **efetivamente realizado.**

3.2 – Os pagamentos serão mensais, efetuados pela Tesouraria do CISMEV, **até 20 (vinte) dias** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, com a apuração total das consultas realizadas e outros procedimentos efetivamente realizados no mês, apurados pelo controle da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias e do CISMEV.

3.3 - O valor total do contrato até 31/12/2013 estima-se em R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DO CONTRATO

A contratação será celebrada com duração de aproximadamente 03 (três) meses, a partir da assinatura deste contrato, com vencimento em 31 de dezembro de 2013, podendo sua vigência ser prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - A prestação do serviço dos procedimentos oftalmológicos se dará em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, na cidade de Três Marias/MG.

5.2 – Os dias e os horários para prestação do serviço serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, visando o bom funcionamento do serviço e o interesse público.

5.3 – Após o ajuste inicial, eventuais alterações só serão possíveis com anuência expressa do CISMEV e da SMS de Três Marias.

5.4 – A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por suas exclusivas expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, para o exercício de 2013, por conta da Dotação Orçamentária:

-Serviço de atendimento Ambulatorial (consultas, Exames, Laudos e atendimentos diversos) – 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

7.1 - Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.2 - Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**. Para isso, a **CONTRATADA** reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele.

CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS

9.1 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLAUSULO DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

a) o pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

b) Disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde de Trës Marias, mensalmente, no sistema informatizado *iconsórcio*, os procedimentos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**:

a) Prestar os serviços através de profissional devidamente habilitado e com a especialização na área (residência ou pós graduação, reconhecida pelo MEC) – quando o caso;

b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto o constante na letra **c** abaixo;

c) Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do **CONTRATANTE**

d) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;

e) Atender somente os pacientes autorizados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Três Marias;

f) Relacionar o nome dos pacientes atendidos diariamente, em planilha própria, assiná-la e entregá-la na Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, para que seja encaminhada ao CISMEV em Curvelo, para controle e posterior pagamento;
g) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
h) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes,
i) Comunicar à direção da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, com antecedência mínima de 10 dias, quando, por motivo de força maior, não puder realizar os procedimentos programados;
j) Emitir Nota Fiscal dos serviços realizados de acordo com a quantidade informada pelo CISMEV, até o 2º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
k) Realizar somente os serviços autorizados pelo município de Três Marias;
l) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação no processo administrativo que deu origem ao presente instrumento;
m) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
n) O profissional responsável pela prestação dos serviços poderá ser convocado a participar de reuniões no **CONTRATANTE** visando planejamento ou para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento dos planos de trabalho e, ainda, para solucionar quaisquer questões que envolvam o profissional, sendo que referidas reuniões não serão, de forma alguma, remuneradas. Devendo, contudo, ser observada a disponibilidade do profissional para definição de data e hora das reuniões.
PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo às suas exclusiva expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo **CONTRATANTE**.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES
12.1 - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de aumentar ou diminuir unilateralmente o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE
13.1 - O preço ajustado neste contrato poderá ser revistos, com base no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES
14.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d) multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
PARÁGRAFO ÚNICO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

16.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

17.1 - A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

20.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Curvelo-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Curvelo (MG) 10 de outubro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR - CISMEV
Contratante

KARIN AVILES CRUZ DE MENDES ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. .....
2. .....

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:4ECF5788

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013 - PRIMEIRA FASE - PROVA DE TÍTULOS - DESCLASSIFICADOS

CARGO: MOTORISTA 103 - SECRETARIA DE SAÚDE

	NOME	CPF
1	LUBERTO SANTOS	016.788.976-12
MOTIVOS	NÃO APRESENTOU PRONTUÁRIO DO CONDUTOR (ITEM 3.5 DO EDITAL)	
	NÃO POSSUI CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO LANÇADO NO QUADRO DE OBSERVAÇÕES DA CNH (ITEM 2,TABELA 2.1.1 DO EDITAL)	

CARGO: MOTORISTA 101- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	NOME	CPF
1	ADMIR CANDIDO DE SOUZA	389.267.506-63
MOTIVOS	NÃO POSSUI CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ITEM 2, TABELA 2.1.1 DO EDITAL)	

CARGO: MOTORISTA 102- SECRETARIA DE OBRAS

	NOME	CPF
1	RAMON GONÇALVES SILVEIRA	011.752.616-96

MOTIVOS	NÃO APRESENTOU PRONTUÁRIO DO CONDUTOR (ITEM 3.5 DO EDITAL)
	NÃO COMPROVOU ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (ITEM 3.3 DO EDITAL)

NOME		**CPF**
2	**RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA**	**085.251.116-78**
MOTIVOS	NÃO COMPROVOU ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (ITEM 3.4 DO EDITAL)	

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013

DEUSANIA DE FATIMA ROCHA SALDANHA
Cpf: 013.324.856-93

EDSON SERVINO PADILHA
Cpf: 233.149.316-20

GILBERTO PINTO DA SILVA
Cpf: 470.463.416-72

José Júlio Neto
Cpf: 085.178.446-10

SIMONE MOREIRA DE REZENDE SANTOS
Cpf: 921.833.957.72

VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA
Cpf: 025.520.426-43

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:679364EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 093/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE. - Valor: R$ 8.400,00 - Data: 14/10/2013 - Vigência: 14/10/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PASSAGINHA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10634FEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 094/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, visando o repasse financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG nos termos da Resolução SES/MG nº 3.748, de 16 de maio de 2013. - Valor: R$ 345.000,00 - Data: 17/10/2013 - Vigência: 17/10/2013 a 31/12/2013 – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:37618C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO/MG

Objeto: Prorroga a vigência do Convênio nº 011/2013, por mais 03 meses a partir de 29 de outubro de 2013 – Data: 29/10/2013 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, INTERVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - FUNDEP

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BB0E436C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 092/2013

Objeto: estabelecimento da garantia de Estágio Supervisionado, para alunos da CONVENIADA/INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto ao CONVENENTE/MUNICÍPIO DE CURVELO. - Data: 11/10/2013 - Vigência: 11/10/2013 a 11/10/2015 – FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO - FAC

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D0C20400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 055/2013

Objeto: prestação de serviços de mão de obra mecânica para veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. – No Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 18 de outubro de 2013, Ano V, Nº 1100, páginas 15 e 16, onde se lê: *"A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 4/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 8/10/2013. CPJL. Educação. Abertura da sessão para dia 6/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 17/10/2013. CPJL."*, leia-se: "A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 4/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h.

Curvelo, 17/10/2013

CPJL."

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8CBF49A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2013-3

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica de 67.235,50 m² em PMF, sobre base, em vias urbanas de diversos bairros do Município de Curvelo/Minas Gerais, através do Programa URBANIZA do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, S/A – BDMG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/Minas Gerais – Empresas habilitadas: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA MARINS LTDA. e CONSTRUTORA TERPLAN LTDA. A documentação apresentada pela empresa ELMORAIS CONSTRUTORA LTDA. não atendeu ao item 4, subitem 4.1.2, inciso V do Edital (apresentou CND Municipal referente apenas a débitos mobiliários), e a empresa GRG CONSTRUTORA EIRELI - EPP não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.3.3 do edital (atestado apresentado não comprovou a similaridade e as quantidades exigidas no edital), estando portanto, INABILITADAS. Abertura das propostas das empresas habilitadas: 30/10/2013 às 9 horas.

Curvelo, 18/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F64008C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 040/2013**

Objeto: Contratação de prestação de serviço de laboratório de prótese dentária para confecção de prótese total e parcial removíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA., itens 02 e 03, no valor total de R$ 24.060,00, e LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA MODELO LTDA., item 01, no valor total de R$ 13.425,00. Em 18/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8182BB5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 056/2013**

Objeto: Aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ORGANIZAÇÕES M. S. L. LTDA. – EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60 e 61, no valor total de R$ 8.618,80, e AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA., itens 06, 07, 13, 15, 16, 17, 23, 25, 30, 38, 40, 48, 50, 55, 59 e 62, no valor total de R$ 7.887,20. Em 18/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:60AA3211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 082/2013**

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA., item 01, no valor total de R$ 3.712,00. Em 18/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7690CEB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013**

Objeto: aquisição de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 8/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 18/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0674B901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 092A/2013**

Objeto: aquisição de mobília para atender às necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 8/11/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 18/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:48CD8A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 066/2013**

Objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças novas e genuínas de veículos através do Catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET, IVECO, FIAT, YAMAHA, HONDA, VOLKSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 7/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h.

Curvelo, 18/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B6F50A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0538, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL DE CONCURSO 001/2006, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE O ART. 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM OS ART. 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 1995, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos cargos, nos termos dos Editais de nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:

I - <u>Concurso 001/ 2006 - Edital de Nomeação nº.015/2008 - 15/07/2008</u>
Carreira: Técnico de Enfermagem - Sede
Leilane Dias Cruz

II - <u>Concurso 001/ 2006 - Edital de Nomeação nº.007/2010 - 23/08/2010</u>
Carreira: Servente Escolar/Creche - Mendanha
Jussara de Fátima Ramos

Carreira: Servente Escolar/Creche - Sede
Elizabeth das Graças de Paula Lopes Lima

Livia de Azevedo Cristiano

Carreira: Professor P2/Matemática - Mendanha
Daniela da Silva Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:83E4BF4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0539, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia VALDEMIRO FERNANDES DE SOUZA no cargo de Gerente de Divisão III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:5FB0BC05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0540, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera MARIA DE FATIMA COUTO RAMOS do cargo de Gerente de Divisão I, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:68D79D84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0541, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia SAMILA MANUELA FERNANDES no cargo de Gerente de Divisão I, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:EF31028F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO no cargo de Gerente de Divisão III, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:FE84C25B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0543, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"REVOGA O DECRETO Nº 483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE REDUZ A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENA CALDEIRA DAMACENO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 483, de 22 de novembro de 2011, que reduz para 06 (seis) horas corridas a jornada de trabalho da servidora **Lucilena Caldeira Damasceno**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:D5E5C028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 126/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº 082/2013. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças, acessórios novos, baterias e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos pesados da frota municipal. Homologo o presente processo da seguinte maneira, em favor das empresas indicadas: Brasil Máquinas e Veículos Ltda, os lotes 003 e 005, com o percentual de 50% de desconto sobre catálogo de peças originais, no valor total estimado de R$ 87.500,00; Retro Minas Comércio de Peças Ltda – EPP, o lote 004, com o percentual de 50% de desconto sobre catálogo de peças originais, no valor total estimado de R$ 50.000,00; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda, o lote 001, com o percentual de 50% de desconto sobre catálogos de peças originais, no valor total estimado de R$ 50.000,00; Unir Peças Diesel Ltda, os lotes 002 e 006, com o percentual de 50% de desconto sobre catálogo de peças originais, no valor total estimado de R$ 62.500,00.

Diamantina, 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:908DD462

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 132/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2013. Objeto: aquisição de cartuchos/toner de impressora, originais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e todos os órgãos a ela relacionados. Homologo o presente processo em favor da empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda, os itens 001, 002, 003, 004 e 005, no valor total de R$ 14.600,00.

Diamantina, 16 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1865C161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 144/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2013. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento ESF do Bairro Cazuza. Embasamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93. Locador: Karynny Stefanny da Silva Nunes. Valor mensal da locação: R$ 1.300,00. Dotação orçamentária: 0280.1030100162250-339036 – Secretaria Municipal de Saúde.

Diamantina, 10 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6365FFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 134/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2013. Objeto aquisição parcelada de vasilhames de botijões de gás GLP P-13 para os Postos e Unidades Básicas de Saúde do município. Homologo o presente processo em favor da empresa Comércio Minas Real Ltda, no valor total de R$ 3.135,00.

Diamantina, 17 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0719A77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 487, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Líder Comunitário do Ano", no ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução
:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Líder Comunitário do Ano", no corrente ano de 2013:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Alcina Francisca Tavares
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Juliano Pinto da Silva
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Inácio Vasconcelos
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Davidson de Melo Alvim
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Regiane Fátima Domingues Ribeiro
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Maria Aparecida Silva Pedrosa
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: José Luiz Seabra Santiago
08 - Edmar Antônio Rodrigues

Agraciado: Gilberto Gonçalves
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Adelmo Vicente da Costa
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Mauri Agostinho Silva
11 - José Wilson da Silva
Agraciado: João José Gonçalves
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Renato Ferreira dos Santos
13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Maria Aparecida Ferreira Gomes
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Miriam Ferreira Soares
15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Mário José Donato Ramos
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Hélio Raimundo da Silva
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Rosângela Pereira dos Santos

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:172AC400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2013 –

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar. Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após a apresentação das amostras pela licitante vencedora, foi realizado o julgamento dos produtos entregues, e a empresa Mercearia Campos e Rabelo foi classificada nos itens 01, 02 e 03.

Divinópolis, 16 de outubro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3FB39E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/13, PL Nº 442/12, PREGÃO Nº 224/12.

Contratado: Thiago Alvarenga do Amaral – ME. Objeto: Rescisão do contrato original a partir de 07/10/13.Ass: 07/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA38F5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/13, PL Nº 244/13, PREGÃO Nº 132/13.CONTRATADO: JUDÔ CLUBE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de judô no município em núcleos a serem definidos de até 110 vagas por núcleo. Prazo: 03 meses. Valor: R$ 18.000,00. Dotação Orçamentária nº 02.22.01.27.812.0721.2244.3.3.90.39.00. Ass: 10/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EFF8692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/13. PL Nº 280/13, DISPENSA Nº 095/13.

Contratada: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda. / Letícia Fernanda da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na R: Dom Pedro I nº 928- Parque Jardim Nova América – Divinópolis-MG para acomodação de família que se encontra hoje em situação de risco. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 7.800,00. Dotação Orçamentária nº 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00. Ass: 15/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21B9A7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO Nº04/13. PL Nº 260/13, CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 17/13.

Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Arrecadação de multas de trânsito. Prazo: 05 anos. Valor: R$ 1,15 por guia recebida.Dotação Orçamentária nº 02.27.01.26.451.0501.1043-3.3.90.39.00. Ass: 09/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:729E4468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/13, PL Nº 158/13, CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 008/13.

Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira. Objeto: Contratação como leiloeiro oficial para realização de leilões oficiais de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: Até efetiva prestação de contas do leilão. Valor: Sem ônus. Ass: 15/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:745F9EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 252/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2013.

Após abertura dos envelopes de documentação e proposta houve a inabilitação da empresa R & S ENGENHARIA LTDA, por não apresentar documento de decomposição de BDI e a habilitação das empresas CASA PROPNSTA CONSTRUÇÕES LTDA e MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo aberto os envelopes propostas onde à empresa CASA PROPNSTA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor de R$ 73.168,67 (Setenta e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) sendo desclassificada por não ter assinatura do responsável legal ou técnico e a empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor de R$ 75.827,54 (Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Sete Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar proposta dentro da estimativa da Administração e compatível com o de mercado.

Divinópolis 18 de Outubro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F76A1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/13. PL Nº 284/13, DISPENSA Nº 100/13.

Contratada: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda./Letícia Fernanda da Silva Objeto: Locação de imóvel situado na R: Dom Pedro 1 nº 922- Parque Jardim Nova América – Divinópolis-MG para acomodação de família que se encontra hoje em situação de risco. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 8.160,00. Dotação Orçamentária nº 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00. Ass: 15/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B51BF6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº013/2013 - P.A.L Nº 256/2013.

Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto de dimensionamento bem como serviços de engenharia clínica com consultoria e assessoria técnica para análise de projeto em EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde) para o Hospital Público Regional de Divinópolis, com dimensionamento das necessidades, dos equipamentos médico-hospitalares, dos instrumentais médicos, dos mobiliários médico-hospitalares, preparação e acompanhamento dos editais, assessoramento técnico para a aquisição dos mesmos, acompanhamento das obras, instalações, dos treinamentos para capacitação profissional no uso dos equipamentos e preparação dos planos de manutenção de acordo com programa de necessidades definido pela RDC 02 e a NBR 15493, visando assessoria e consultoria para o acompanhamento de obras, dimensionamento e incorporação de equipamentos, mobiliários e instrumentais médico-hospitalares para o Hospital Público Regional de Divinópolis/MG, situado a Rua Sargento Henrique Loureiro sem/nº, Realengo, Divinópolis/MG, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação. Não houve interessados no certame. Portanto, a Comissão de Licitação declara a Licitação Deserta.

Divinópolis,18 de Outubro de 2013.

Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:577A6B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

Objeto: Cessão de uso gratuita de parte do imóvel de propriedade da Cedente situado nas Ruas Ilhéus e Paquetá e Avenidas Conde de Kelodonia, Teneci e Tupinambás, de terreno de nºs 041,051,062,097,134,146,158,170,207,218,229 da quadra nº 327, os lotes de nºs 037,049,061,073,110,120,130,140,150,160,197,209,221,233,270,280, 290, 300,310 e 320 da quadra nº 328, Bairro Floramar no município de Divinópolis/MG com áreas de 287,30 m², 285m², 283,5 m², 294,60 m², 300 m² , 300 m², 300m²,300m², 287,30m² e 287,30m² que se encontram registrados sob a matriculas de nºs 11.001, 72.793, 70.248, 57.557, 50.151, 50.223, 50.224, 85.005, 85.006, 56.299, 43.263, 42.940 e 78.350, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis que serão utilizados para ampliação/ construção de unidade prisional. Prazo: 20 anos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4982D7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2013 - P.A.L. Nº 302/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013 e Decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos (medicamentos veterinários, materiais médico cirúrgicos e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 07 (sete) de novembro de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825 / 3229 6827.

Divinópolis, 18 de outubro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32EA2FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ESTHER DE FÁTIMA SOARES RESENDE**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902154-4, ***pelo período de 01/11/2013 a 31/10/2015***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B4FED97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 139/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 06/08/2013;
CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;
CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013, no curso de Bioquímica - Integral da Universidade Federal de São João Del-Rei, conforme atestado de matrícula, datado de 04 de outubro de 2013, emitido pela Universidade Federal de São João Del-Rei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo ao servidor **ROGÉRIO OSMAR RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, matriculado sob o nº. 9901915-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º. O novo horário de trabalho do servidor será conforme discriminado abaixo, no período de 02/10/2013 a 28/02/2014:

	Horário	Horas	Horário	Horas	Total Hora
Segunda-feira	---	---	16:30 às 20:30	04 horas	**04 horas**
Terça-feira	07:30 às 13:30			06 horas	**06 horas**
Quarta-feira	07:30 as 11:00	03 horas e 30 min	13:00 às 17:30	04 horas e 30 min	**08 horas**
Quinta-feira	---	---	15:30 às 19:30	04 horas	**04 horas**
Sexta-feira	07:30 as 11:00	03 horas e 30 min	13:00 às 17:30	04 horas e 30 min	**08 horas**
Total de Horas Semanais					**30 horas**

Art. 3º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 02/10/2013***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA75BE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.242, DE 18.10.2013.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ QUE ATUAREM EM PROCESSOS DE LICITAÇÕES PROMOVIDOS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída uma gratificação no valor de R$ 100,00 (cem) reais, por processo de licitação realizado, para os servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, que atuarem nos Processos de Licitações promovidos pelo Fundo Previdenciário dos Servidores dos Municipais de Estrela do Indaiá – MG.

Parágrafo único – A gratificação prevista neste artigo será paga ao Servidor da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo daquela prevista na Lei Complementar Nº. 004/2012, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º. A gratificação instituída por esta lei não será considerada para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias ou de adicionais incidentes sobre o vencimento do cargo.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a gratificação se incorpora ao vencimento do cargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Fundo Previdenciário dos Servidores dos Municipais de Estrela do Indaiá – MG.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de setembro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:606543ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.241, DE 18.10.2013.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ E A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A ESTA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Estrela do Indaiá, autorizado a celebrar Contrato de Parceria de Prestação de Serviços de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para os pequenos produtores rurais do Município de Estrela do Indaiá – MG, com a entidade Associação dos Artesões e Pequenos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá – MG, com sede à Rua Tobias Silva, nº 131 e inscrita no CNPJ sob o nº. 14.730.487/0001-72.

Parágrafo único – A parceria prevista neste artigo tem como objetivo proporcionar o aumento da produção e da renda dos pequenos produtores rurais do Município de Estrela do Indaiá.

Art. 2º. Para dar suporte ao cumprimento no disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a transferir recursos financeiros para a entidade Associação dos Artesões e Pequenos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá – MG e ceder a ela servidores de seu quadro efetivo com ônus para o Município de Estrela do Indaiá.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício de 2013 para a entidade Associação dos Artesões e Pequenos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá – MG, até a quantia

de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e para o exercício de 2014, até a quantia de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Art. 4º. No Contrato de Parceria de que trata o artigo 1º desta Lei, serão estabelecidas as condições da prestação dos serviços, o prazo da parceria, as responsabilidades de cada uma das partes, o valor mensal dos repasses e a forma da prestação de contas, dentre outras cláusulas que o Poder Executivo julgar necessárias.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município de Estrela do Indaiá.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:01D2E026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.243, 18.10.2013.

"Abre crédito especial no orçamento anual e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nos termos dos arts. 41, II, 42 e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, aberto crédito de natureza especial, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.20 – DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
02.02.20.01 – DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
20 – Agricultura
20.601 – Promoção da Produção Vegetal
20.601.2001 – Desenvolvimento do meio rural
20.601.2001.2.155 – Contribuições à Associação dos Artesãos e Pequenos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá
20.601.2001.2.155.3.3.70.41.00 – Contribuições 12.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos ao crédito criado no art. 1º, fica igualmente anulado parcialmente, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) na dotação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.20 – DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
02.02.20.01 – DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
20 – Agricultura
20.601 – Promoção da Produção Vegetal
20.601.2001 – Desenvolvimento do meio rural
20.601.2001.2.132 – Contribuições Financeiras ao Sindicato Rural
20.601.2001.2.132.3.3.70.41.00 – Contribuições 12.000,00

Art. 3 – Fica igualmente autorizado, o Executivo Municipal a proceder às alterações no PPA e/ou LDO, objetivando as adequações julgadas necessárias, através de Decreto.

Art. 3º - A dotação ora criada, incorpora-se ao orçamento geral do Município para todos os efeitos, inclusive para os fins de suplementação por insuficiência de saldo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:09045F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2013

TP N.º 009/2013.
Processo n.º 149/2013.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME**, com o valor total: de **R$314.344,66 (Trezentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** Data da assinatura do Contrato: 17/10/2013 - Vigência: 17/02/2014, **CNPJ** 17.434.348/0001-90

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:824B500E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2013
Processo N.º 176/13
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEICULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.
Dia do Leilão: **09/11/2013 – SÁBADO** - Horário: **09:00.**
Local: Na Quadra da E. M. Carmem Maria de Andrade Nogueira ao lado da garagem da Prefeitura, Localizada na Januária, n.º s/n, **Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados deverão fazer o cadastro prévio até 30 (trinta) minutos antes do respectivo leilão, no dia 09 de novembro de 2013. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.Mais Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.

Itacarambi - MG, 18 de outubro de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9BC63F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 38/2013. Objeto: Fornecimento de alimentos funcionais ao serviço municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. Empresa contratada: Dermefarma Farmácia LTDA-ME. CNPJ: 12.259.856/0001-65. Itanhandu/MG. Valor: R$ 2.304,80. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Data das assinaturas: 09/09/2013.

Itanhandu, 09/09/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7906F4B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 39/2013. Objeto: Registro de preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu
. Empresas contratadas: Ivone Pereira de Oliveira-ME. CNPJ: 11.060.699/0001-00. Passos/MG. Valor: R$ 9.076,40. João Carlos de Oliveira Grossi. CNPJ: 12.163.117/0001-75. Pará e Minas/MG. Valor: R$ 11.811,50. Papelaria e Copiadora Copysul LTDA-EPP. CNPJ: 68.533.967/0001-72. Varginha/MG. Valor: R$ 5.634,55. Pedro Cesar Borges EPP. CNPJ: 10.462.229/0001-00. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 2.480,80. RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria LTDA. CNPJ: 07.802.695/0001-74. São Lourenço/MG. Valor: R$ 3.417,00. Top Jet Comércio LTDA. CNPJ: 04.431.264/0001-50. Maria da Fé/MG. Valor: R$ 2.741,50. Trana Papelaria e Suprimentos LTDA-EPP. CNPJ 01.982.481/0001-40. Belo horizonte/MG. Valor: R$ 8.383,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Data das assinaturas: 20/09/2013.

Itanhandu, 20/09/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1EEC2EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Aviso de Licitação: Chamada Pública 01/2013 – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Abertura: 11/11/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br -

DÉBORA CRISTINA LAGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2C701AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 220/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de **empresa de engenharia para conclusão da obra da Unidade Pro - infância tipo "C" do Bairro Cidade Nova, mediante fornecimento de mão de obra e materiais em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação** através do Procedimento Licitatório nº 220/2013 – Processo Licitatório nº 136/2013 – **Tomada de Preços nº 005/2013**. Abertura dos envelopes dia 07.11.2013 às 10:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro

Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:272F8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 219/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de **Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários, relacionados à Folha de Pagamento dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Januária/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças** através do Procedimento Licitatório nº 219/2013 – Processo Licitatório nº 135/2013 – **Pregão Presencial nº 119/2013**. Abertura dos envelopes dia 06.11.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro –

Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:58DA054B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 013/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CONVÊNIO Nº 013/2013 - **Prefeitura Municipal de Japaraíba** CONVENENTE **: Tourino Esporte Clube -** OBJETO: Transferência de recursos financeiros. **Especificação do Plano de trabalho:** aquisição de materiais esportivos, despesas com participação em campeonatos e serviços de lavanderia de uniformes dos atletas. FUNDAMENTO : Lei Municipal nº 901/2013, **VALOR TOTAL**: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA : 31/12/2013;

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da Entidade;

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2CE568E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 012/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CONVÊNIO Nº 012/2013 - Prefeitura Municipal de Japaraíba CONVENENTE **: São Domingos Esporte Clube -** OBJETO: Transferência de recursos financeiros. **Especificação do Plano de trabalho:** aquisição de materiais esportivos, despesas com participação em campeonatos e serviços de lavanderia de uniformes dos atletas. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 901/2013, **VALOR TOTAL**: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA : 31/12/2013;

JOSÉ MARIA DOMINGOS
Presidente da Entidade;

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BBCAE657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 011/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CONVÊNIO Nº 011/2013 - Prefeitura Municipal de Japaraíba CONVENENTE **: Associação Dos Produtores Da Lage e Ponte Velha - ASLAVE -** OBJETO: Transferência de recursos financeiros. **Especificação do Plano de trabalho:** Aquisição de sementes fiscalizadas para os produtores Rurais associados. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 883/2013, **VALOR TOTAL**: R$5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA : 31/12/2013;

GERALDO JOSÉ LOPES
Presidente da Entidade;

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:703C0987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC418/2013 - PREGAO PRESENCIAL 041/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico nova data para a realização da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 041/2013**, conforme **Processo licitatório 418/2013**, à ser realizada no dia **31 de Outubro de 2013, às 14:00 horas** na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **Aquisição de veículos 0Km para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Obras e Urbanismo.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br .

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:339F9D23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **24/10/2013** às 23h59 do dia **27/10/2013**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS**, situada à Praça Manoel Rodrigues, Centro, CEP 39645-000, Jenipapo de Minas/MG, no horário de **8h às 12h e 14h às 17h.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas - Telefone: (33) 3738-9002 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Jenipapo de Minas, 15/10/2013.

MÁRLIO GERALDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:FB7FB736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Licitatório nº 076/2013 - Pregão nº 026/2013 – A Prefeitura torna público a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do referido Processo cujo objeto é a "Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural – Linhas 08 e 10". Ficou decidido com base nas regras editalícias e no art.49 da Lei Federal 8.666/93 pela REVOGAÇÃO PARCIAL da licitação, somente no que se refere à linha 08, constante do Anexo I do edital e em relação à linha 10, também constando do Anexo I do edital, ficou decidido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado proferido pela Pregoeira que indicou o licitante proponente Pedro de Souza Maia como vencedor do Certame.

HELENICE J. MACHADO
CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2BF83CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º T.A SIDIM SISTEMAS LTDA. Objeto: Cessão de direito de uso de sistema para automação de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 31/2011 – Fund.: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Valor: R$ 2.070,00 – Dot.Orç.: 10.3021.0064.2188 3.3.90.39.11 ficha 1.49.00 – Data: 01/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DE497E19

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º T.A RONY STARLING JÚNIOR. Objeto: Locação de 03 salas situadas na Av. Wilson Alvarenga, 911 – Bairro Carneirinhos para

funcionamento do PROCON Municipal, decorrente da Dispensa 29/2012 – Fund.Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 06 meses – Valor: R$ 5.510,52 – Dot.Orç.: 02.122.0030.2053 – 3.3.90.36.00 ficha 171 – Data: 10/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EEC95CFD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º T.A LOCAVIA LTDA – Objeto: Prestação de forma contínua de serviços de coleta urbana de resíduos sólido (lixo) domiciliar, comercial e hospitalar no Município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pela Administração Municipal, decorrente da Concorrência Pública 05/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Valor: R$ 462.376,11 – Dot.Orç.: 15.452.0069.2155 – 3.3.90.34 FR 1.00.00 e 15.452.0069.2055 – 3.3.90.39.00 ficha 596 FR 1.00.00 – Data: 16/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4949DC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e, nos termos do Parecer nº 371/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de João Monlevade, fica rescindido a partir do dia 20/10/2013 o contrato decorrente de procedimento licitatório Pregão Presencial nº 41/2009, celebrado entre o Município de João Monlevade e Benefix Sistemas de Negócios Ltda., com vigência até 31/10/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP, para gestão eletrônica do ISSQN, através da disponibilização da Nota Fiscal Eletrônica – modelo conceitual ABRASF e Declaração Eletrônica de Serviços em consultoria e assessoria tributária e o Modelo Conceitual de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda.
.
João Monlevade, 17 de Outubro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:49354683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 119 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes itens, valores unitários e totais:

Ative Tecnologia Educacional Ltda-EPP : (item 02 – R$ 24,41 – R$ 4.149,70);

CSA Gráfica e Papelaria Ltda-ME : (item 08 – R$ 25,35 – R$ 3.549,00) e (item 18 – R$ 25,80 – R$ 2.967,00);

Distribuidora Palmares Ltda-ME : (item 06 – R$ 24,90 – R$ 3.486,00), (item 10 – R$ 24,80 – R$ 3.472,00), (item 11 – R$ 21,14 – R$ 2.959,60) e (item 14 – R$ 23,35 – R$ 2.685,25);

Drogaria Murad Ltda-ME : (item 09 – R$ 24,89 – R$ 3.484,60), (item 13 – R$ 18,90 – R$ 2.646,00) e (item 15 – R$ 25,70 – R$ 2.955,50);

MW Distribuidora de Livros Ltda-EPP : (item 01 – R$ 26,50 – R$ 4.505,00), (item 03 – R$ 22,70 – R$ 3.859,00), (item 04 – R$ 22,90 – R$ 3.893,00), (item 05 – R$ 25,86 – R$ 4.396,20) e (item 16 – R$ 18,45 – R$ 2.121,75);

Papelaria Couto Ltda-ME : (item 07 – R$ 26,29 – R$ 3.680,60), (item 12 – R$ 25,70 – R$ 2.955,50), (item 17 – R$ 27,69 – R$ 3.184,35) e (item 19 – R$ 30,50 – R$ 3.507,50).

João Pinheiro/MG, 18 de outubro de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES EULAIA APARECIDA VIDAL

JOSEANE MENDES DE ANDRADE NILSON SOUZA ABADIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D269B144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO 786/13
PREGÃO PRESENCIAL 93/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos de todas as unidades de saúde do município e do grupo gerador do Pronto Atendimento Médico. Serviço com o fornecimento de peças de reposição

O Pregoeiro que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços do processo em epigrafe, que a empresa "**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ME"** protocolou recurso administrativo tempestivamente, assim sendo nos termos do inciso XVIII do Art. 3º da Lei 10.520/2002, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso. O Processo acima citado, encontra-se à disposição para eventuais consultas com o Pregoeiro, no Setor de Licitações e Compras.
O presente comunicado deverá ser veiculado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, no site da AMM, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico informado nos envelopes por eles protocolados no quadro de avisos e editais da PMLP, na data de sua expedição.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2013.

JORDAN DA SILVA BERNARDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FD8946D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO n.º 001/2013
Partes: Município de Laranjal e o XV de Novembro Futebol Clube de Laranjal.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de subvenção social prevista na Lei Municipal nº 1.046/2013 em favor do CONVENENTE, para apoiá-lo no desenvolvimento a educação física em todas as suas modalidades e promover reuniões de caráter esportivo, cívico, estético, social e educativo em geral, conforme plano de aplicação do recurso.
Valor: R$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
Prazo: 31/12/2013
Signatários: João Soares da Silva e Valdete Inácio de Oliveira
Assinatura: 16/10/2013

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:EC2B739E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2013
PREGÃO Nº 029/20013
OBJETO: Fornecimento do combustível óleo diesel S10, óleos lubrificantes e graxas, até 31 de dezembro de 2013, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
ERRATA: Observações: d) Os documentos constantes dos itens 35.11, 35.12 e 35.13 somente serão exigidos dos licitantes que oferecerem propostas quanto ao item óleo diesel S10 e demais produtos que tenham determinações legais e/ou por normas específicas de órgãos fiscalizadores ou legislativos.

Em, 18 de Outubro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A3270FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 063/13, PRC 0738/13. RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL DOU) DO DIA 18/10/2013, na página 232 e RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL AMM) DO DIA 18/10/2013 na página 22; **Onde se Lê:** Dia da Licitação: 17/10/2013 ás 14:00 horas **Leia-se:** Dia 07/11/2013 ás 14:00 horas. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias desta Prefeitura. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de outubro de 2013

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89BE6CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 067/13, PRC 0748/13. Objeto: contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município para o Jornal "Diário Oficial da União (DOU)". Dia da Licitação: 04/11/2013, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou, no Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 outubro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:444CA305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.633/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 83.832,20 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	50,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.450,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	251	472,20
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	120,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	8.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	287	1.840,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	1.045,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	4.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	324	570,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	1.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	75,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	130,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	650,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	10.000,00

02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339030 - Material de Consumo	423	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	200,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428	25,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	1.755,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	457	1.100,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	462	150,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	536	900,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	12.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	562	950,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	10.000,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	599	370,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	7.600,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	778	1.300,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	70,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS		83.832,20

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.28.843.0000.0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	123	65.600,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129	50,00
02.04.02.12.361.0008.1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	156	1.450,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	262	472,20
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	277	120,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	3.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	287	45,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	288	1.040,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	290	1.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	293	1.800,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	3.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	388	220,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	390	210,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	600,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	413	220,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	432	25,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	150,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	495	1.100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	2.260,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	570	900,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	70,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		83.832,20
TOTAL DE RECURSOS		83.832,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14A81742

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.625/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	100,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92	900,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339030 - Material de Consumo	118	18,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
339030 - Material de Consumo	141	240,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	147	300,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	500,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	300,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	259	3.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	302	200,00
02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696	600,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	4.400,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	720,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	4.000,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	457	9.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	536	1.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	7.328,00

02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	2.519,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	599	650,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	692	750,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.100,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	150,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	395,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		38.670,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	100,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	900,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	18,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	240,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	161	47,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	177	99,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	44,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	61,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	193	500,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	199	49,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	300,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250	1.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	2.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	200,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	330	4.400,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	382	720,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	469	2.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	471	7.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	510	200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	1.000,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	544	13.228,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690	750,00
02.08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	583	900,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	606	2.519,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	395,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		38.670,00
TOTAL DE RECURSOS		38.670,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:05557902

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.183/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada "A", situada entre a área verde (APP) e a rua "B" no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a se denominar **Rua ELVIRA DOMINGOS DE JESUS**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma à ilustre cidadã luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:28D5A6AA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.184/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada "B", situada entre a rua "A" e a rua Capitão Dú no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a se denominar **Rua AUGUSTA TONACO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma à ilustre cidadã luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F9709ACB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.185/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada "C", situada entre as ruas Capitão Dú e José Vitor Filho no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a se denominar **Rua VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA COSTA**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3EA546C5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.186/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública denominada "E", situada entre a rua José Vitor Filho e a rua "F" no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se **Rua WALDIR MORAIS**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D854C58

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.187/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada "H", situada entre a rua "G" e a rua "I" no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se **Rua RAFAEL BAHIA**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A33356F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0187/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECAENGE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.177.537/0001-77, com sede à Rua Caldas da Rainha, nº 2.041, Bairro São Francisco, CEP: 31.255-180 na Cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **Sr. Marcílio Wallace Cavalcanti**, brasileiro, casado, portador

da carteira de identidade nº M-2.146.137, e do CPF n.º 408.801.926-15, residente e domiciliado à Rua Ibirati, nº 146, Bairro Renascença em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130.660, denominada simplesmente **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 160/11**, nos termos do **Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 041/13 - Concorrência 001/13, firmado em 01.04.13, com inicio de obra em 29.05.13 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto a vigência passa a ser até 29 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 26 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Tecaenge Engenharia Eireli
MARCÍLIO WALLACE CAVALCANTI
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B65A4E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02° OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria 084/2013 de 12/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas a execução de obras e serviço de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas e dois vestiários em escolas municipais, conforme especificações e quantitativos contidos nos projetos anexados ao edital. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **01/11/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:04F813B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03° OUTUBRO

EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0566/2013

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0566/2013 – **DOADORA**: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Pitangui, no valor total de **R$ 40.811,20 (quarenta mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos**), destinado à doação com encargos de 01 Veículo automotor de passageiros, marca FIAT, modelo PÁLIO WEEKEND, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, com 05 portas, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR. Classificação oficial (grupo): veículo de serviço. O bem ora doado é de utilização restrita do Conselho Tutelar do Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0492BA4F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04° OUTUBRO

EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0565/2013

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0565/2013 – **DOADORA**: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Pitangui, destinado à doação com encargos de 05 Desktops marca Itautec, modelo infoway ST 4265, com seguintes acessórios: Sistema Operacional Windows Professional, Office Professional 2010, mouse USB ótico 03 botões e teclado USB, com monitor LCD 20", marca Itautec, modelo E2011. Adquiridos no âmbito do contrato nº 39/2012 celebrado entre a SDH/PR e a ITAUTEC S/A. 01 Impressora multifuncional Samsung SCX-4833FD, funções de impressão, digitalização, cópia, FAX/Botão Eco, velocidade de impressão de até 31 ppm e A4 (33 ppm em Carta), resolução de até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva. Adquirida no âmbito do contrato nº 40/2012 celebrado entre SDH/PR e a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. O bem ora doado é de utilização restrita do Conselho Tutelar do Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:342D112B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 257/2013

Processo Licitatório nº 188/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013. Objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, para liberação de alvará do corpo de bombeiros do prédio de Centro de Múltiplo Uso - Clóvis Teodoro Novaes, situado à Rua Tenente Reis, nº 1.541, Colina Park Boulevard, Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Jairo Roberto dos Santos. Valor Total Global: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 18/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 18/10/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:058B830D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 220/2013.

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Acréscimo de 25%, (Quantidade de Consultas Mensais: 60), (Médico Ortopedista), cujo objeto é Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Fundamento Legal: art. 65, parágrafo1º. Partes: Município de Prata e **Clínica Scalon & Inacio Ltda-Me**. Vigência: 15/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 15/10/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:EBC14A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL N. 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o seu quadro de servidores, para provimento de 62 (sessenta e duas) vagas nos seguintes cargos: Ajudante Geral; Arquiteto; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Engenheiro Civil; Médico Pediatra; Motorista; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro, Professor; Professor de Educação Física; Professor de Língua Estrangeira (Inglês); Servente Escolar; Supervisor Educacional; Técnicode Enfermagem; Técnico de Patologia. **AS INSCRIÇÕES** serão realizadas via internet *d*e 14h00min do dia **20 de novembro de 2013 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2013**, no *site* www.idecan.org.br ou via presencial no mesmo período, exceto sábados domingos e feriados, na Praça São Sebastião, n. 215, Centro, de 08h00 min às 11h00 min e de 12h00min às 17h00min. **AS PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **AS PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas nos dias 08 e 09 de março de 2014 em locais e horários a serem divulgados após a publicação dos candidatos classificados para a prova objetiva. **PROVAS OBJETIVAS:** As Provas objetivas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **O EDITAL** completo encontra-se publicado nos endereços eletrônicos http://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.idecan.org.br.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:70412B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3039/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Maria Inez de Souza, no período de 21/10/2013 a 19/11/2013;
II – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, no período de 21/10/2013 a 19/11/2013;
III – André Dias Martins, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de outubro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:10240796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/13**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de escória. Data do recebimento das propostas e documentos: 31/10/13 às 10:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 18/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:081FCDF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - Resultado de Licitação da Concorrência n.º 001/13, Processo n.º 168/13 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de recapeamento, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ e construção de rede de esgoto em diversas ruas do Município. Licitante vencedora: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.. Valor global de R$ 3.998.893,03

Santa Bárbara, 18/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DB39ADF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 39/13**. Objeto: Prestação de serviços. Contratado: Eguimar do Carmo Alves. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor: R$ 3.800,00. Ratificação em 18/10/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 18/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C182387D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº 05/2013

Regulamenta o Processo Eleitoral para o mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Margarida-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Margarida, MG, reunido no dia 09 de outubro de 2013, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 964 de 2002 com as modificações trazidas pela Lei 999 de 2003 e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pela Lei 12.696/12).
Considerando o disposto nos arts. 12 a 28 da Lei Municipal nº 964/2002 modifica pela Lei 999 de 2003, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares:

Resolve:
Art. 1º Fica regulamentado o Processo de Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Margarida/MG, que o faz através das regras abaixo dispostas.

§ 1º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral é composta por membros do conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo eles, conforme Decreto 027/2013:
I Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Saúde – Wagner Mendes Santos
c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Karine Otoni Campos e Priscila Soares Portes
e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Fernanda Ferreira Mendes
II – Representantes da sociedade civil:
a) Pastoral da Criança – Eunice Leandro Gomes
b) Colegiado da Escola Estadual Padre Bento de Souza Lima – Maria Angelina Souza e Souza
c) Associação de Pais e Alunos Excepcionais de Santa Margarida – Michele Otoni Campos Carvalho

§ 2º Poderão ser indicadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral outros representantes de entidades governamentais e não governamentais para participarem, sem direito a voto, como auxiliares da comissão.

Das Disposições Preliminares
Art. 2º O Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por esta Resolução, aprovada pelo CMDCA.

§ 1º O Processo Eleitoral compreenderá as seguintes fases:
a) Inscrição;
b) Análise da documentação pessoal do pré-candidato;
c) Prova objetiva nos termos da Lei Municipal nº 964/2002 alterada pela Lei 999/2003;
d) Registro da candidatura;
e) Processo eleitoral;
f) Proclamação dos eleitos;
g) Homologação.

§ 2 As etapas “B” e “C” são de caráter eliminatórias.

Das atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 3º São funções dos Conselheiros Tutelares:
I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do mesmo diploma legal;
II – Atender e orientar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
c) encaminhar ao Ministério Público noticia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
d) encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
e) providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente para o jovem autor de ato infracional;
f) expedir notificações;
g) requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
h) assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente;
i) representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3ª, inciso II, da Constituição Federal;
j) representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda de suspensão do pátrio poder.
IV - Incumbe também ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o devido encaminhamento;
V - Mensalmente apresentar relatório de suas atividades ao CMDCA, acompanhado de informações referentes à situação das crianças e adolescentes do Município de acordo com direitos violados.

Art. 4º Nos termos da Resolução 152/2012 do Conanda os Conselheiros Tutelares empossados no ano de 2013 terão mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado que ocorrerá no ano de 2015 conforme disposição legal da Lei 12.696/2012 com mandato somente até o dia 10/01/2016.

Art. 5º O Conselheiro Tutelar faz jus a recebimento pecuniário mensal no valor de um salário mínimo.

§ 1º - É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de Conselheiro Tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal que rege a matéria.

§ 2º - A Carga Horária do Conselheiro Tutelar será diariamente no horário comercial das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, observados ainda os horários dos plantões, os quais também deverão ser cumpridos.

§ 3º - A função de Conselheiro Tutelar é de “Dedicação Exclusiva”.

§ 4º - O exercício da função de Conselheiro Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

Dos Registros das Candidaturas
Art. 6° As candidaturas serão registradas individualmente e sem vinculação a partido político.
§ 1° Nenhum registro será admitido fora do período determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida/MG.
§ 2° Cada candidato receberá um número de quatro dígitos e registrará o seu nome de candidatura através dos quais receberá os votos.

Art. 7° Somente poderão realizar as inscrições os candidatos que preencherem até a data de encerramento, os seguintes requisitos, conforme disposto no artigo 14 Lei Municipal n.º 964/2002 alterado pela Lei 999/2003:
I - reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões dos Distribuidores cíveis e criminais do Foro Regional de Abre Campo/MG;
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residência e domicílio no Município a pelo menos 02 (dois) anos;
IV – apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao 2º grau;

Art. 8º Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que tiverem aprovação prévia em prova, aplicada e julgada pelo CMDCA, sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) das questões, conforme disposto no artigo 14 da Lei 964/2002 alterada pela Lei 999/2003.

§ 1º A prova de que trata o "caput" deste artigo será aplicada no dia 03 de novembro de 2013, na escola União, com endereço na Rua Semeão Pereira Campos, nesta cidade das 13h às 17h.

§ 2º A prova objetiva versará sobre:
a) A Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas posteriormente;

§ 3º A prova contará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 4 (quatro) horas.

§ 4º Cada questão de múltipla escolha contará com 04 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

§ 5º Cada questão de múltipla escolha valerá 0,5 (meio ponto).

§ 6º Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito ao Ministério Público e aos representantes da Comissão Organizadora para dirimir situações eventuais.

§ 7º Será excluído do Processo Eleitoral o pré-candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de forma de consulta não permitida.

Art. 9° O registro das candidaturas a Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente será da seguinte forma:
I - Início e término das Inscrições: 16/10/2013 a 25/10/2013;
II - Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Praça Cônego Arnaldo, 2º andar, n.º 78, Bairro Centro, de Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.
§ 1° As inscrições serão realizadas mediante requerimento (conforme modelo anexo desta resolução) endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, acompanhado pelos seguintes documentos:
I - Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
II - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, comprovando idade superior a 21 (vinte e um) anos até a data de encerramento das inscrições;
III – Certidão Criminal Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Foro de Abre Campo/MG;
IV - Atestado de inexistência de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais;
V - Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal;
VI - Fotocópia autenticada da Certidão de Reservista, ou documento que comprove estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
VII - Certidão Negativa do Tribunal Regional Eleitoral, em que comprove o gozo dos direitos políticos e estar em ordem com as obrigações eleitorais;
VIII - Comprovante de residência no Município (Artigo 14, inciso III da Lei 964/2002, há mais de dois anos);
IX – Comprovante de conclusão de segundo grau.

Art. 10 Encerradas as inscrições será aberto prazo de 3 (três) dias para impugnações, que correrão da data da publicação do edital no Diário Oficial do Município e em outro jornal local. Ocorrendo aquela, o candidato será intimado, pela mesma forma, para em 3 (três) dias apresentar defesa, conforme artigo 17 da Lei 964/2002 c/c 999/2003.
§ 1º Decorridos esses prazos, será oficiado o Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação pelos mesmos meios de comunicação.
§ 3º Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 3 (três) dias e, dessa decisão, publicada no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, caberá recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, que decidirá em igual prazo, publicando sua decisão no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, nos termos artigo 17, § 3º da Lei 964/2002 c/c 999/2003.

Art. 11 As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, preferencialmente instruídas com as provas já existentes ou alternativamente com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.

Art. 12 As decisões da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 13 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o CMDCA publicará edital no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, com a relação dos candidatos habilitados.

Instâncias eleitorais
Art. 14 Constituem-se instâncias eleitorais:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II – Comissão Organizadora do Processo Eleitoral;
III - As mesas receptoras de Votos.

Art. 15 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida:
I – Formular a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
II – Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
III- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de programas e serviços municipais, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consorcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
IV – Elaborar seu regimento interno;
V – Solicitar as indicações para preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância interna de mandato;
VI – Gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades não governamentais;
VII - Propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados a promoção e defesa da criança e do adolescente;
VIII – Opinar sobre o orçamento municipal destinada a assistência social, saúde e educação bem ao funcionamento dos conselheiros tutelares, indicando as modificações da política formulada;
IX – Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas, de laser voltadas para a infância e a juventude;
X – Proceder à inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais de atendimento;
XI – Proceder ao registro de entidades não governamentais de atendimento;
XII – Fixar critérios de utilização de recursos através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas aplicando necessariamente percentual abandono, de difícil colocação familiar.

Art. 16 Compete à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:
I – Coordenar o processo eleitoral;
II - Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III - Indicar e divulgar os nomes dos componentes das Mesas Receptoras de Votos;
IV - Receber, atuar e encaminhar ao Ministério Público as impugnações apresentadas contra as Mesas Receptoras de Votos;
V - Analisar e julgar o registro das candidaturas;
VI - Receber, analisar e julgar as impugnações oferecidas contra os candidatos
VII - Elaborar normas de procedimento das Mesas Receptoras de Votos;

VIII - Fiscalizar a eleição e apuração dos votos;
IX - Receber as atas e boletins do pleito e da apuração;
X - Receber o resultado da apuração dos votos e respectivo material.

Art. 17 Constitui a Mesa Receptora de Votos um Presidente, um Primeiro e um Segundo Mesários e um Secretário, nos respectivos cargos e seções eleitorais, nomeados e convocados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, por Edital até 10 (dez) dias antes da eleição.
Parágrafo único. Não podem ser nomeados Presidentes, Mesários e Secretários:
I - Os candidatos e seus parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - O cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

Art. 18 Os Mesários substituirão o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do Processo Eleitoral, cabendo Ihes ainda, assinar a ata da eleição.
§ 1º O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento aos Mesários e Secretários pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

§ 2º Não comparecendo o Presidente até as 9 horas (nove horas) do dia da eleição assumirá a presidência o Primeiro Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Segundo Mesário, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

Art. 19 As assinaturas dos eleitores serão colhidas nas folhas de votação, as quais, juntamente com o relatório final da eleição e o material restante serão entregues à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.
§ 1º O transporte, caso necessário, dos documentos da eleição será providenciado pelo Presidente da Mesa e um Mesário que comparecer ou pessoa que o Presidente designar para esse fim.
§ 2º O transporte, caso necessário, de que trata o parágrafo anterior poderá ser acompanhado por fiscais, se assim o desejarem.

Art. 20 Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos cumprirem as normas de procedimento estabelecidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.
§ 1º Registrar na ata sobre a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais e proceder à colheita de voto em separado.
§ 2º Verificar os materiais necessários para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e/ou ao Ministério Público e/ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a fim de serem tomadas as providências cabíveis.

Art. 21 Nas mesas receptoras de votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, tudo devendo ser registrado em ata, sob pena de preclusão.

Da Apuração dos Votos

Art. 22 Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho da Criança e do Adolescente que decidirá em 3 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 23 O Presidente da mesa receptora de votos acompanhado de um mesário, após o término da votação, caso necessário, providenciará o transporte das urnas de votação manuais para o local de apuração.

Art. 24 Nos casos em que a Mesa Receptora de Votos, encontrar alguma irregularidade na apuração dos votos, o fato será encaminhado a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que após ouvir o Ministério Público, decidirá quais os procedimentos a serem tomados.
Parágrafo único. Caberá recurso desta decisão da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida.

Art. 25 Nas 48 h (quarenta e oito horas) seguidas da apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após ouvido o Ministério Público.
§ 1º Caberá recurso da decisão da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente nas 48 (quarenta e oito) horas após a decisão.
§ 2º As impugnações apresentadas no ato da votação, serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 3º Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora de Votos deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

Art. 26 Concluída a apuração, os resultados serão recebidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, em envelopes, os quais serão fechados e lacrados, não podendo ser reabertos senão após a nomeação dos eleitos, salvo nos casos definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida.

Da Eleição

Art. 29 A eleição se realizará no dia 16/11/2013, das 08h às 17h.

Art. 30 O pleito para escolha dos membros do Conselho tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital publicado no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração, conforme art. 20 da Lei 964/2002 c/c Lei 999/2003.

Art. 31 A eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Art. 32 As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa e por um mesário (art. 20 da Lei 964/2002 c/c Lei 999/2003)
§ 1º - O eleitor poderá votar em cinco candidatos;
§ 2º - Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 33 As universidades, escolas, entidades assistenciais, clubes de serviços e organizações da sociedade civil poderão ser convidadas pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente para indicarem representantes para comporem as mesas receptoras e/ou apuradora.

Art. 34 Cada candidato poderá credenciar no máximo 1 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

Parágrafo único. A eleição será convocada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida mediante edital publicado no Diário Oficial do Município e em outro jornal local.

Art. 35 Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores no Município de Santa Margarida até 90 (noventa) dias antes da eleição.

Art. 36 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral designará os locais de votação e agrupará as seções eleitorais conforme informações prestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Deverá ser divulgada junto com a relação dos candidatos com candidatura homologada a relação dos locais de votação, com o agrupamento das seções correspondentes.

§ 2º Em cada local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus respectivos números.

Art. 37 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos obrigatoriamente, o Título de Eleitor e outro documento oficial com foto.
§ 1º Existindo dúvidas quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes no título de eleitor e número da carteira de identidade, confrontando a assinatura com a feita na sua presença pelo eleitor, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
§ 2º A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
§ 3° Se persistir a dúvida ou for mantida a impugnação, tomará o Presidente da Mesa, na presença dos fiscais, as seguintes providências:
I - Entregará ao eleitor envelope com o nome do impugnante para que, na presença da mesa e dos fiscais, nele coloque a cédula oficial que houver assinalado o seu título de eleitor ou a carteira de identidade, em seguida determinará ao eleitor depositar o envelope na urna própria para os votos em separado;
II - Fará constar na ata as impugnações e o número de votos impugnados.

Art. 38 A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público e por 04 (quatro) fiscais indicados pelo CMDCA.
§ 1° Poderão permanecer nos locais de votação somente um único fiscal do candidato, previamente cadastrado 72 (setenta e duas) horas antes do dia votação, os fiscais do CMDCA de Santa Margarida e seus membros, o Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora de Votos.

§ 2° Dentro de cada seção, não poderão permanecer mais de 03 (três) pessoas, dentre elas os fiscais do CMDCA, fiscais de candidatos, membros do CMDCA e Ministério Público, não computados os Membros da Mesa de votos e eleitores.

Art. 39 O Ministério Público fiscalizará toda a eleição.

Art. 40 A votação ocorrerá por meio de urnas simples fornecidas pela Justiça Eleitoral.

§ 1° O eleitor poderá votar em 05 (cinco) candidatos, e o sigilo do eleitor é assegurado mediante seu isolamento, apenas para efeito de escolha dos candidatos.

§ 2° Nas cabines de votação e salas, serão fixadas listas com relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 45 Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando os demais como suplentes, de acordo com o número de sufrágios recebidos.
§ 1° Ocorrendo o empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade.
§ 2° Na hipótese de inscrição das candidaturas de casados ou parentes consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, será excluído aquele que obtiver o menor número de sufrágios.

Da Propaganda Eleitoral

Art. 46 A propaganda eleitoral dos candidatos somente será permitida após aprovação prévia em prova, aplicada e julgada pelo CMDCA, com aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) das questões.

Parágrafo único. A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação municipal ou às posturas municipais e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal.

Art. 47 Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
§ 1° Considera-se grave perturbação da ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
§ 2° Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidaturas.
§ 3° Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso, vantagem à determinada candidatura.

Art. 48 É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, toda e qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação, rádio e televisão, "outdoors" e luminosos, sendo permitida a participação em entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
Parágrafo único. Fica proibida a realização de debates e entrevistas nos 03 (três) dias anteriores a data da eleição.

Art. 49 - Qualquer cidadão, desde que de forma fundamentada e munida de documentos pertinentes, poderá dirigir denúncia à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

§ 1° Tendo a denúncia indícios de procedência a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral determinará que o candidato envolvido apresente defesa no prazo de 08 (oito) horas a contar de sua notificação.

§ 2° Para instruir sua decisão, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar anexação de provas, bem como efetuar diligências, ouvindo o Ministério Público.

Art. 50 - Compete à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidatura.
Parágrafo único. Os recursos interpostos contra a decisão da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão extraordinariamente analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 51 - O candidato envolvido e o denunciante serão notificado das decisões da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 52 - É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal realizar qualquer tipo de propaganda que se possa caracterizar como de natureza eleitoral.
Parágrafo único. É vedado a quem está no exercício da função pública fazer propaganda e/ou colocar em vantagem candidatos.

Art. 53 - No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral.

Art. 54 - Concluída a apuração dos votos, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral proclamará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Margarida divulgará o nome dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

§ 1º Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

§ 2° Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato de maior idade.

§ 3° Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA, com registro em ata, e então nomeados pelo Prefeito Municipal, tomando posse no cargo de Conselheiro Tutelar no dia 27 de novembro, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.
§ 4° Ocorrendo à vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, e em caso de empate, o de maior idade.

Art. 55 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Margarida/MG.

Art. 56 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Margarida, 14 de outubro de 2013

KARINE OTONI CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:682DC747

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, torna público a republicação do **TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2013/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, nos termo seguintes:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus ***novos, pneus recauchutados, protetores de pneus e câmara de ar para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida***. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 32.4 do Edital Convocatório. Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, sendo realizada com a presença dos licitantes: ***PNEUCAR-PNEUS CARATINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.233/2.255, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.523.543/0001-63; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81; ***SOCIEDADE COELHO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Rio Bahia, nº 2615, Bairro Ipê, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.621.728/0001-48 e ***RECAPAGENS PNEUS PRATA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paulo Dionisio, nº 88, Bairro Boa Vista, na cidade de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.558.046/0001-44. Ainda, em Decisão Exarada no Processo nº 886354 – Denuncia apresentada pela empresa Comercial Real de Pneus Ltda no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – 1ª Câmara, pelo emitente Conselheiro Wanderley Ávila, em face ao Processo de Licitação nº 030/2013/Pregão Presencial nº 004/2013, pela suspensão liminar do certame e abstenção da efetivação da contratação pelos licitantes vencedores. As irregularidades apontadas na decisão fundamenta-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital em conformidade com as disposições legais. Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], in verbis: "A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas. Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando ainda a notificação dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", para que, querendo, exerça a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Santa Margarida, 20 de março de 2013.

Santa Margarida, 18 de outubro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Margarida

[1] In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5E4F150B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2013 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO: Nº. 123/2013
PROCESSO: Nº. 154/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 113/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INDS
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços consistentes em administração, acessoria e consultoria para estruturação da Defesa Social no Município de Santo Antônio do Monte, criação e implementação da Guarda Municipal e Municipalização do Trânsito com regulamentação de estacionamentos.
VALOR: R$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 13/09/2013 a 13/01/2014

Santo Antônio do Monte, 13 de setembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A6396D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/104/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013. TIPO: MENOR PREÇO

UNITÁRIO/KG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE COLETA. DATA PARA CREDENCIAMENTO FICA MANTIDA PARA O DIA 21/10/2013 ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2013 ÁS 09H00MIN (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:379293A0

LICITACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – A **PRORROGAÇÃO** Da Abertura Da Sessão Do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/148/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013**. Tipo: "Maior Oferta Ou Lance" Com Oferta Mínima De R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Objeto: **Contratação De Instituição Financeira Para Centralizar E Processar Os Créditos Da Folha De Pagamento Dos Servidores Ativos, Inativos E Pensionistas Da Prefeitura Municipal De São Gotardo, E Efetuar Os Depósitos Ou Transferências Bancárias Para A Conta Indicada Para Cada Servidor Constante Da Folha De Pagamento**. Nova Data Para Credenciamento Das Licitantes: 04/11/2013 às 08h45min (Oito Horas E Quarenta E Cinco Minutos). Abertura Dos Envelopes: 04/11/2013 às 09h00min (Nove Horas) Na Sala Do Departamento De Licitações e Contratos. Esclarecimentos Através Do Telefone (34) 3671-7103/(34)3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8AC08CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

> "Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte -MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO:

Que houve redução drástica da precipitação pluviométrica nos meses de dezembro de 2012 a outubro de 2013, ocasionando a redução dos recursos hídricos e esgotamento dos mananciais e poços existentes no Município de São João da Ponte;

Que em decorrência da falta d'água e pasto para os animais, houve prejuízos na agricultura e pecuária como a diminuição da produção de leite, falta de produtos para subsistência familiar e do excedente para comercialização, tendo estes danos afetado as comunidades do município de São João da Ponte, tais como Santa Rosa, Barroca Branca, Brejo Grande, João Moreira, Sambaíba, Santa Rita, Simão Campos, Taboquinha, Canabraval, Agreste, Ribeirão do Arapuim, Peroba, Vereda, Brejinho, Ribeirão do Ouro, Jambreiro, Salto, Barreiro Raso, Bom Jardim, Jacaré, Caxambu, Salvinópolis, Condado do Norte, Vera Cruz, São Miguel, Lagoa de São João, Umbaúba, Poções, Olhos D'água, Pé do Morro entre outras;

Que ainda houve os seguintes danos:

Arroz de sequeiro: 1,5 ton
Feijão: 136,8 ton
Mamona: 8 ton
Milho: 147,4 ton
Sorgo: 37,8 ton
Leite: redução de 60%
Carne: redução de 40%

Que os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do agropecuarista de São João da Ponte, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida:

Que o abastecimento de água nas comunidades através do caminhão pipa encontra-se dificultado devido à precariedade das estradas que ligam a Sede às comunidades rurais:

Que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 09 de outubro de 2013.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:07AE81FC

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 34/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública o Imóvel que menciona, para fins de Desapropriação e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de São João da Ponte-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 182 da Constituição Federal; art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41 e Art. 42 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), considerando o parecer da Secretaria Municipal de Obras;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para efeitos de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de **Luciana de Paula Vel**, brasileira, casada, empreendedora, cito parte de um terreno rural localizado na comunidade de Vera Cruz (Assa-Peixe), neste município, com área expropriada de 4.800 m2 (quatro mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, contendo os seguintes limites e confrontações: - Pela Frente, com a estrada que liga a cidade de São João da Ponte ao Povoado de Araruba, na distância de 60 (sessenta) m2; Pelo lado direito, na distância de 80 (oitenta) m2, limitando com a propriedade de Luciana Paula Vel; Pelos fundos, na distância de 60(sessenta) m2, limitando com a mesma proprietária; Pelo lado esquerdo, na distância de 80 (oitenta) m2, fazendo limite com a propriedade de Belmiro Barbosa, perfazendo área total de **4.800 M2**.

Art. 2º - A desapropriação que se trata neste decreto, destina-se a construção de uma Escola em convênio a ser firmado com o Estado de Minas Gerais.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, fica autorizada nos termos da legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no art. 1º, deste decreto e a proceder a imissão na posse, os termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2,786 de 21 de Maio de 1956, haja vista a urgência que o caso requer.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de recursos da educação, obedecido o laudo de avaliação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte - MG, 18 de outubro de 2013.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:7B1145EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.974 DESIGNA CONTROLADOR GERAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.974

Designa Controlador Geral e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Controlador Geral; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Controlador Geral; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Controlador Geral", Código "CG", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D23A11D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO LOURENÇO E REGIÃO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.117

Declara de Utilidade Pública a Associação da Pessoa com Deficiência de São Lourenço e Região.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO LOURENÇO E REGIÃO**", ccom sede na Rua Jaime Sotto Mayor, 15 Apt.º 103 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de São Lourenço – Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.303/99.

Art. 2º Integram o presente Projeto de Lei, como anexos:

a) Ata de Fundação da Entidade;
b) Estatuto da Entidade;
c) Ata da Assembléia Geral para eleição da última diretoria;
d) Xerox do Documento de Identidade do Presidente da Entidade;
e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
f) Alvará de Localização;
g) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
h) Certidão Negativa de Débito do INSS;
i) Balanço Patrimonial;
j) Parecer do Conselho afim à entidade; e
k) Relatório das Atividades da entidade

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.626/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CD55FE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.105, DE 04/09/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.118

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 3.105, de 04/09/2013 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 3.105, de 04/09/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

Parágrafo Único - Em consonância com o disposto no caput deste artigo, deverá o Poder Executivo Municipal proceder com aplicação do disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº. 1.641/1990, no que concerne a reversão da posse do imóvel ao Município, visando contemplar outra família desprovida de moradia e que atenda os pré-requisitos legais necessários como pretenso beneficiário."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.105, de 04/09/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o parcelamento de débito de que trata a presente lei, limitado ao máximo de 360 (trezentos e sessenta) parcelas, sendo autorizada a efetivação de parcelamento de débito com valores de parcelas acima do percentual estabelecido no artigo 2º desta Lei, desde que esboçado o desejo por parte do mutuário em declaração específica."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.632/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CF47DF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.971 DESIGNA COORDENADOR CONTÁBIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 4.971

Designa Coordenador Contábil da Secretaria Municipal de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Coordenadores; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Coordenador Contábil da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Sueli Aparecida Ventura Purificação**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Contábil da Secretaria Municipal de Saúde", Código "CCSMS", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E3CA1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.975 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.975

Institui Comissão Especial para atualização da Planta Genérica de Valores e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto no artigo 20, § 2º da Lei Complementar 01/2010; **considerando** a necessidade de atualização

periódica dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas disposta no Anexo I da Lei Complementar 001/2010;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial para Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de São Lourenço, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

1º - **Julio César Sacramento**
Diretor de Fazenda

2º - **Israel Vicente Gonçalves Filho**
Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária

3º - **Claudenir Martins Ribeiro**
Coordenador de Atendimento ao Cidadão

4° - **Hélio da Silva Miguel**
Técnico em Edificações

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto deverá pesquisar os preços dos imóveis no município e elaborar planilha de cálculos para atualização dos valores constantes nas Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas, buscando a equiparação com os valores praticados no mercado imobiliário.

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, apresentando ao final projeto de lei com a proposta do novo Anexo I da Lei Complementar 001/2010.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à referida Comissão.

Art. 5 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:20CAD3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.972 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 63.794,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 4.972

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 63.794,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 63.794,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - R$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 100,00

Total da Unidade 03 -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E.fundamental Fundeb - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - --- - - - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 05 -- R$ 5.500,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 19.360,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - --- - - - - - - - - - - - - R$ 19.360,00

Total da Unidade 07 -- R$ 19.360,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.30 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - - R$ 25.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - -R$ 13.834,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - --- - - - - - - - - - R$ 38.834,00

Total da Unidade 09 -- R$ 38.834,00

Total Geral -- -- - - - R$ 63.794,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.972
Folha 02

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - - - - - -R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 04 -- - - - - - R$ 2.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.50.41 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 -- - - - - -- - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - -- - - R$ 3.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.da Criança E Do Adolescente

2.07.01.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - -- - - - - R$ 5.000,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.30 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - -R$ 3.000,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.36 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Conv Regularização Fundiária E De Construções - - R$ 5.000,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.39 Reforma E Locação De Imóveis - - - - - - -- - - - - - - - R$ 4.360,00

Total da Sub-Unidade 02 -- - - - -- R$ 9.360,00

Total da Unidade 07 -- - - - - - - R$ 19.360,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 4.4.90.52 Gestão Do Turismo -- R$ 10.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - -- - -R$ 6.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.36 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos -- R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 -- -- - - -R$ 17.500,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.500,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.36 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - - -- - - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - --R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.36 Ações Do Desporto De Rendimento - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39 Ações De Desporto Comunitário - - - - - - - - - -- - - - R$ 2.184,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - R$ 7.184,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 4.972
Folha 03

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.36 Realização De Eventos - - - - R$ 9.250,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -- - - R$ 9.250,00

Total da Unidade 09 -- - - - - - - - R$ 38.934,00

Total Geral -- - - - - - - - - R$ 63.794,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F917EB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.079 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE DESTINADA À APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.079

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante destinada à apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº. 0388/2013, de 14/08/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de denúncia recepcionada pelo referido Órgão quanto à conduta de servidor público municipal no exercício de suas atribuições e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0688/2013, datado de 14/08/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de denúncia recepcionada pelo referido Órgão quanto à conduta de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante o exercício de suas atribuições; **considerando** que se encontra acostada junto ao referido Ofício, documentação apresentada pelo denunciante com a finalidade de corroborar os fatos narrados pelo mesmo; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise, o que ensejou a designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos, através da Portaria nº. 2.070, de 30/08/2013; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas; **considerando** o pedido de prorrogação de prazo formulado pelos membros da Comissão em epígrafe, através do Ofício nº. 001/2013/CES, de 30/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante instaurada através da Portaria nº. 2.070, de 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B41FDC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 071/2013

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 071/2013, Processo: 01077/2013, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, na

realização de exames radiológicos, em equipamento do município, instalado no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades da Administração. Vigência: 18 de outubro de 2013 à 17 de outubro de 2014. Contratado: MAPE IMAGEM S/S LTDA. Valor Total: 297.099,05 (duzentos e noventa e sete mil, noventa e nove reais e cinco centavos).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
PREFEITO MUNICIPAL
Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5F7A8D29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 017/2013 – Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, localizadas no Município de São Sebastião do Paraíso - MG, para Prestação de Serviços de Assistência de Alta Complexidade junto ao SUS/MG, de cirurgia Endovascular Extracardíacos, conforme especificações e especialidades retro relacionadas, por um período aproximado de 12 (doze) meses". Vigência: 08 de outubro de 2013 a 07 de outubro de 2014. Valor Total: R$ 50.458,95 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

Contratada:

Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DB76935C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 068/2013, Processo: 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto do presente instrumento é o aditivo de aproximadamente 0,08% do processo licitatório, sendo: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP com valor total de R$ 59,20 (cinqüenta e nove reais e vinte centavos).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EA1D1730

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0147/2013, Processo nº 02724/2013, Registro de Preços nº 074/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, pelo período aproximado de 08 (oito) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. A abertura será dia 04 de novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CE788445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 050/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 091/2013 – Pregão Presencial Nº 050/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para elaboração de todas as fases compreendentes de concurso publico, para o município de Serra Azul de Minas, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 05/11/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .21 de outubro de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B48F34D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 076-2013 - AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00076/2013
PROCESSO: N° 00512/2013
OBJETO: aquisição de vidros e espelhos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 01 de novembro de 2013 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA**

MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 18 de outubro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:06FFE3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL 077-2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00077/2013
PROCESSO: N° 00513/2013
OBJETO: aquisição de materiais permanentes - arquivo de aço, mesa para computador, cadeira diretor e ar condicionado - Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde - Atividades da Vigilância Epidemiologica.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 01 de novembro de 2013 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 18 de outubro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:54860F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013

O Município de Três Marias-MG, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, do tipo Menor Preço- Lote, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço técnico específico de consultoria e assessoria tributária na área de ITR, tendo em vista que o Município já é conveniado, desde 05/09/2011, para cobrança e fiscalização do ITR, dado desinteresse da Administração em contratar os serviços, cuja finalidade já se encontra atendida, e, de forma a preservar o princípio da legalidade e o interesse público, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338.

Três Marias/MG, 19 de outubro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AD9C5B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Objeto: Fica acrescido ao Convênio o valor estimado de R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 1.882.080,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e oitenta reais), referente à contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:13F8E0A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 080/2013 – PROCESSO N.º 1135/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 45 (quarenta e cinco) e 15 (quinze) lugares. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Expresso Trespontano Ltda**.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.934.844/0001-06, valor total estimado registrado: R$ 681.270,20 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 16/10/2013 a 16/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8973AADE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 081/2013 – PROCESSO N.º 1153/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, incluindo Serviços Mecânicos, Elétricos e Funilaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Paulo Correa de Castro, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.063.492/0001-92, valor total estimado registrado: R$ 751.570,00 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 18/10/2013 a 18/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F30331F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 2. 787 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA A INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS SERVIDORES/EMPREGADOS DE ESCOLAS E CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) INSTALADAS EM TUPACIGUARA POSSUÍREM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Ver. Enfº Jerônimo Romualdo Batista Filho

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Executivo do Município de Tupaciguara autorizada a instituir a obrigatoriedade de todos os Servidores/Empregados de Escolas e CMEI (Centro de Municipal de Educação Infantil), municipais da rede direta, indireta e as particulares conveniadas na cidade de Tupaciguara, que atendam crianças de 0 a 5 anos, possuírem certificado de participação em cursos de primeiros socorros para prestarem serviços nestes locais.

§ 1º Quem já presta serviços nestes locais e se enquadra no objeto da Lei fica obrigado a participar de cursos de primeiros socorros para aquisição do referido certificado.

§ 2º Aos que forem ingressar no quadro de Servidores do Município para prestarem serviços nos locais citados e se enquadrarem no objeto Lei terão obrigatoriamente de apresentar o referido certificado para serem empossados nos cargos.

Art. 2º Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas, ou por policiais militares – Bombeiros – pertencentes a Policia Militar do Estado de Minas Gerais, ou um profissional de saúde, sendo: médico ou enfermeiro.

Parágrafo único. O curso deverá ter periodicidade anual e deve ser feito por todos os Servidores/Empregados das escolas e CMEI.

Art. 3º Fica autorizado também que o não cumprimento dos dispositivos desta lei implicará à escola e a CMEI as seguintes punições:

I – Advertência;
II – Multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), aplicada em dobro a cada caso de reincidência;
III – Cassação do Alvará de Funcionamento.

§ 1º As Escolas e as CMEI Municipais de 0 a 5 anos serão notificadas para apresentarem todos os servidores para a realização dos referidos cursos.

§ 2º O servidor que não participar do curso ou não conseguir o certificado terá de ser substituído por outro e transferido para novo local de trabalho, se concursado.

§ 3º A multa de que trata este artigo, será reajustada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste Índice será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo definir os critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros na regulamentação da presente lei, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 11 de outubro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:6B811029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº: 066/2013 na modalidade pregão presencial nº: 020/2013 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte adequado e destinação final dos resíduos sólidos (grupo A/B/E) de saúde, por ter comparecido somente uma empresa e a proposta apresentada pela mesma estar em desacordo com o edital no que diz respeito ao quantitativo, sendo assim o departamento jurídico e pregoeiro e equipe de apoio optaram pela revogação do mesmo.

Tupaciguara/MG., 18 de outubro de 2013.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CB88640B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 149/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de totem, placa interna e placa externa para as UBS (Unidade Básica de Saúde) e CEO (Centro Especializado Odontológico) do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 009/2013, Conte nº: 005/2013. Contratado: VR Adesivos Ltda. - ME, com o Valor Global de: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência de 02 (dois) meses. Dotação: 040101103010004208069 3.3.90.39 (ficha 15)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9D5B84C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO-COMISSAO DE LICITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2013 PROCESSO 193/2013 RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material medico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, torna publico o resultado do julgamento das amostras dos itens do pregão Nº 093/2013.
Amostras reprovadas para os itens 23, 24 e 25 da 1ª a 9ª colocada, sendo **aprovada** apenas a 10ª Cremer S/A
Para o item 26 reprovada da 1ª a 7ª colocada sendo **aprovada** apenas a 8ª Cremer S/A.
Para o item 41 reprovada da 1ª a 4ª colocada sendo **aprovada** apenas a 5ª Starmed Artigos Médicos Hospitalares.
Para o item 74 reprovada da 1ª a 3ª colocada sendo **aprovada** apenas a 4ª Starmed Artigos Médicos Hospitalares.
Para o item 99 reprovada da 1ª a 2ª colocada sendo **aprovada** apenas a 3ª Bioline Fios Cirurgicos Ltda.
Para o item 100 reprovada da 1ª a 3ª colocada sendo **aprovada** apenas a 4ª Bioline Fios Cirurgicos Ltda.
Para o item 101 reprovada da 1ª a 2ª colocada sendo **aprovada** apenas a 3ª Bioline Fios Cirurgicos Ltda.
Para os itens 102 e 103 reprovados a 1ª colocada sendo **aprovada** a 2ª Bioline Fios Cirurgicos Ltda.
Para o item 114 reprovada a 1ª colocada sendo **aprovada** apenas a 2ª Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.
Para o item 185 reprovada da 1ª a 2ª colocada sendo **aprovada** apenas a 3ª Difarmig Ltda.
Para o item 186 reprovada a 1ª colocada sendo **aprovada** apenas a 2ª Starmed Artigos Médicos Hospitalares.
Para os itens 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 258 reprovada a 1ª colocada sendo **aprovada** apenas a 2ª Nacional Comercio Hospitalar Ltda. Sendo todos outros itens aprovados.
Informamos que os motivos de reprovação das amostras encontram-se à disposição dos interessados nos autos do processo nº193/2013 pregão presencial tipo registro de preço nº 093/2013.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:3746C8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de licitação nº 090/2013

Dispensa de licitação nº 016/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório, Ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, referente à proposta do licitante ***JOSE GERALDO MENDES MOREIRA DA SILVA 075.513.146-01***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Aquiles Júnior, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.567.046/0001-03, no valor de R$ 2.575,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), no certame em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 17 de outubro de 2.013, para contratação de empresa especializada para fornecimento de guarda corpo, suporte para luminária com moldura redonda e tampa de bueiro, para a ponte situada a Rua Coronel Brandão, Centro, São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 17 de outubro de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:813C410E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2.013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 18 de outubro de 2.013, sendo vencedor o licitante **CAIO BARBOSA ABJAUDE**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.251.243 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 078.496.706-71, com sede na Rua Vieira Benfica, nº 08, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora do **Lote 001,** no valor total de **R$ 48.450,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais),** cuja finalidade é contratação de profissional médico para atender ao Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital convocatório e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 18 de outubro de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:93CF0E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 088/2013

Pregão Presencial nº 068/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **CAIO BARBOSA ABJAUDE**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.251.243 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 078.496.706-71, com sede na Rua Vieira Benfica, nº 08, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora do **Lote 001,** no valor total de **R$ 48.450,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de outubro de 2013, sendo a contratação de profissional médico para atender ao Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital convocatório e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 18 de outubro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B95BCEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 022/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADARLAN CARLE SILVA	AB05177337	JHP1980	21/9/2013	00:11:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	6050/1
2	ADARLAN CARLE SILVA	AB05177335	JHP1980	21/9/2013	00:10:00	RUA MINAS GERAIS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/1
3	ADAUTO ARAUJO	AB05188905	GZJ6552	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
4	ADRIANA CAMPOS DUARTE OLIVEIRA	AB05189994	HDQ4731	28/9/2013	11:22:00	RUA AMAZONAS COM GOIAS, S/N	7366/2
5	AILTON ALVES EVANGELISTA	AB05307591	OPZ5589	25/9/2013	14:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
6	ALCIMAR LUIZ OLIVEIRA	AB05187363	HCU1632	23/9/2013	14:21:00	RUA GOIAS, 1192	5541/2
7	ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05189988	AWS2396	26/9/2013	15:29:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
8	ALDEIR ALVES SOUZA DA SILVA	AB05188599	BOA7243	16/9/2013	14:29:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
9	ALEQUES JOSE DA SILVA	AB05173874	HDN1617	21/9/2013	12:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	5746/1
10	ALESSANDRO SOARES ABREU -ME	AB05187375	HMA1373	28/9/2013	11:06:00	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0
11	ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO	AB05188054	DUS2846	24/9/2013	11:02:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1
12	ALVINA DE AVILA TEIXEIRA	AB05307574	HDR1950	24/9/2013	17:24:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1
13	AMANCIO DE SOUSA CASTRO	AB05308326	HEJ8338	30/9/2013	09:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2
14	AMILTON RIBEIRO FARIA E OUTRO	AB05185200	HOF2150	17/9/2013	15:11:00	RUA GOIAS, 740	7366/2
15	ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05190006	HNE8670	1/10/2013	15:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1075	7366/2
16	ANDREA LEITE MORAIS	AB05189562	NDR3513	18/9/2013	14:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/2
17	ANDREA LILIAN CANDINI	AB05178355	OPD1567	27/9/2013	10:10:00	AVENIDA JK, 1107	7366/2
18	ANTONIA DOS SANTOS GOLFETO	AB05189898	MTA7460	1/10/2013	15:39:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 722	5541/2
19	ANTONIO ARNALDO FURTADO	AB05307672	HCU1231	24/9/2013	15:56:00	RUA GOIAS, 420	7366/2
20	ANTONIO DE PADUA SILVA	AB05307637	OPT1466	23/9/2013	17:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 844	5541/3
21	ANTONIO LUIZ CARDOSO	AB05187427	GSZ1414	23/9/2013	11:10:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
22	ANTONIO RUBENS GONCALVES	AB05188178	HHM1544	17/9/2013	14:42:00	RUA PARAIBA, 146	5541/2
23	ARYANNE CHRISTINA S DE OLIVEIRA	AB05187284	LQP0283	25/9/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
24	ATUS JUNIOR SILVA	AB05188118	GXG4806	20/9/2013	14:15:00	RUA OESTE DE MINAS ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5541/2
25	BANCO FINASA BMC S A	AB05189225	HCU1401	23/9/2013	09:42:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
26	BANCO GMAC S/A	AB05307641	HJC1008	24/9/2013	15:45:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
27	BANCO ITAUCARD S/A	AB05189196	HBA4348	19/9/2013	10:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 436	5541/2
28	BANCO ITAUCARD SA	AB05184466	HMO5729	20/9/2013	11:23:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 801	5550 / 0
29	BANCO ITAULEASING SA	AB05190010	HBU4020	1/10/2013	16:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
30	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05307538	HBW2746	20/9/2013	14:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
31	BLANDINO TEIXEIRA SILVA	AB05189897	GMH0014	1/10/2013	15:34:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
32	BRIVALDO BERNARDO RIBEIRO	AB05187557	KIP0126	27/9/2013	16:01:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 396	5541/2
33	CAIO CESAR CORREA MARTINS	AB05183896	HHY8973	27/9/2013	13:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 188	5185/1
34	CAIO CESAR CORREA MARTINS	AB05187793	HHY8973	24/9/2013	13:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 496	5487 / 0
35	CAMILA MORATO DE FARIA	AB05189564	GTK7922	18/9/2013	15:23:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 414	5541/2
36	CASA CAMARGOS LTDA	AB05307519	HIW5134	20/9/2013	13:46:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
37	CHRISTIANE LEAL DA SILVA	AB05307686	HFC0745	27/9/2013	10:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1050	5509 / 0
38	CIA DE SANEAMENTO DE MG	AB05307675	HGR2878	24/9/2013	17:13:00	RUA PERNAMBUCO COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
39	CINTIA BORGES FERREIRA	AB05189720	GSZ2923	27/9/2013	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
40	CLAUDIA ADRIANA DE NAZARETH SANTOS	AB05308324	HOF6481	30/9/2013	09:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2
41	CLAUDIO DE MELO FREITAS	AB05189877	HML6381	24/9/2013	14:37:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 782, S/N	5541/2
42	CLEBER CAETANO	AB05188903	HHK3576	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
43	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05308312	HFE5957	27/9/2013	15:13:00	AVENIDA PARANA, 2381	7366/2
44	CRISTIANO ALVES DA SILVA	AB05187802	GLD7602	28/9/2013	12:12:00	RUA GOIAS, 1055	6050/1
45	CRISTIANO AMARAL SILVA	AB05187289	OLS6121	27/9/2013	16:37:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
46	CRISTIANO DO COUTO MOURAO	AB05188914	OPF1959	25/9/2013	10:20:00	RUA IRMA MARTA MORATO, 231	5460 / 0
47	CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	AB05188672	HCU3686	20/9/2013	14:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	7366/2
48	DAISY DA ROCHA	AB05188642	HOK0391	16/9/2013	10:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
49	DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AB05188246	HEO7466	20/9/2013	14:17:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
50	DAVI PAULINO DA MOTA	AB05189447	HMQ6385	16/9/2013	14:27:00	RUA CASTRO ALVES, 341	7366/2
51	DENIS CONSTANTE PEREIRA	AB05188538	EKS9752	16/9/2013	15:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
52	DENIS DE OLIVEIRA BARBOSA	AB05187364	NYG7277	23/9/2013	14:23:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
53	DEVANE APARECIDO DA SILVA	AB05188643	GOR9993	16/9/2013	10:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4
54	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05307615	HFP8230	24/9/2013	15:00:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
55	DOUGLAS DE LACERDA FLORENTINO	AB05188190	HJL1497	21/9/2013	10:11:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/2

56	EDER DE SOUSA DA SILVA	AB05185590	FBR2003	21/9/2013	23:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 468	5541/3
57	EDMEIRE MENDES	AB05189600	GLI3609	21/9/2013	09:15:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
58	EDUARDO FRANCO DE C.JUNIOR	AB05184463	GVF5774	19/9/2013	11:30:00	RUA MINAS GERAIS, 900	7366/2
59	EDUARDO GONCALVES	AB05307513	HMO6029	18/9/2013	17:59:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
60	EDUARDO GONCALVES	AB05187382	HMO6029	25/9/2013	14:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	5541/2
61	ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AB05188200	KDZ7031	27/9/2013	17:35:00	RUA CASTRO ALVES, 341	5738 / 0
62	ELCIO MARQUES SANTOS	AB05188216	GOZ0946	28/9/2013	10:19:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
63	ELESSON ANTONIO NOGUEIRA	AB05188032	GMP6920	24/9/2013	15:41:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
64	ELIANA DE FATIMA GUIMARAES	AB05187336	GOZ9658	25/9/2013	14:54:00	RUA PERNAMBUCO, 329 OPOSTO	5541/2
65	ELIEZER GODINHO CHAVES	AB05189323	NHJ0997	21/9/2013	09:44:00	RUA SAO PAULO, 425	5541/2
66	ELVIRA AMARAL ALVES DE LACERDA	AB05187309	HHM3901	27/9/2013	13:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 811	5541/1
67	EUSTAQUIO TAVARES PORTO	AB05188235	HAA7328	18/9/2013	14:15:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
68	EXPRESSO CAJURU LTDA ME	AB05307677	MTO0279	25/9/2013	17:58:00	RUA PERNAMBUCO/RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	5630 / 0
69	FABIO JOSE CONSTANTINO	AB05188708	GYX2376	26/9/2013	09:52:00	RUA PERNAMBUCO, 658	5541/2
70	FABRICIO SANDER S COSTA	AB05185621	HAH1194	22/9/2013	19:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 84	5541/1
71	FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA	AB05188521	NYE8894	18/9/2013	16:03:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
72	FERNANDO CESAR DE V RIBEIRO	AB05188028	HIP5161	21/9/2013	11:33:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
73	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	AB05187527	DDM2747	27/9/2013	17:48:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5185/1
74	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	AB05187526	DDM2747	27/9/2013	17:48:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	6122 / 0
75	FERNANDO MOREIRA BASTOS	AB05188132	GLQ1983	16/9/2013	14:55:00	RUA MINAS GERAIS, 454 OPOSTO	5541/2
76	FERNANDO SOUSA DUTRA DE CARVALHO	AB05187534	HIM5996	30/9/2013	09:29:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2
77	FLORESCENA M.G.O.GONCALVES	AB05189109	HIM3110	17/9/2013	14:05:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
78	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	AB05307587	OPN3510	25/9/2013	14:27:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
79	FRANCISCO DE ASSIS VIANA	AB05189200	OLU7305	18/9/2013	11:06:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
80	FREDY SOARES SOUSA	AB05307582	OPJ6798	25/9/2013	17:58:00	RUA PITANGUI, 26	5452/1
81	GERALDO DE FREITAS ABREU	AB05189551	NYA3860	27/9/2013	15:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541/2
82	GERALDO VITOR CAMPOS	AB05188194	JTM7943	24/9/2013	17:39:00	RUA PITANGUI, 31	5819/1
83	GIOVANE PEREIRA PONTES	AB05188657	GSQ3463	14/9/2013	12:03:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	5738 / 0
84	GUILHERME ANTUNES PARREIRAS BASTOS	AB05189468	ETQ9447	18/9/2013	16:52:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	5541/2
85	GUSTAVO ADOLFO T S SOLLA	AB05189874	JPK0419	23/9/2013	17:54:00	RUA PERNAMBUCO, 1980	5347 / 0
86	GUSTAVO PIMENTA SILVA	AB05189186	AOP6528	17/9/2013	10:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
87	GUTIERRES DE OLIVEIRA MARQUES	AB05177340	HHX5104	21/9/2013	14:00:00	RUA ITAPECERICA COM OESTE DE MINAS, SN	6050/1
88	HELENO NOGUEIRA DE AVELAR	AB05187440	HAB3021	26/9/2013	10:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
89	HELIA RABELO GONCALVES PEREIRA	AB05187278	GXC0790	25/9/2013	15:07:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
90	HELIO SOMEU MARQUES	AB05189320	OLZ3058	20/9/2013	17:19:00	RUA SAO PAULO, 654	5487 / 0
91	HERMINIO DE SOUZA TEIXEIRA	AB05307678	HMS9491	24/9/2013	18:29:00	RUA PERNAMBUCO/RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
92	HERNANY OLIVEIRA DA SILVA	AB05307594	JVA8061	25/9/2013	15:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
93	HUGO LAMOUNIER RODRIGUES	AB05188671	HOJ4731	20/9/2013	13:52:00	RUA BAHIA, 469	5487 / 0
94	ITAMAR APARECIDO DA SILVA	AB05188210	GPK7865	24/9/2013	14:53:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2
95	ITAMAR DE SOUZA TEIXEIRA	AB05308332	GQV7094	1/10/2013	10:26:00	RUA MINAS GERAIS, 1341	5460 / 0
96	IVAN FRANCISCO DE SOUZA	AB05187334	GVE1977	25/9/2013	14:48:00	RUA PERNAMBUCO, 339 OPOSTO	5541/2
97	JASSON PASSOS DA SILVA	AB05187354	KIG5331	21/9/2013	10:22:00	RUA GOIAS, 1135	5541/2
98	JELLISON DO CARMO SILVA	AB05188051	GSC7954	23/9/2013	09:58:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2
99	JELLISON DO CARMO SILVA	AB05308325	GSC7954	30/9/2013	09:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2
100	JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AB05183888	OMD4184	21/9/2013	09:36:00	RUA MINAS GERAIS, 310	7366/2
101	JESSICA LEITE PRACA	AB05307522	HNI2246	21/9/2013	09:52:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2
	JESSICA THAIS CAMPOS	AB05188181	OPT1916	18/9/2013	16:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800	5541/2
	JESUS ALBERTO DO NASCIMENTO	AB05307644	GWS1021	27/9/2013	14:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 21	5541/2
	JOAO BOSCO VITORIA	AB05189310	HMD3900	18/9/2013	16:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/6
	JOAO EURIPEDES DOS SANTOS	AB05189198	HNH1900	19/9/2013	10:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5541/2
	JOAO HENRIQUE FERREIRA RESENDE	AB05189188	NYC7427	17/9/2013	10:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/2
	JOAO PEDRO DE SOUZA FILHO	AB05187327	MKN6223	21/9/2013	10:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1138	5541/2
	JOELSON LOBATO RIBEIRO	AB05188685	HNX4378	16/9/2013	10:00:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 597, SN	5541/2
	JORDANO FONSECA RIZZUTI	AB05307655	HKO4441	28/9/2013	10:41:00	PRACA BENEDITO GOVERNADOR VALADARES, 30 OPOSTO	5541/2
	JOSE ALCIDES DA SILVA TEIXEIRA	AB05187367	DAP9920	24/9/2013	16:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
	JOSE ANGELO DE BESSAS	AB05189325	HMQ7720	21/9/2013	09:47:00	RUA SAO PAULO, 455	5541/2
	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	AB05188901	GVF1346	23/9/2013	08:45:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	JOSE ANTONIO DE FARIA VASCONCELO	AB05185617	HIZ0911	19/9/2013	14:44:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
	JOSE BATISTA DA SILVA	AB05187434	HHX6959	24/9/2013	11:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366/2
	JOSE ENIO DOS SANTOS	AB05188648	HIT4094	17/9/2013	13:05:00	RUA GOIAS, 1311	5541/1
	JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AB05189990	OQK8830	27/9/2013	17:20:00	RUA BAHIA, 523	5487 / 0
	JUCIMAR GERALDO DA SILVA	AB05184464	HBB0006	20/9/2013	11:00:00	RUA GOIAS, 1595	7366/2
	JULIA BRASIL MACIEL	AB05187437	EKX6030	25/9/2013	10:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810 OPOSTO	5541/2
	JULIANA GONTIJO RABELO	AB05188662	NXZ8337	17/9/2013	14:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 636 OPOSTO	5541/2
	KARLA FERREIRA DE LIMA	AB05307636	OPH9190	23/9/2013	15:10:00	RUA MATO GROSSO, 937	5967 / 0
	KAROLINY SOARES SANTOS	AB05187552	GWS0724	27/9/2013	14:36:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	5541/2
	KLEBER RENATO DUTRA LEAL	AB05189544	DFB0337	24/9/2013	08:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 535	5738 / 0
	L2G INDUSTRIAL LTDA	AB05189348	LPR4629	23/9/2013	13:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 968	5487 / 0
	LARISSA NUNES SOUKI	AB05187335	FVJ0044	25/9/2013	15:00:00	RUA PERNAMBUCO, 310	5541/2
	LAUDELINO NUNES DA SILVA	AB05189339	GWN1280	21/9/2013	09:35:00	RUA SAO PAULO, 146	5568 / 0
	LEANDRO LANON GONCALVES PAULA	AB05307657	GMM5181	28/9/2013	10:43:00	PRACA BENEDITO GOV VALADARES, 30	5541/2
	LIVIA XAVIER DE ABREU	AB05187438	OLT6082	25/9/2013	10:50:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541/2
	LUANA COSTA BATISTA	AB05188243	HOF2184	18/9/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2
	LUCAS PEREIRA MESQUITA	AB05173869	OOZ7354	21/9/2013	09:55:00	RUA GOIAS, 819	5541/2
	LUCIA MARIA SAMPAIO PINTO	AB05187801	HHX0441	28/9/2013	11:12:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	LUCIANA LOPES DA SILVA	AB05187341	GSZ1261	28/9/2013	10:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 522	5541/2
	LUCIANO BORGES DE SOUZA	AB05187456	OLV7203	30/9/2013	14:40:00	RUA PERNAMBUCO, 713	5541/2
	LUCIMAR CAETANO RIBEIRO	AB05307557	HJA6020	21/9/2013	10:20:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	LUCINEI ARAUJO SILVA E OLIVEIRA	AB05189307	OLS0756	18/9/2013	16:24:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2

	LUIZ ANTONIO PENA	AB05188098	JHG0600	16/9/2013	15:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5487 / 0
	LUIZ CARLOS DA COSTA	AB05183890	OMC1100	24/9/2013	14:15:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	6050/1
	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA	AB05307535	HDW0953	1/10/2013	10:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	LUIZ RENATO DE ASSIS SOUZA	AB05187386	HGF6561	25/9/2013	15:18:00	RUA PERNAMBUCO, 755	7366/2
	MANDICO MENDES RIBEIRO	AB05189384	HIH0305	17/9/2013	09:04:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	MANUELLA COSTA MOREIRA	AB05188920	JSU9767	27/9/2013	10:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 598	5487 / 0
	MAQUIR CONCEICAO MARTINS PINTO	AB05307565	NYB4073	21/9/2013	10:09:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	AB05187792	HJC8116	23/9/2013	17:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5193 / 0
	MARCELO PEREIRA SANTOS	AB05185195	HJL1339	13/9/2013	11:05:00	PRACA DO MERCADO, 253	7366/2
	MARCIA APARECIDA BORGES	AB05187476	HDF3965	25/9/2013	10:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 462	5541/2
	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AB05178360	OGS5052	1/10/2013	14:20:00	AVENIDA JK, 1105	7366/2
	MARCIO ANTONIO DE LACERDA FILHO	AB05187342	GYM6933	28/9/2013	10:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 534	5541/2
	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AB05184593	HDJ9473	14/9/2013	10:34:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	MARCOS ANTONIO VALADAO FILHO	AB05176357	GYC5216	23/9/2013	21:00:00	RUA BELVEDERE, 61	5460 / 0
	MARCOS GUIMARAES TEIXEIRA	AB05189699	HGI4263	18/9/2013	16:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 326	5541/4
	MARCOS MODESTO SILVA	AB05187796	GXC0631	24/9/2013	14:38:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
	MARCUS LOPES E OLIVEIRA	AB05187566	HKC0124	28/9/2013	10:51:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84 OPOSTO	5541/2
	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	AB05178805	HKA7872	25/9/2013	18:50:00	AVENIDA JK, 1100	5991 / 0
	MARIA DAS GRACAS SEVERINO SIMOES	AB05189549	NCE1369	25/9/2013	12:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 76	5541/2
	MARIA DO CARMO FERREIRA	AB05187351	HIZ0357	21/9/2013	09:18:00	RUA GOIAS, 1038	5541/1
	MARIA GILSEA LEONARDO	AB05307682	JTW1736	27/9/2013	14:01:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	AB05189381	HCM6531	17/9/2013	09:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
	MARIA VITORIA ANDRADE	AB05307658	GOZ9217	30/9/2013	15:50:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
	MARILIA ANGELA DE C GONCALVES	AB05182711	JHQ6456	30/9/2013	10:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
	MARLI DE SENA BAPTISTA	AB05189304	HGR4570	18/9/2013	14:14:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1287	5460 / 0
	MILENE OLIVEIRA SOUZA	AB05189187	HBH2703	17/9/2013	10:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
	MUCIO DINIS SOUZA	AB05307680	HLK5606	26/9/2013	16:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
	NEILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AB05188193	GSM9647	23/9/2013	16:02:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	NEUSA MARIA MARINS SILVA	AB05188124	KHG4882	23/9/2013	14:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 562	5541/2
	NEWTON HENRIQUE LEITE DE CASTRO	AB05308311	HFE6034	27/9/2013	15:01:00	AVENIDA PARANA, 2381	7366/2
	NOARA MATTAR DE OLIVEIRA	AB05185614	HKJ3159	17/9/2013	13:35:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
	NOE SANTIAGO LARA JUNIOR	AB05186060	GNV9362	7/10/2013	05:01:00	RUA GOIAS, 73	5541/1
	ODILON R RODRIGUES	AB05187290	OPI6118	27/9/2013	16:52:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2
	OSMAR BALBINO DOS SANTOS	AB05188533	GTD1665	14/9/2013	10:56:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	OSWALDO RABELO VILACA	AB05308321	HIP5315	30/9/2013	09:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 130	5541/2
	PAULA CRISTINA CAETANO MARQUES	AB05307653	HLG6171	28/9/2013	10:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
	PAULINO GREGORIO PRADO	AB05188911	HDD2638	24/9/2013	12:46:00	RUA PERNAMBUCO, 993	7366/2
	PAULO CESAR GONCALVES	AB05188250	HFH0167	20/9/2013	14:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	AB05183889	HJF2377	23/9/2013	18:32:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
	PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05188111	EYS9887	18/9/2013	14:31:00	RUA MINAS GERAIS, 173	5541/2
	PRATIKA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA EP	AB05189697	FKI9121	18/9/2013	15:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 326	5541/4
	PROBASE CONSTRUTORA LTDA	AB05307588	NYE5788	25/9/2013	14:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
	PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AB05189886	BMG7665	27/9/2013	18:14:00	RUA GOIAS, 647	5487 / 0
	RAFAEL VINICIUS TEIXEIRA	AB05189394	HOE4058	18/9/2013	10:19:00	RUA GOIAS, 1003	5541/1
	RAFAELA DUTRA COSTA	AB05187306	HBI0633	21/9/2013	12:35:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618	7366/2
	RAMES ALVES NOGUEIRA	AB05307661	OMA6030	21/9/2013	11:32:00	RUA OESTE DE MINAS COM RUA RIO JANEIRO, SN	7366/2
	RAUCLEN GUIMARAES ROCHA	AB05307646	HIP0485	27/9/2013	14:24:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 127	5541/2
	REINALDO RODRIGUES DE CASTRO	AB05189115	GOZ4228	18/9/2013	11:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
	RENATO DE SOUZA PATROCINIO	AB05188166	HFH1733	28/9/2013	12:34:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2
	RENATO LACERDA DO COUTO	AB05187371	AQT4431	25/9/2013	13:49:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2
	RENATO PRUDENTE DE ASSIS	AB05188688	HHN0646	16/9/2013	10:11:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	RICK SILVA DA TRINDADE	AB05188249	LPC2553	20/9/2013	14:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
	RODOBAN S.E TRANS.DE VALORES LTD	AB05183895	GKO7840	26/9/2013	17:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5487 / 0
	RODRIGO STANISLAU MARAZZI	AB05187314	HNG5529	28/9/2013	10:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 610	5541/2
	ROGERIO PAULO DE ALMEIDA	AB05307584	HSE9821	26/9/2013	17:42:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 540	5550 / 0
	ROGERIO W. PEREIRA DA CRUZ	AB05187443	HNX8902	26/9/2013	10:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 802	5541/2
	ROSENICE GUIMARAES CORDEIRO	AB05189122	NKC3193	26/9/2013	10:00:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/2
	RUGGERI GUIMARAES DOS S. MALTA	AB05187453	HCW5891	27/9/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
	S E M INFORMATICA LTDA	AB05189889	OLO4483	28/9/2013	10:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 614	5541/2
	SANDRO MILAGRE COUTO MAIA	AB05186449	OLQ6645	14/9/2013	00:09:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
	SAUL LUCIANO	AB05188916	HIL1929	26/9/2013	10:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
	SERVITEC INDUSTRIA E COM LTDA	AB05189473	GWZ7359	20/9/2013	15:26:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
	SILVANA LILIANE DIAS	AB05307604	GYL4122	27/9/2013	15:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	AB05188707	GZJ8064	25/9/2013	17:31:00	AVENIDA 7 SETEMBRO N° PROXIMO 681, SN	5541/1
	SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS	AB05187407	OPE9242	20/9/2013	09:50:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 875	5541/2
	SS USINAGEM LTDA	AB05188207	OPR8353	19/9/2013	10:03:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
	STEPHANE CRISTINA DOS SANTOS	AB05187439	GQR3336	26/9/2013	09:57:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
	STRADA S E CONST LTDA	AB05189277	HEG6883	24/9/2013	11:59:00	RUA PIAUI, 21	7366/2
	SUPERBIKES LTDA	AB05307575	HGE8259	24/9/2013	18:11:00	RUA PITANGUI, 22	5819/1
	TABOCAS PART.EMPR.SA	AB05189885	OHP0150	27/9/2013	15:23:00	RUA GOIAS, 1300	5550 / 0
	TANIA MARIA COSTA LIMA	AB05189190	GOZ6088	17/9/2013	10:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/2
	TEOFANES SOUZA PIEROTE	AB05187531	MSQ5104	30/9/2013	09:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	5541/2

						130	
	TEREZINHA DE SALLES BICALHO	AB05187433	OLR0041	24/9/2013	10:56:00	RUA PERNAMBUCO, 971	5550 / 0
	THIAGO DA CUNHA OLIVEIRA POMBO	AB05184598	OQD3017	20/9/2013	10:45:00	RUA GOIAS, 188	5738 / 0
	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	AB05185610	HCC6564	12/9/2013	14:25:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
	TRANSPORTE UNIAO PEQUERI LTDA	AB05187404	KPL7869	18/9/2013	10:55:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
	UIRIS HENRIQUE DUTRA	AB05188694	GRM6463	19/9/2013	11:42:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
	UNISP UNIAO DOS S.PUBLICOS	AB05188516	OPO3802	18/9/2013	15:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 656	5541/2
	UNISP UNIAO DOS S.PUBLICOS	AB05188667	OPO3802	17/9/2013	15:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5541/2
	VERONICA SOARES GONCALVES	AB05307537	NSF7410	20/9/2013	14:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
	VICENTE DE PAULA AMARAL	AB05188100	KRE3251	16/9/2013	16:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 571	5487 / 0
	VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA	AB05182984	GWB6798	21/9/2013	20:01:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 939	6041/2
	VIVALDO FERREIRA GOMES	AB05307664	HAM2716	21/9/2013	10:44:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
	VIVIANE GARCIA DA SILVA	AB05189595	HNT6432	19/9/2013	09:29:00	RUA MARANHAO, 519	7366/2
	WALDEMAR BENTO DA COSTA	AB05189119	OLW6720	24/9/2013	10:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
	WEDERSON DOS SANTOS BATISTA	AB05185596	DYA5568	23/9/2013	16:10:00	RUA SERGIPE, 232	5487 / 0
	WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA	AB05189563	OPQ6285	18/9/2013	14:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2
	WILLIAN NOGUEIRA VARUSSA	AB05188913	HJH1462	25/9/2013	09:35:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/1
	WILSON LUCIO STICCA	AB05188519	MTV2821	18/9/2013	15:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
	ZENON HENRIQUES DE FARIA	AB05189565	HMT5064	18/9/2013	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541/2
	ZILMA CAVALCANTE SILVA	AB05178646	JGK4457	27/9/2013	12:02:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	7366/2

Divinopolis 18 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF765040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°021/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABEL MURTA SICUPIRA	AB05188506	HCU0013	16/9/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 1003	7366/2
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05308328	HCU0418	30/9/2013	09:53:00	AVENIDA PARANA, 1286	7366/2
ADEIR FURTADO DA SILVA	AB05186149	HFR8485	14/9/2013	00:29:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
ADELAIDE DOS SANTOS	AB05189276	JGP9449	24/9/2013	09:49:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2
ADEMEVAL ROGERIO DUARTE	AB05188055	LBC1322	24/9/2013	11:05:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2
ADEMEVAL ROGERIO DUARTE	AB05185594	HCW2483	23/9/2013	14:40:00	AVENIDA PARANA, 548	5720 / 0
ADEMIR DE CASTRO MENEZES	AB05187408	OPE4587	20/9/2013	10:00:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 849	5541/2
ADEMIR SEBASTIAO RESENDE	AB05188029	HLX3482	24/9/2013	15:32:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
ADILSON CESAR DE PAULA ALONSO DO	AB05182983	HEA9511	21/9/2013	17:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 901	5207 / 0
ADILSON LUCIO FERREIRA	AB05188136	GVS3688	16/9/2013	15:24:00	RUA MINAS GERAIS, 333	5541/2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AB05188152	HIP0862	17/9/2013	14:36:00	RUA PERNAMBUCO, 663	5541/2
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AB05187574	HDP0654	26/9/2013	15:29:00	RUA GOIAS, 617	7366/2
ADSON RONIELSON MAMEDE	AB05187343	HGZ3157	28/9/2013	10:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
AGOSTINHO GERVASIO FERREIRA	AB05188214	HEL8625	24/9/2013	17:22:00	RUA MATO GROSSO, 555	5665 / 0
ALDAIR ANTONIO DE SOUZA	AB05308327	HAK3488	30/9/2013	09:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	5541/2
ALDIMAR ANTUNES JUNIOR	AB05186106	GXK8727	14/9/2013	01:15:00	RUA PARA, 280	5185/1
ALERCY GERALDA ALVES DA SILVA	AB05307592	HCU3884	25/9/2013	14:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
ALESSANDRA GONCALVES PIRES	AB05184471	HEL9920	23/9/2013	16:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 621	5541/2
ALESSANDRA LILIAM DE ASSIS	AB05189303	HAM0917	17/9/2013	14:39:00	RUA PARAIBA, 140	5541/2
ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AB05187451	HDD7946	27/9/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2
ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AB05307564	JHL5393	21/9/2013	10:06:00	RUA SAO PAULO, 317	5541/6
ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA	AB05186632	HDS3269	20/9/2013	20:01:00	AV GOV MAGALHAES PINTO ESQ RUA DO COBRE, SN	6050/1
ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA	AB05186630	HDS3269	20/9/2013	20:14:00	RUA GOIAS, 650	5738 / 0
ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA	AB05186629	HDS3269	20/9/2013	20:12:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6050/1
ALEXANDRE ANDRADE LOPES DA SILVA	AB05189895	NXX4224	1/10/2013	15:31:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SANTOS	AB05186144	HGZ4644	14/9/2013	00:18:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AB05178644	HHP9130	27/9/2013	11:54:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	7366/2
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA	AB05307526	HGX7689	21/9/2013	11:27:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ALINE DOS SANTOS SOARES	AB05185613	GSJ9796	17/9/2013	13:30:00	RUA MINAS GERAIS, 92	5487 / 0
ALISSON CURY PEREIRA	AB05188094	GSV3823	16/9/2013	14:29:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
ALISSON DE SOUSA SILVA	AB05188247	GKV8164	20/9/2013	14:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
ALISSON FABRICIO VINHAL	AB05307554	DHK9156	21/9/2013	09:47:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ALISSON MARCIO CARDOSO	AB05187384	GWQ9346	25/9/2013	14:52:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0
ALLAN WERNECK SOUZA	AB05307681	JSI2162	26/9/2013	16:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
ALVARINA DE LOURDES R OLIVEIRA	AB05307518	GRY0194	19/9/2013	16:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4
ALVEGISTO VIANA DOS SANTOS	AB05187366	GOZ8918	24/9/2013	16:24:00	RUA DO ROSARIO, 115	5487 / 0
AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AB05187312	HLV4800	27/9/2013	15:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 396	5541/1

ANA LAURA SILVA ALVARENGA	AB05307589	OQG9358	25/9/2013	14:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AB05183887	HMQ3226	21/9/2013	09:50:00	RUA MINAS GERAIS, 330 OPOSTO	5541/2
ANDERSON PEREIRA MOURAO	AB05189469	GXT3065	18/9/2013	16:58:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541/2
ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS	AB05186329	JGQ0206	3/10/2013	11:52:00	RUA MERCURIO, 141	5924/2
ANDRE FLAVIO CLARIMUNDO RABELO	AB05189598	HMQ3402	21/9/2013	08:20:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
ANDREA GUIMARAES LARA	AB05187301	HMA5334	19/9/2013	08:57:00	RUA DIVINOPOLIS, SN	5460 / 0
ANDREA APARECIDA RODRIGUES DE FA	AB05178356	AMZ7754	27/9/2013	10:12:00	AVENIDA JK, 1090	7366/2
ANGELA APARECIDA GONTIJO	AB05187428	HNH5646	23/9/2013	09:36:00	RUA PERNAMBUCO, 1220	7366/2
ANGELITA APARECIDA PULGAS	AB05189993	HAM1165	27/9/2013	18:29:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
ANIVALDO GERALDO DE SOUSA	AB05189312	HLI4984	18/9/2013	15:26:00	AVENIDA PARANA, 299	5487 / 0
ANTONIO ALVES DOS REIS	AB05187376	HEA1048	21/9/2013	09:55:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS	AB05307528	HCW4897	21/9/2013	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 247	6564 / 0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AB05188159	HFE2429	19/9/2013	15:38:00	RUA MINAS GERAIS, 1526	7366/2
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	AB05186151	HNP1929	16/9/2013	17:30:00	RUA GOIAS, 279	6050/1
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVES	AB05307670	HMA5414	24/9/2013	16:04:00	RUA GOIAS, 545	5541/2
ANTONIO CLARETE RODRIGUES	AB05307645	OOW6968	27/9/2013	14:22:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
ANTONIO DA FONSECA SILVEIRA	AB05185635	HCU1440	22/9/2013	20:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 489	7366/2
ANTONIO DE PAULA CORREA	AB05187570	HAM3813	24/9/2013	16:25:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
ANTONIO E. MOREIRA DE MEIRELLES	AB05185587	HDW3779	21/9/2013	23:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 468	5819/1
ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE	AB05188910	HEU5849	24/9/2013	09:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 571	7366/2
ANTONIO FERREIRA LOPES	AB05307546	DAM9762	20/9/2013	15:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2
ANTONIO GERALDO DE FREITAS	AB05188119	GVH2786	20/9/2013	14:17:00	RUA OESTE DE MINAS ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5541/2
ANTONIO GUIDA HONORATO	AB05307652	GZA0483	27/9/2013	16:29:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 575	7366/2
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05308329	GVS6077	30/9/2013	10:37:00	AVENIDA JK, 1817	5550 / 0
ANTONIO MARCIO DIAS	AB05178643	HMQ3837	27/9/2013	11:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	7366/2
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AB05186145	HGX9577	14/9/2013	00:20:00	RUA PARA, 280	5185/1
ANTONIO PEDRO DA CRUZ	AB05189383	HID0679	17/9/2013	09:03:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
ANTONIO RAIMUNDO DIAS	AB05189116	HEL8614	23/9/2013	08:45:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	AB05188191	HKO5275	23/9/2013	14:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AB05188675	OLP3432	21/9/2013	10:24:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965 OPOSTO	5541/2
ANTONIO SILVA	AB05188205	GNW0584	19/9/2013	09:30:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/6
APARECIDA MEDEIROS	AB05183892	HAE6969	25/9/2013	15:41:00	RUA PERNAMBUCO, 998	7366/2
ARGENTINA APARECIDA ARAUJO FARIA	AB05187328	HAA7779	21/9/2013	10:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1144	5541/2
ARIELLY CURY PEREIRA	AB05189899	HLC8647	1/10/2013	15:57:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 806	5541/2
ARILTON AFONSO DA SILVA	AB05185607	HCU3746	12/9/2013	13:20:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
ATAIR AGENOR DOS SANTOS	AB05188598	HIP0139	16/9/2013	14:30:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AUDIPECAS DIESEL LTDA	AB05308315	HNP1810	27/9/2013	17:56:00	RUA PITANGUI, 159	5819/1
BANCO FINASA BMC S A	AB05188541	HMQ3344	16/9/2013	18:04:00	RUA MINAS GERAIS, 1440 OPOSTO	7366/2
BANCO FINASA BMC S A	AB05176434	DDB9375	15/9/2013	03:13:00	RUA JOSE PENHA LAINE, 1181	5525 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB05183893	HFS6881	26/9/2013	15:28:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB05188626	GXT6768	20/9/2013	13:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB05186217	HMQ5711	25/9/2013	13:14:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB05185609	HGZ3468	12/9/2013	13:35:00	RUA MINAS GERAIS, 55	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05187556	HMA5891	27/9/2013	15:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 378	5541/2
BEATRIZ LUCIA RIBEIRO	AB05185198	GYB8903	16/9/2013	14:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
BERNADETE DE ALCANTARA FERREIRA	AB05188212	GYH7144	24/9/2013	15:05:00	RUA GOIAS ESQUINA COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
BERNARDO EUGENIO DAMIAO	AB05308342	BGV0970	27/9/2013	14:52:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	5185/1
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AB05187412	HMR1985	25/9/2013	11:38:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AB05189594	HMR1985	19/9/2013	09:12:00	RUA GOIAS, 1164	7366/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05188547	GZB6261	20/9/2013	17:52:00	RUA OSVALDO CRUZ, 180	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05188033	HIP0665	24/9/2013	16:35:00	RUA MINAS GERAIS COM AV GETULIO VARGAS, SN	7366/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05176358	GUV0006	29/9/2013	14:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 480	6050/1
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184465	HDK8320	20/9/2013	11:23:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 801	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05307583	HLA1406	26/9/2013	15:24:00	AVENIDA JK, 1975	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05187562	HLA0258	28/9/2013	10:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
BOM PASTOR IND DE PAPEL LTDA	AB05185473	GWS4679	19/9/2013	10:30:00	RUA MINAS GERAIS COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185/1
BRENO COELHO SANTOS	AB05307512	JIB3968	18/9/2013	17:57:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
BRENO DE AGUIAR GRECO	AB05187352	HMQ4639	21/9/2013	09:49:00	RUA GOIAS, 1045	5541/1
BRUNA DRUMMOND GONCALVES	AB05188525	HEF2605	23/9/2013	09:21:00	AVENIDA 1° JUNHO AO LADO DO N° 342, SN	5541/4
BRUNO ANDRADE BOLINA	AB05185619	HGH1712	22/9/2013	18:56:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 30	5185/1
BRUNO CESAR MOREIRA GIODARNI	AB05189475	HBJ8616	23/9/2013	14:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AB05188209	GRD5522	20/9/2013	12:48:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AB05187782	GRD5522	19/9/2013	14:18:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05187779	GYD2211	18/9/2013	15:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5541/2
C A P P CLAY ABREU PUB E PROP LT	AB05183881	HNR7590	17/9/2013	14:02:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695 OPOSTO	5568 / 0
CARLOS DANIEL MASCARENHAS	AB05308322	GXW8227	30/9/2013	09:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 148	5541/2
CARLOS EDUARDO MOREIRA	AB05189542	DUP7943	21/9/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 342	7366/2
CARLOS GONZAGA TIRADENTES	AB05185375	GMZ5229	18/9/2013	10:05:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
CARLOS HENRIQUE DINIZ LOPES	AB05187530	GYX6889	28/9/2013	09:45:00	RUA PITANGUI COM RUA DAS NACOES, SN	5452/2
CARLOS HENRIQUE DIOGO	AB05189875	GMC0401	24/9/2013	13:35:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	7366/2
CARLOS LUIZ MAGALHAES	AB05307531	GYZ0808	24/9/2013	17:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 719	5550 / 0
CARLOS ROMUALDO DE AQUINO	AB05189382	GMF4303	17/9/2013	09:02:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
CASSIO JURANDIR DE OLIVEIRA	AB05189891	GUH6512	28/9/2013	10:56:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AB05188053	HGZ4684	24/9/2013	09:10:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
CELIA CRISTINA PINTO SILVA	AB05188640	HGZ3387	16/9/2013	08:20:00	RUA SAO PAULO, 416	5541/1
CELIO MANOEL CARDOSO	AB05188161	JYV7256	24/9/2013	13:48:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 555	5452/1

CELIO MARTINS AMARAL	AB05186642	LND2057	30/9/2013	00:15:00	RUA OLIMPIO MOREIRA, 315	5720 / 0
CELIO MARTINS AMARAL	AB05186641	LND2057	30/9/2013	00:15:00	RUA OLIMPIO MOREIRA, 315	7234 / 0
CELIO SANTOS VITOR	AB05307656	DLC1428	28/9/2013	10:42:00	PRACA BENEDITO GOVERNADOR VALADARES, 30	5541/2
CELSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05186209	GUS5460	22/9/2013	21:20:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 86	5185/1
CENTRO DE F DE C F E VIEIRA LTDA	AB05189550	HLA1737	25/9/2013	12:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 76	5541/2
CENTRO DE F DE C GUIMARAES LTDA	AB05307688	HLA0836	27/9/2013	11:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	7366/2
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05188058	HGZ2405	25/9/2013	10:35:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850	7366/2
CHARLES BARRETO DE OLIVEIRA	AB05189343	HCO4839	21/9/2013	10:23:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 07, SN	5541/6
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AB05185597	HMF5143	23/9/2013	16:22:00	RUA PIAUI, 152	7366/2
CHRISTIAN REIFF VIEIRA	AB05307524	KEI8144	21/9/2013	10:09:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05189330	GZO4083	17/9/2013	12:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 951	5185/1
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05188155	HEL9599	17/9/2013	14:48:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
CIA SEG SEGURANA ELETRONICA LTDA	AB04972135	GZK1502	24/9/2013	08:40:00	RUA MATO GROSSO, 1800	7366/2
CIA SEG SEGURANA ELETRONICA LTDA	AB05178645	GZK1502	27/9/2013	12:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 833	7366/2
CINTIA APARECIDA DE MOURA	AB05189185	GWB6191	17/9/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810 OPOSTO	5541/2
CINTIA LUCIA PRADO	AB05189305	HAM0882	18/9/2013	14:36:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1276	7366/2
CLARICE FERREIRA MAIA	AB05189880	OPU9969	24/9/2013	15:24:00	RUA BENEDITO VALADARES, 94	5541/2
CLAUDIA DELFINO MAIA	AB05187803	HES1072	28/9/2013	12:35:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
CLAUDIA LAGARES MENEZES	AB05188670	HLA0523	19/9/2013	17:54:00	RUA GOIAS, 861	7366/2
CLAUDINEI CRISTIANO SANTOS	AB05186499	GMV3748	12/9/2013	16:40:00	AVENIDA JK, 1455	5541/1
CLAUDINEI CRISTIANO SANTOS	AB05307599	GMV3748	25/9/2013	17:37:00	RUA PERNAMBUCO, 713	7366/2
CLAUDIO GUILHERME M. DE FREITAS	AB05187403	HHK7431	18/9/2013	10:49:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
CLAUDIO JOSE CORREA	AB05187283	GQY8946	25/9/2013	14:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2
CLAUDIO RIBEIRO	AB05178642	OPK9318	27/9/2013	10:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	7366/2
CLEBER APARECIDO CORREA	AB05187388	DTR8482	25/9/2013	15:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 669	5541/2
CLEIDE MARIA BATISTA DE SOUZA	AB05189596	HAR8207	19/9/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1147	7366/2
CLEITON ANTONIO VILELA	AB05189121	HNP7415	26/9/2013	08:34:00	RUA PERNAMBUCO, 401	7366/2
CLERIA CONCEICAO COSTA CAMARGOS	AB05186101	LAC2135	14/9/2013	00:40:00	RUA PARA, 280	5185/1
CLOVIS FARIA DE VASCONCELOS JUNI	AB05189341	CAE8217	21/9/2013	10:10:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2
CONSUELO DIAS CHULA LARA	AB05189396	HLN1549	18/9/2013	12:19:00	RUA GOIAS, 1001	5576 / 0
COSIPRES IND E COM SIDER LTDA	AB05189876	OOV4774	24/9/2013	14:08:00	RUA RIO DE JANEIRO COM 21 DE ABRIL, S/N	7366/2
CRISTIANA MARTINS DE ASSIS	AB05188097	HCU2053	16/9/2013	14:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2
CRISTINA AFONSO B. GUIMARAES	AB05307640	JFN8303	24/9/2013	15:10:00	RUA GOIAS, 167	5541/2
DADIVA DA SILVA ARAUJO	AB05189566	OME8061	18/9/2013	14:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	7366/2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AB05188641	HGS4379	16/9/2013	11:10:00	RUA PARAIBA, 751	5460 / 0
DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	AB05307648	HBS7092	27/9/2013	14:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 269	5541/2
DANIEL MESSIAS DE CASTRO	AB05187528	HCC7928	28/9/2013	11:17:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA PERNAMBUCO, SN	6122 / 0
DANIEL TULIO ALVES GONTIJO	AB05188201	HAM3060	18/9/2013	10:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 416	5541/2
DANUBIA APARECIDA CUNHA SANTOS	AB05178536	HBU4155	26/9/2013	20:04:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933	5509 / 0
DARCI FLORENTINO GODOI	AB05186142	BVC7286	14/9/2013	00:16:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
DARI DELGADO	AB05188057	HGZ2706	25/9/2013	10:51:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 16 OPOSTO	5541/2
DAYANA PATRICIA DA SILVA	AB05187365	OOW0376	23/9/2013	17:08:00	RUA GOIAS, 1319	5541/1
DEBORA APARECIDA EPITACIO	AB05188713	HJN8394	27/9/2013	10:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
DENI ANTONIO FERREIRA	AB05187282	GXC0486	25/9/2013	14:24:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
DENIS CASSIANO DOS SANTOS	AB05189317	HBR3081	20/9/2013	14:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 368	5541/4
DENIS SHAUBERT JOSE ALVES	AB05188162	GUK1281	28/9/2013	10:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
DENISE CRISTINA TEIXEIRA	AB05189193	GTQ5499	19/9/2013	09:44:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541/2
DENISE ROSARIA PEREIRA	AB05189543	HMQ4249	23/9/2013	10:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 688	7366/2
DENISE SILVA OLIVEIRA	AB05178801	GRY2665	20/9/2013	08:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 2165	5738 / 0
DEVACI PINTO GONTIJO FILHO	AB05189567	HMO1792	18/9/2013	15:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	5541/2
DEVARLINO EDUARDO DE CARVALHO	AB05307549	HCL3343	20/9/2013	18:00:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6050/1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05307687	HEL9992	27/9/2013	10:50:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05189884	HIP0850	25/9/2013	18:40:00	RUA PERNAMBUCO COM ESP SANTO, S/N	7366/2
DIEGO DE NAZARE BERNARDES	AB05186207	GLG8376	22/9/2013	21:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5487 / 0
DIEGO PEREIRA DO COUTO	AB05189107	HIM4870	16/9/2013	16:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
DIOGO DE SANT ANNA DIAS	AB05186211	FIZ0223	22/9/2013	21:25:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 86	7234 / 0
DISTRIBUIDORA DE B. SANTA HELNA	AB05188503	HIP0575	16/9/2013	15:04:00	RUA GOIAS, 920	5541/3
DISTRIBUIDORA DE MANG BRASIL LTD	AB05185616	OLO0318	19/9/2013	12:07:00	RUA PERNAMBUCO, 487	7366/2
DIVALDO PEREIRA FELICIANO	AB05185592	OQJ5344	21/9/2013	23:06:00	RUA SERGIPE CRUZAMENTO COM RUA PIAUI, SN	6050/1
DOMICIO ANGELO DE GODOY	AB05188227	GSZ2968	17/9/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 543	5541/2
DONIZETE PEREIRA BATISTA	AB05189397	GZJ6121	19/9/2013	08:49:00	RUA PERNAMBUCO, 524	5541/1
DOUGLAS DE FATIMA SANTIAGO	AB05189471	HJA6893	20/9/2013	13:33:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	5541/1
DOUGLAS SILVA ARAUJO	AB05188128	HDF3106	16/9/2013	14:31:00	RUA MINAS GERAIS, 430	5541/2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05307541	GUW2580	20/9/2013	15:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05188700	GUW2580	25/9/2013	10:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541/2
DURVALINA FRANCISCA DE JESUS	AB05307684	CIL4301	27/9/2013	14:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS FRENTE AO N° 59, SN	5541/2
EBERSON AMARAL DE FARIA	AB05184454	GPI6876	19/9/2013	09:05:00	AVENIDA PARANA, 935	7366/2
EDGAR MARTINS JUNIOR	AB05307573	HCU3139	24/9/2013	15:09:00	RUA NACOES ESQUINA COM AVENIDA JK, SN	7366/2
EDILAINE FERREIRA DE MIRANDA	AB05307596	HJA6497	25/9/2013	15:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5541/2
EDISON RODRIGUES MONTEIRO	AB05189985	CVY9971	23/9/2013	13:32:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2
EDMAR PINHEIRO ROCHA	AB05189338	OQN1779	20/9/2013	11:50:00	RUA SAO PAULO, 07	5541/2
EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05187797	NYB8814	25/9/2013	15:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
EDSON BATISTA LEMOS	AB05307551	HCG3674	21/9/2013	09:35:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
EDSON SALDANHA DO AMARAL	AB05307639	DSH9595	23/9/2013	18:11:00	AVENIDA 1° JUNHO, 112	6050/1
EDSON SANTOS JUNIOR	AB05188649	DZI9972	19/9/2013	08:50:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
EDUARDO ARAUJO FERREIRA	AB05307577	OMD2413	25/9/2013	14:39:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5835 / 0
EDUARDO ARAUJO FERREIRA	AB05307576	OMD2413	25/9/2013	14:38:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
EDUARDO AUGUSTO DE FARIA	AB05189314	OPC4619	18/9/2013	18:04:00	RUA GOIAS, 98	7366/2
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEI	AB05190002	HDS3365	30/9/2013	16:01:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 132	5738 / 0
EGLI DIAS DE OLIVEIRA PONTES	AB05190008	HAX6488	1/10/2013	15:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 568	5541/2
ELCIO DIVINO DA SILVA	AB04961724	OQQ3720	1/10/2013	07:58:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
ELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AB05188206	HBS9717	19/9/2013	09:37:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/6

ELEN GUIMARAES DE ANDRADE	AB05185373	GRR8361	17/9/2013	10:21:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
ELENIR FATIMA DE OLIVEIRA VILELA	AB05185615	NYD2300	17/9/2013	14:20:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
ELIANA MORATO MARINHO	AB05182980	HCY0793	16/9/2013	18:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1340	6181 / 0
ELIANA PAULINELLI BAHIA	AB05188237	NYA3865	18/9/2013	14:22:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2
ELIANA PAULINELLI BAHIA	AB05188241	NYA3865	18/9/2013	14:55:00	RUA GOIAS COM RUA MARANHAO, SN	5185/1
ELIANA RODRIGUES DE MELO	AB05187431	OLV1693	24/9/2013	09:57:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
ELIANE ROCHA LASMAR DA SILVA	AB05188647	HJJ8454	17/9/2013	10:15:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
ELIDIANI MICHELI T. FERNANDES	AB05189472	HBJ5788	20/9/2013	15:04:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5
ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA	AB05188673	HGZ9413	21/9/2013	10:21:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 903	5541/2
ELISABETE DE SOUZA CASTRO	AB05188698	HJL1239	23/9/2013	15:02:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	AB05189350	HLS0338	20/9/2013	09:29:00	AVENIDA ANTONIO NETO, 2551	7048/1
ELISEU ANSELMO DE ALMEIDA	AB05186215	HMQ3610	25/9/2013	12:40:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
ELISEU ANSELMO DE ALMEIDA	AB05185608	HMQ3610	12/9/2013	13:20:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
ELISSANE CAMPOS PIMENTA	AB05307647	GXK0881	27/9/2013	14:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 267	5541/2
ELIZABETH DA CONSOLACAO COTA	AB05187372	KDJ3830	25/9/2013	18:25:00	RUA GOIAS, 1319	5487 / 0
ELPIDIO DIAS DE CASTRO	AB05189340	GQY3866	21/9/2013	09:43:00	RUA SAO PAULO, 146	5568 / 0
ELSON GILVANO DA CRUZ FLOR	AB05189474	HMQ5280	21/9/2013	09:49:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ELTON PEDRO DA SILVA	AB05188921	GNM6453	27/9/2013	09:43:00	RUA ESPIRITO SANTO, 246	7366/2
ELTON WALDEMIRO PEREIRA	AB05173868	HIJ6618	21/9/2013	11:07:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
EMERSON CORREA	AB05189189	HML4618	17/9/2013	10:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/2
EMERSON TAVARES PUGAS	AB05189395	OLP9964	18/9/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 1001	5576 / 0
EMILIA AGUIAR CAMPOS	AB05307683	GWS2070	27/9/2013	14:06:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2
ENILDO ANTONIO SILVA	AB05188504	HGZ2190	16/9/2013	17:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
ERASMINO DE SOUZA FERREIRA	AB05307581	HMA5298	25/9/2013	17:29:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/6
ERIKA FERNANDA COSTA	AB05307597	GLF1144	21/9/2013	12:42:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
ERNANY JUNIO DE MIRANDA	AB05186213	GZT5467	25/9/2013	11:13:00	AVENIDA PARANA, 548	5568 / 0
EROMAR FRANCISCO ALVES	AB05187430	HCU3725	24/9/2013	08:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366/2
ESCOLA TECNICA DE DIVINOPOLIS	AB05187790	HFG3419	23/9/2013	15:08:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 480	7366/2
ETIENE ELOISA NONATO DA SILVA	AB05307540	HMB7229	20/9/2013	15:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541/2
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AB05182925	HGM0061	27/9/2013	13:28:00	RUA RIO DE JANEIRO, 101	5720 / 0
EURO ANTONIO LAGES VIANA	AB05187368	HCU1528	24/9/2013	16:19:00	RUA SERGIPE, 61	5568 / 0
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO	AB05307547	HDI7336	20/9/2013	13:34:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366/2
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AB05182553	OMF0565	16/9/2013	16:55:00	AVENIDA DOLORES AGUIAR RABELO, 651	7366/2
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA	AB05307617	HDI7818	24/9/2013	17:12:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	5630 / 0
EXPEDITO COUTO	AB05188179	HLA0423	17/9/2013	15:09:00	RUA PARAIBA, 311	5460 / 0
EXTINCENTRO EQ.C.INCENDIOS LTDA	AB05188686	GWS2966	16/9/2013	10:01:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 597, SN	5541/2
EXTINCENTRO LTDA	AB04971241	MHX7510	18/9/2013	08:52:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
FABIANE ANDRADE SCHIAVONI	AB05184461	HNO8406	19/9/2013	10:05:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
FABIO VEIGA	AB05188514	CWK8349	17/9/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 130	7366/2
FABRICA DE VASS. R ADIANTE LTDA	AB05188609	OOW0214	26/9/2013	10:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	5452/2
FABRICA DE VASS. R ADIANTE LTDA	AB05188711	OOW0214	26/9/2013	10:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	5452/2
FABRICIO ALVES T MIRANDA	AB05187308	HCW2221	26/9/2013	15:00:00	RUA SERGIPE FRENTE AO N° 349, SN	5568 / 0
FABRICIO SILVEIRA	AB05185374	KIV3388	17/9/2013	10:25:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
FAGNER CANDIDO GONCALVES	AB05178098	GZY2947	26/9/2013	21:02:00	RUA DO BRONZE COM RUA ALUMINIO, SN	5819/1
FAGNER CANDIDO GONCALVES	AB05178095	GZY2947	26/9/2013	21:00:00	RUA TRAVESSA FORMIGA COM RUA BRONZE, SN	6050/2
FAGNER CANDIDO GONCALVES	AB05178097	GZY2947	26/9/2013	20:58:00	RUA FORMIGA COM RUA MATEUS LEME, SN	7064 / 0
FARNEY OLIVEIRO FONTES	AB05189470	HIP0989	19/9/2013	14:49:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
FARNEY OLIVEIRO FONTES	AB05188244	HIP0989	19/9/2013	14:49:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA PARANA, SN	5185/2
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FERNANDES	AB05188195	OOZ7945	24/9/2013	17:24:00	RUA PITANGUI, 160	7030/2
FELIPE MOURA DE SOUSA	AB05307654	GSB4505	28/9/2013	10:05:00	AVENIDA 21 ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
FERNANDA AZEVEDO	AB05188138	HKN4001	16/9/2013	15:36:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2
FERNANDA CHAGAS F MENDES	AB05188540	GSO8024	16/9/2013	13:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 810	7366/2
FERNANDA JAQUELINE DE SOUZA	AB05188121	HMK9753	20/9/2013	15:18:00	RUA RIO DE JANEIRO ESQ COM GETULIO VARGA, SN	6050/1
FERNANDA OLIVEIRA	AB05188915	GLD0072	26/9/2013	09:57:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
FERRO VELHO DIVINOPOLIS LTDA	AB05189319	HHK0591	20/9/2013	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
FILLIPE LACERDA ROCHA	AB05188515	JHU9687	18/9/2013	14:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541/2
FLAVIA ADRIANA M RODRIGUES	AB05187558	HFS7315	27/9/2013	16:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 396	5541/2
FLAVIA AUGUSTA RESENDE ARCENIO	AB05186105	HMK9445	13/9/2013	21:00:00	AVENIDA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, 333	7056/1
FLAVIA CAROLINA DOS S. PEREIRA	AB05187358	GUV4976	23/9/2013	13:40:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2
FLAVIA CASSIA DE OLIVEIRA	AB05307563	OPZ2537	21/9/2013	10:01:00	RUA SAO PAULO, 315	5541/5
FLAVIA LARA DE CASTRO	AB05187302	HLQ2284	19/9/2013	09:00:00	RUA DIVINOPOLIS, SN	5460 / 0
FLAVIA RIBEIRO GOMES DE PAULA	AB05188909	HMA5184	24/9/2013	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
FLAVIO BATISTA DA SILVA	AB05189724	GUG3310	17/9/2013	14:12:00	RUA PERNAMBUCO CRUZ AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	6050/1
FLAVIO FIGUEIREDO	AB05189461	HFS8235	16/9/2013	18:22:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AB05185472	MYK5878	19/9/2013	09:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	5541/1
FORD LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AB05189458	GRY2717	16/9/2013	15:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6
FORTIL LIMITADA	AB05189545	HMF5222	25/9/2013	12:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 76	5541/2
FRANCIELLY LAYLA SEVERIANO	AB05189309	GLG4556	18/9/2013	16:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AB05188534	HIY9037	16/9/2013	14:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
FREDERICO APARECIDO S. PEREIRA	AB05188695	HOC8621	20/9/2013	12:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1
FREDERICO DE CARVALHO COSTA	AB05186203	GXL6399	22/9/2013	19:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 889	5550 / 0
GABRIEL LOLLI VIEIRA	AB05188185	HEI0879	18/9/2013	16:51:00	AVENIDA AMAZONAS, 495	5541/1
GABRIEL MARQUES DINIZ	AB05186136	KKC9950	14/9/2013	00:10:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
GABRIELA TAVARES VALE	AB05187374	GZJ7220	28/9/2013	09:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
GERALDA EDILAINE MACHADO	AB05186148	HKV4149	14/9/2013	00:27:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
GERALDO CLEBER DE SOUSA	AB05186208	GVT5155	22/9/2013	21:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SN	5185/1
GERALDO DE OLIVEIRA	AB05188918	GLG7725	27/9/2013	10:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 914 OPOSTO	5550 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS	AB05187287	HMA5166	26/9/2013	09:50:00	RUA PERNAMBUCO, 713	5541/2
GERALDO LUIS DIAS	AB05188106	GRF6880	17/9/2013	14:00:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA	AB05188712	HIE8778	27/9/2013	10:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	7366/2
GERALDO SEBASTIAO LAURINDO	AB05188142	GQY0990	16/9/2013	15:57:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2
GERALDO VERGILIO DE MELO	AB05189191	KEP5810	18/9/2013	10:58:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
GIANCARLO SOUZA DE LAURENTYS	AB05307548	HIH0877	20/9/2013	13:47:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2

GILBERTO DOS SANTOS GONCALVES	AB05189321	HJU6071	20/9/2013	17:14:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5487 / 0
GILDASIO GOMES DA SILVA	AB05184457	HKO5059	18/9/2013	08:25:00	RUA ITAMOGI, 233	5550 / 0
GILTON RAMALHAO JUNIOR	AB05186029	GZY3447	20/9/2013	23:30:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 271	7056/1
GIOVANI MAGELA FIGUEIREDO	AB05188215	GSW0735	28/9/2013	11:11:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
GIOVANNA FIGUEIREDO DE PAULA	AB05188196	HLA1525	25/9/2013	17:10:00	RUA TEOFILO PERENE C/O.M.GONTIJO, SN	5380 / 0
GISLENE APARECIDA F OLIVEIRA	AB05187795	HAR8574	24/9/2013	14:35:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
GIULIANO LEVY ALVES VILANO	AB05188919	GTV4570	27/9/2013	10:45:00	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0
GLAUCIENE PAULINO SOARES	AB05189342	GZB6311	21/9/2013	10:16:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2
GLAUCILENE DE FATIMA R.FERREIRA	AB05188544	OQD8338	18/9/2013	15:19:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
GLEISON ANTONIO PEREIRA	AB05185622	HKB2463	22/9/2013	19:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 84	5550 / 0
GLEISSON ALEX RIBEIRO	AB05187794	DOG0792	24/9/2013	13:36:00	RUA BAHIA, 538	5487 / 0
GRACINDA PIRES REZENDE	AB05187405	HFC0208	20/9/2013	09:47:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 876	5541/2
GRAZIELE VALENTIN DOS SANTOS	AB05187781	GWZ2234	19/9/2013	14:17:00	RUA PERNAMBUCO, 238	5541/2
GRIZIELA ALVES DE LIMA	AB05307559	HLA1704	21/9/2013	10:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
GRUTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	AB05186206	HFA2828	22/9/2013	21:53:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	5185/1
GUILHERME MARQUES ELOI	AB05307638	HLU5505	23/9/2013	15:52:00	RUA CEL JOAO NOTINI/ANTONIO OLIMPIO MORA, SN	7366/2
GUILHERME MOTA CUNHA	AB05188656	HFD2827	14/9/2013	10:28:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, 150	5738 / 0
GUILHERME OLIVEIRA ISRAEL	AB05189466	HIE1682	17/9/2013	15:25:00	RUA PARAIBA COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6041/1
GUILIANO FRANCISCO DE SOUSA	AB05307616	NYA7766	24/9/2013	15:08:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
GUMERCINDO RESENDE	AB05307667	NSL1355	23/9/2013	14:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5487 / 0
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AB05186139	HJX8731	14/9/2013	00:13:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
GUSTAVO GONCALVES FERREIRA DE ME	AB05186147	GTM8029	14/9/2013	00:25:00	RUA PARA, 280	5185/1
GUSTAVO LUIZ DAMASCENO E SILVA	AB05188115	KBF4453	18/9/2013	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 220	5541/2
HAMILTON JOSE FERREIRA	AB05187373	CZR5759	26/9/2013	15:58:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 679	5541/1
HELDER AUGUSTO SILVA	AB05306514	HIE2383	30/9/2013	10:06:00	RUA PARACATU, 155	5738 / 0
HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA	AB05188120	HMQ4442	20/9/2013	14:34:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
HELENA MARIA DE MELO RODRIGUES	AB05188157	DLP5793	17/9/2013	15:14:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
HELINE CHAVES DE SOUZA	AB05187452	GMW2361	27/9/2013	10:12:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
HELIO MOREIRA	AB05187457	HJA6173	30/9/2013	17:50:00	RUA PIAUI, SN	6050/1
HELOISA ANTONIA DE OLIVEIRA	AB05307539	GWZ2920	20/9/2013	15:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
HERMES MARTINS PEREIRA	AB05307521	EQF8080	21/9/2013	09:40:00	RUA SAO PAULO, 146	5568 / 0
HERNANDEZ SANTOS GOMES	AB05189222	HAD2680	21/9/2013	09:48:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	7366/2
HOTEL CAIMAN LTDA	AB05187553	GZO4682	27/9/2013	14:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541/2
HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS	AB05186210	GNV4261	22/9/2013	21:25:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 86	7234 / 0
HUGO CESAR PARENZA	AB05307676	DCB8200	25/9/2013	17:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/PERNAMBUCO, SN	5959/3
HUGO GONCALVES FERREIRA	AB05189992	GYB6698	27/9/2013	18:13:00	RUA ESPIRITO SANTO COM GOIAS, S/N	5185/1
IARA DA SILVA SIQUEIRA	AB05186152	HBC0667	16/9/2013	22:10:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	6050/1
ILTON PEDRO DE MORAIS	AB05184600	GMH3131	20/9/2013	11:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 795	5720 / 0
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05190000	OPJ8402	30/9/2013	15:32:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO AO 1045, S/N	5541/2
INGRID OTTONIA PAULINO	AB05189194	DAD6515	19/9/2013	09:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519 OPOSTO	5541/2
INGRID RIBEIRO DA ROCHA SILVA	AB05188906	GYI8236	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
IOLANDA LEAO RIBEIRO RABELO	AB05307568	DYC8750	23/9/2013	14:09:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
IONICIO ANTONIO DOS SANTOS	AB05307566	GQY4078	21/9/2013	10:10:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2
IRIS APARECIDA DUARTE	AB05187378	HBC0099	23/9/2013	15:46:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	5541/2
ISMAEL MUNIZ RIBEIRO	AB05307578	HDP8565	25/9/2013	14:48:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO ESQUINA RUA GOIAS, SN	6041/2
ITAMAR RODRIGUES DA COSTA	AB05188122	GLI8900	21/9/2013	09:11:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1240	5460 / 0
IVANIA ALVES MARTINS	AB05189560	HFS1733	19/9/2013	14:22:00	RUA MINAS GERAIS CRUZAMENTO COM PARANA, SN	7366/2
IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	AB05187311	HMQ4391	27/9/2013	14:22:00	AVENIDA 1° JUNHO, 705	5541/2
IVETE MACHADO SILVA	AB05187778	GLK8191	18/9/2013	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/6
IVO ISIDORO DA SILVA	AB05186107	GUV1885	14/9/2013	01:20:00	RUA PARA, 280	5185/1
JACIANO SILVA FRAZAO	AB05189541	HIP0583	21/9/2013	09:15:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5185/1
JAIME DE OLIVEIRA CHAVES	AB05189593	GZB8261	18/9/2013	10:45:00	RUA MINAS GERAIS, 213	5541/1
JAIR ANTONIO DE ALVARENGA	AB05187787	GOK1030	21/9/2013	10:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 460	5541/2
JAIRO JOSE MENDONCA	AB05188031	GOZ8474	24/9/2013	15:39:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
JAMIL GONTIJO KAMACHE	AB05189313	GYX4754	18/9/2013	16:09:00	RUA SERGIPE, 892	7366/2
JEAN CARLO CORREA DE PAULA	AB05186137	HGZ4216	14/9/2013	00:11:00	RUA PARA, 280	5185/1
JEFERSON LUCIANO DE OLIVEIRA JR	AB05187340	CJD4698	28/9/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 498	5541/2
JESSICA LOPES FARIA MENDES	AB05186839	HAE7324	15/9/2013	01:40:00	RUA PROFESSOR ISAURO FERREIRA, 53	5525 / 0
JESUS JOSE BARBOSA VIEIRA	AB05189318	BNB3048	20/9/2013	15:03:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
JEZIEL LUCAS RODRIGUES	AB05182981	HBC3651	21/9/2013	09:00:00	AVENIDA JK, 2135	6050/1
JHONATAN DIAS FERREIRA	AB05307569	KJK7899	23/9/2013	14:14:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JOANA D ARC CANCADO FERREIRA	AB05189315	OMH7715	18/9/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 98	7366/2
JOAO BATISTA CORREA	AB05185585	OPN7819	16/9/2013	10:40:00	RUA BOM PASTOR, 490	5185/1
JOAO BATISTA CORREA	AB05185586	OPN7819	16/9/2013	10:40:00	RUA BOM PASTOR, 490	5185/2
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05189540	HLJ4557	16/9/2013	13:45:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6122 / 0
JOAO BATISTA DE FREITAS	AB05179323	GXA7468	13/9/2013	07:27:00	AVENIDA PARANA, 712	6866/1
JOAO EUSTAUIO DA COSTA	AB05188217	LBH3117	28/9/2013	10:28:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 172	5541/2
JOAO EVANGELISTA CORGOSINHO	AB05189335	HIJ5748	18/9/2013	11:22:00	RUA GOIAS, 65	5550 / 0
JOAO FONSECA RABELO	AB05307560	GWZ4791	21/9/2013	10:54:00	RUA SAO PAULO, 148 OPOSTO	5568 / 0
JOAO GUALBERTO ROSA GUIMARAES	AB05189597	GPL0041	19/9/2013	10:20:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO M	AB05182924	HDX5579	15/9/2013	18:41:00	RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM RUA PIAUI, SN	6050/1
JOAO PEDRO DE REZENDE	AB05307673	HMI3101	24/9/2013	17:06:00	RUA PARA, 375	7366/2
JOHN LENNON CONSOLACAO	AB05186150	JGF1334	14/9/2013	00:31:00	RUA PARA, 280	5185/1
JONATHANS W.DE JESUS CARVALHO	AB05185620	HLS0342	22/9/2013	19:00:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	7234 / 0
JORDANA CECILIA DE OLIVEIRA SOUZ	AB05307603	HMG1605	27/9/2013	15:24:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
JORGE GERALDO ROMANO	AB05188218	GWS0164	28/9/2013	11:16:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2
JORGE GONCALVES PEREIRA	AB05307553	GKV6923	21/9/2013	09:42:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
JORGE HENRIQUE CORREA MELGACO	AB05187329	CCQ2303	23/9/2013	14:07:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951 OPOSTO	5541/2
JORGE TARCISIO TORQUATO	AB05188104	HCA2229	16/9/2013	16:32:00	RUA SERGIPE CRUZ COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
JOSE ALVES DE LACERDA	AB05184469	HHN5797	22/9/2013	08:50:00	RUA CASTRO ALVES, 1334	7030/4

JOSE ANIELO RESENDE GRECO	AB05188188	HGP5100	21/9/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO, 457	5541/2
JOSE ANTONIO COELHO	AB05188549	NTA0750	21/9/2013	09:39:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2
JOSE ANTONIO RABELO	AB05189389	HGZ4348	17/9/2013	12:12:00	RUA MINAS GERAIS, 934	5487 / 0
JOSE CABRAL FILHO	AB05189894	HAM1422	1/10/2013	15:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7366/2
JOSE DE OLIVEIRA	AB05178353	HMF7438	18/9/2013	11:21:00	AVENIDA JK, 1103	7366/2
JOSE DE SOUZA SILVA	AB05188696	AAI0570	23/9/2013	14:57:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
JOSE DOS ANJOS P. DOS SANTOS	AB05188907	HJA6046	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
JOSE DUQUE SIQUEIRA	AB05307671	GWS4429	24/9/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 420	7366/2
JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	AB05307567	HKQ0555	21/9/2013	10:11:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
JOSE FRANCISCO DONIZETE	AB05189454	DFS8128	16/9/2013	14:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5550 / 0
JOSE HENRIQUES CARD. DE CARVALHO	AB05179160	JDX1393	11/9/2013	16:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 129	5541/1
JOSE JESUS RAMOS	AB05187332	HLA1780	23/9/2013	14:20:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	7366/2
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AB05188532	NXX5055	14/9/2013	10:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
JOSE LUIZ MELO	AB05185612	OPS5549	14/9/2013	23:40:00	COMUNIDADE DO INHAME, SN	7048/1
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	AB05179159	GZY3257	11/9/2013	15:30:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 83	5452/1
JOSE MARIA SCALDINI GARCIA	AB05181423	HCU0512	18/9/2013	17:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1053	5460 / 0
JOSE MAURICIO FERREIRA	AB05187379	DKR9734	23/9/2013	14:51:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 830	5541/1
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	AB05189390	HHS2289	18/9/2013	09:00:00	RUA GOIAS, 1009	7366/2
JOSE PENIDO ROSA	AB05189398	GLF1061	20/9/2013	11:25:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
JOSE RAIMUNDO MOREIRA FILHO	AB05188539	HMK9839	16/9/2013	16:06:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4
JOSE RINALDO DA SILVA	AB05189995	GML4458	30/9/2013	15:06:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2
JOSE ROBERTO AUGUSTO	AB05187502	KKM6351	27/9/2013	14:30:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	AB05188600	GWM5791	16/9/2013	14:28:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
JOSE ROBERTO MARQUES	AB05188669	GXT3635	18/9/2013	12:44:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 100	7366/2
JOSE VILELA DA SILVA	AB05188110	GMM0208	18/9/2013	14:30:00	RUA MINAS GERAIS, 191	5541/2
JOSELITO JOSE ROSA	AB05308335	HBA4177	1/10/2013	11:09:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2
JOSEVAL LIMA RIOS	AB05187410	GKT4502	20/9/2013	10:15:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 832	5541/2
JOSIANE APARECIDA DE PAULA	AB05188522	HGZ4854	18/9/2013	16:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
JOVINO PRADO DOS SANTOS	AB05187286	HCU0599	25/9/2013	17:58:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
JUCIMAR LOPES DA SILVA	AB05184599	GLH1595	20/9/2013	11:10:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
JULIANA MARIA DA FONSECA	AB05189887	HAH0097	28/9/2013	10:19:00	RUA GOIAS, 839	5541/1
JULIANA MARILIA DA SILVA	AB05185474	HNU2301	19/9/2013	11:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM PERNAMBUCO, SN	7366/2
JULIANA RIBEIRO CORREA	AB05187337	OPO5349	27/9/2013	15:12:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2
JULIANA SILVA DINIZ PEREIRA	AB05189425	HGF2600	24/9/2013	14:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
JULIANO CESAR FERREIRA	AB05189301	GWD4356	17/9/2013	14:34:00	RUA PARAIBA, 153	5541/2
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AB05190003	HKF1613	30/9/2013	16:13:00	RUA SERGIPE, 89	5541/2
JULIANO SEVERINO DA SILVA	AB05307593	JHP2586	25/9/2013	15:06:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
JULIO CESAR DE ARAUJO BATISTA	AB05189123	OQN4648	26/9/2013	10:00:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/2
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05189352	HKW6179	17/9/2013	11:47:00	RUA MINAS GERAIS, 399	5401 / 0
JULIO CESAR VECCHI DE SOUZA	AB05178352	JGM2140	18/9/2013	13:50:00	AVENIDA JK, 1103	7366/2
KAREN ALVES ARANTES DA SILVA	AB05188123	HNE1141	21/9/2013	11:06:00	RUA SERGIPE CRUZ COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
KAREN TELES RODRIGUES	AB05188101	HAY5497	16/9/2013	14:58:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
KARLA GONCALVES SILVA	AB05187383	DZC4618	25/9/2013	14:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	5541/2
KATIA DE FARIA ALVES	AB05183891	HJC5571	25/9/2013	15:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 395	7366/2
KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05187798	HEL9966	25/9/2013	17:11:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5487 / 0
KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05188141	HEL9966	16/9/2013	15:55:00	RUA MINAS GERAIS, 332	5541/2
KENDES SANTOS REIS	AB05189449	HDI7364	16/9/2013	14:39:00	AVENIDA PARANA, 1306	7366/2
KENIA MARIZA LOPES CUNHA	AB05188512	OPB8019	17/9/2013	17:02:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 498	5541/4
KEVIN SANTIAGO ASSIS	AB05308337	GQC6585	30/9/2013	14:49:00	RUA PERNAMBUCO, 652	5541/2
KIARA JULIANA DOS SANTOS	AB05307552	CAP4092	21/9/2013	09:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	AB05189105	GRY0535	16/9/2013	14:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 4	5380 / 0
LAURA NOTINI RIBEIRAL	AB05188146	HNF1000	16/9/2013	13:38:00	RUA MARANHAO, 519	7366/2
LAURO EPIFANIO MAIA	AB05187411	HNV8193	20/9/2013	10:24:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 832	5541/2
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AB05185197	HMQ3268	16/9/2013	14:54:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541/2
LEANDRO FERNANDES	AB05188143	OGI3157	16/9/2013	16:04:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5541/2
LEANDRO SANTOS RIBEIRO	AB05188238	BRJ1940	18/9/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 1108 OPOSTO	5541/2
LEANDRO SOARES DA COSTA	AB04972249	HFJ7507	15/9/2013	07:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5215/1
LEANDRO SOARES DA COSTA	AB04972245	HFJ7507	15/9/2013	07:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	7030/2
LEANDRO SOARES DA COSTA	AB04972247	HFJ7507	15/9/2013	07:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5738 / 0
LEANDRO SOARES DA COSTA	AB04972248	HFJ7507	15/9/2013	07:21:00	RUA PARAIBA, 410	5738 / 0
LEANDRO SOARES DA COSTA	AB04972250	HFJ7507	15/9/2013	07:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5215/2
LEILA DIAS PRADO	AB05186218	HCU1162	25/9/2013	14:13:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
LEILA GONCALVES DO AMARAL	AB05184472	GWS4517	23/9/2013	14:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2
LEILA MIRCIA DE SOUSA	AB05189393	GPC6000	18/9/2013	10:08:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0
LENIR FERREIRA DE CASTRO	AB05187361	GQE4949	23/9/2013	14:01:00	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
LEOMAR SINESIO DOS SANTOS	AB05186498	HKL5309	12/9/2013	07:10:00	RUA MINAS GERAIS, 1136	5738 / 0
LEONARDO DE OLIVEIRA	AB05187529	HIE2989	28/9/2013	11:59:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 404	7056/1
LEONE APARECIDA VIDAL CORREA	AB05307611	BZW6965	23/9/2013	14:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2
LEONE JEREMIAS DA SILVA	AB05188692	HMF7922	17/9/2013	12:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541/1
LIANA MARIA MELO	AB05187435	HGZ3311	24/9/2013	13:12:00	RUA PERNAMBUCO, 841	5452/2
LIDALMIR GARCIA	AB05307601	GSD1844	27/9/2013	14:46:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
LIDIANE DA SILVA CORREA	AB05187533	HCL8396	30/9/2013	09:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2
LIDIANE MARIA FERNANDES	AB05188102	HEF4582	16/9/2013	14:53:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
LIGIA APARECIDA NOGUEIRA COELHO	AB05189392	JPO3897	18/9/2013	10:03:00	RUA GOIAS, 1003	5541/2
LIVIO SANTOS E ASSIS	AB05188233	HFV8734	18/9/2013	14:09:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2
LUANA KATIUCIA CARREGAL CUNHA	AB05188176	OLW7812	17/9/2013	14:36:00	RUA PARAIBA, 182	5541/2
LUCAS HENRIQUE GUIMARAES ANDRADE	AB04971500	OQP5119	22/9/2013	15:13:00	AVENIDA LAGO DAS ROSEIRAS, 11	7030/1
LUCAS MARQUES DA SILVA	AB05186204	HKS1957	22/9/2013	19:46:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	7234 / 0
LUCAS RABELLO VILAFRANCA	AB05187409	HBA2728	20/9/2013	10:05:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 840	5541/2
LUCIA NEVES DE FARIA	AB05184467	GMS9876	20/9/2013	11:23:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 801	5550 / 0
LUCIANA AMARO TEIXEIRA DIAS	AB05188187	GWB6305	21/9/2013	09:50:00	RUA SAO PAULO, 439	5541/2
LUCIANA DA SILVA SANTOS	AB05189548	HMK9690	25/9/2013	12:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 76	5541/1
LUCIANA DOS SANTOS AMARAL	AB05188704	HKR6922	25/9/2013	13:44:00	RUA PERNAMBUCO, 716 OPOSTO	5541/2
LUCIANA GOMES RIBEIRO	AB05188904	JGN6145	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
LUCIANO PINTO DE MENDOCA	AB05186850	HBC3740	19/9/2013	01:13:00	RUA JOAO BOSCO SOBRINHO, 540	5720 / 0
LUCIENE MARIA SILVA	AB05189195	HLA0553	19/9/2013	09:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 434	5541/2

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE	AB05187458	HMR0499	30/9/2013	18:30:00	RUA PERNAMBUCO, 652	7366/2
LUCIMEIRE RIVETTI PIASSI COELHO	AB05188127	OQN3591	16/9/2013	14:29:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2
LUCINEIA ANTONIA VIEIRA SOARES	AB05308319	HLJ4055	28/9/2013	09:59:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 341	7366/2
LUIS GUSTAVO PEREIRA	AB05187565	GVO7076	28/9/2013	10:35:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 92	5541/2
LUIZ CARLOS BELO	AB05173871	HIP0461	21/9/2013	11:07:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
LUIZ CARLOS DA SILVA	AB05307651	HLA1133	28/9/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
LUIZ CLAUDIO CLEMENTINO COIMBRA	AB05187626	HLW3008	1/10/2013	11:11:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2
LUIZ CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	AB05188650	HCU0960	19/9/2013	08:55:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
LUIZ FLAVIO BORGES	AB05187777	JDQ6335	18/9/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 811	5541/2
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AB05188535	GRM1255	16/9/2013	13:35:00	RUA PERNAMBUCO, 135	7366/2
LUIZ GUSTAVO DE AMORIM SANTOS	AB05189991	GAT9498	27/9/2013	17:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM GOIAS, S/N	5185/1
LUIZ HENRIQUE ALVES	AB05189465	GKO5915	17/9/2013	17:10:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
LUZIA EDVAN DE OLIVEIRA	AB05307523	HCW7008	21/9/2013	10:03:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2
M PARTS DIST DE PECAS E AC. LTDA	AB05178361	MSP6142	1/10/2013	17:15:00	AVENIDA JK, 1105	7366/2
MAILDES GOMES OLIVEIRA ASSIS	AB05307586	HEL1712	25/9/2013	14:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
MANOEL CORDEIRO COELHO JUNIOR	AB05307649	HNC1175	27/9/2013	15:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 365	5541/2
MANOEL LUIZ ALVES GOMES	AB05187567	GTV2752	28/9/2013	10:59:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 38 OPOSTO	5541/2
MANOEL MESSIAS CARDOSO DE ARAUJO	AB05183882	GSJ2429	17/9/2013	15:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7
MARCELINO ANTONIO DE MELO	AB05187317	BPA9495	28/9/2013	12:25:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
MARCELO CARLOS DA SILVA	AB05307590	NYB8660	25/9/2013	14:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
MARCELO DE OLIVEIRA	AB05189385	HGF6182	17/9/2013	09:50:00	TRAVESSA OSWALDO CRUZ, 269	5550 / 0
MARCELO MARCIO MOREIRA	AB05187442	GYB7386	26/9/2013	10:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
MARCELO MARTINS FERREIRA CARVALH	AB05187385	GVU7435	25/9/2013	14:52:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5185/1
MARCELO PAULO SALGADO	AB05187444	OQD8325	27/9/2013	10:15:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
MARCIA MARIA MOREIRA	AB05188114	HMP5934	18/9/2013	15:07:00	RUA MINAS GERAIS, 180	5541/2
MARCIANO ANTONIO VALADAO	AB05189882	GUI7827	25/9/2013	16:27:00	RUA PERNAMBUCO COM 21 DE ABRIL, S/N	7366/2
MARCIANO ANTONIO VALADAO	AB05188245	GUI7827	19/9/2013	14:40:00	AVENIDA PARANA COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
MARCO AURELIO GOMES	AB05183885	HHG5155	17/9/2013	14:01:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366/2
MARCO JOSE DIAS	AB05186205	MXT1415	22/9/2013	20:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SN	5550 / 0
MARCO TULIO COUTO RODRIGUES	AB05188231	EBH0747	17/9/2013	15:57:00	RUA GOIAS, 603	7366/2
MARCO TULIO DE ALMEIDA CARVALHO	AB05187338	HBH3909	27/9/2013	15:19:00	RUA MINAS GERAIS, 191	5541/2
MARCO TULIO RODRIGUES DE SOUSA	AB05187791	DBK8648	23/9/2013	15:24:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1099	5541/2
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05185625	HMQ5726	22/9/2013	19:05:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SN	5541/6
MARCOS PAULO DE LIMA COSTA	AB05189568	GUV1987	27/9/2013	15:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2
MARCOS ROBERTO GOMES	AB05188208	HNC9233	20/9/2013	10:32:00	RUA PERNAMBUCO, 646	5541/2
MARCOS RODRIGUES DUTRA	AB05188917	HBC2010	26/9/2013	11:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
MARCUS AURELIO GONC.DE CASTRO	AB05187569	GYO0976	28/9/2013	11:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 030 OPOSTO	5541/2
MARCUS CESAR LEANDRO	AB05187120	HNP1450	27/9/2013	15:25:00	RUA MARECHAL PEIXOTO, 160	5452/1
MARDEN PIRES MOURA	AB05307685	GMH9463	27/9/2013	14:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2
MARIA AMELIA DE ASSIS PAULA	AB05187315	OPO6474	28/9/2013	10:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	5541/2
MARIA ANA DA SILVA CAETANO	AB05188690	HUO8552	16/9/2013	11:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810 OPOSTO	5541/2
MARIA ANGELA SERAPIAO	AB05184458	HJK3164	18/9/2013	09:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541/4
MARIA APARECIDA COUTO HAMDAN	AB05187572	HMJ3769	25/9/2013	18:10:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 ABRIL, SN	7366/2
MARIA APARECIDA DO PATROCINIO	AB05188520	BQA5948	18/9/2013	15:52:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 688 OPOSTO	5541/2
MARIA APARECIDA DO PATROCINIO	AB05188703	BQA5948	25/9/2013	13:34:00	RUA PERNAMBUCO, 1241	5550 / 0
MARIA APARECIDA LOURENCO RIBEIRO	AB05308339	CHX5299	30/9/2013	15:17:00	RUA PERNAMBUCO, 552	5541/2
MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	AB05182982	GLF6932	21/9/2013	11:44:00	RUA MARTA PINTO DA SILVA, 270	6050/2
MARIA AUXILIADORA FONSECA	AB05186212	HDO1955	22/9/2013	21:29:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 86	7366/2
MARIA CELIA PEREIRA	AB05188550	HLA1934	21/9/2013	09:42:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2
MARIA CRISTINA CARNEIRO	AB05188112	HOA4527	18/9/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2
MARIA DA AJUDA DOS SANTOS	AB05174317	GUJ5269	1/10/2013	04:10:00	RUA GOIAS, 2000	5720 / 0
MARIA DA CONCEICAO MENDES	AB05188027	HFK4841	21/9/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 495	7366/2
MARIA DA GLORIA SALOME RODRIGUES	AB05189347	DSC2597	23/9/2013	14:47:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2
MARIA DA GLORIA SALOME RODRIGUES	AB05188542	DSC2597	17/9/2013	15:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
MARIA DAS DORES QUIRINO GONZAGA	AB05189337	HJE1920	20/9/2013	11:40:00	RUA OESTE DE MINAS FRENTE PRONTO SOCORRO, SN	5541/2
MARIA DE LOURDES VAZ CUNHA	AB05187370	HFD1594	25/9/2013	16:49:00	RUA MINAS GERAIS, 390	5452/2
MARIA DE SOUZA CAMARGOS	AB05187788	HGJ3341	21/9/2013	11:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 460	7366/2
MARIA DIRCE GOMES CUNHA NEVES	AB05187381	GWQ8200	24/9/2013	15:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 239 OPOSTO	5541/2
MARIA DO ROSARIO SILVA CALDEIRA	AB05188144	HMQ5562	16/9/2013	16:10:00	RUA MINAS GERAIS, 390	5541/2
MARIA EFIGENIA MATTOS FARIA	AB05187313	HAM2302	27/9/2013	16:53:00	AVENIDA 1° JUNHO, 918	7366/2
MARIA ELISETE PEREIRA CARDOSO	AB05308330	GTX5209	30/9/2013	10:48:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
MARIA EUNICE SILVA	AB05190011	JJB4710	1/10/2013	16:13:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
MARIA FRANCISCA DE O. ARAUJO	AB05188199	KKT2264	27/9/2013	15:25:00	AVENIDA PARANA, 2381	5185/1
MARIA GERALDA CABRAL DOS REIS	AB05188203	DQJ4601	18/9/2013	10:47:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 432	5541/2
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AB05186102	HMQ4676	14/9/2013	00:45:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AB05187554	HMQ4676	27/9/2013	15:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 289	5541/2
MARIA OLIVIA PEREIRA DA COSTA	AB05189467	KXJ0543	18/9/2013	16:48:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5541/2
MARIA ONEIDE FERREIRA A.PEREIRA	AB05307561	GXW5145	21/9/2013	09:49:00	RUA SAO PAULO, 471	5541/2
MARIA RACHEL ALVIM	AB05188228	GZN5327	17/9/2013	15:53:00	RUA GOIAS, 545	5541/2
MARIA RACHEL ALVIM	AB05307669	GZN5327	24/9/2013	15:39:00	RUA GOIAS, 381	5541/2
MARIA ROZANGELA	AB05188523	HCU1350	18/9/2013	16:13:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 710 OPOSTO	5541/2
MARIA SUELY SILVA PEREIRA	AB05308320	GQY5441	28/9/2013	08:56:00	AVENIDA PARANA, 19	5738 / 0
MARIANE LEONARDO DE OL. BATISTA	AB05189120	OLZ2187	24/9/2013	12:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
MARILENE DA SILVA	AB05187326	HAM3992	21/9/2013	10:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1098	5541/2
MARILIA LAURITA DOS SANTOS	AB05188126	HCA2632	16/9/2013	14:25:00	RUA MINAS GERAIS, 526	5541/2
MARINA ASSIS AMARAL	AB05307570	HGZ2142	23/9/2013	15:58:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
MARINA FERREIRA	AB05187333	HFO2560	23/9/2013	14:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 951	5541/2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AB05188030	GWS2902	24/9/2013	15:36:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
MARISA CECILIA GONTIJO	AB05185372	HJN8446	16/9/2013	11:42:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/5
MARIZE SOARES HENRIQUES	AB05187559	HGZ4515	27/9/2013	16:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 458	5541/2

MARLENE APARECIDA P. DAS VIRGENS	AB05188103	GXW1475	16/9/2013	15:02:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
MARLENE PEREIRA PINTO DE AGUIAR	AB05307542	HFD6139	20/9/2013	15:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
MARLI DE AZEVEDO DE O.SANTOS	AB05187532	OMC9331	30/9/2013	09:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541/2
MARLI FREITAS NUNES	AB05190009	HBL5830	1/10/2013	16:02:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 568	5541/2
MARLON DIAS CAMPOS	AB05307534	HKE3844	1/10/2013	09:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA	AB05189883	HHG1582	25/9/2013	17:35:00	RUA RIO DE JANEIRO COM 21 DE ABRIL, S/N	7366/2
MARTERCAR LTDA	AB05187288	HMA5722	27/9/2013	14:27:00	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0
MARTINS TEXTIL LTDA	AB05189334	HMA5750	18/9/2013	11:20:00	RUA GOIAS, 65	5550 / 0
MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	AB05186104	DQK5380	14/9/2013	00:55:00	RUA PARA, 280	5185/1
MAURICIO BRASIL DE SOUZA	AB05190005	HMA5933	30/9/2013	16:19:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 167	7366/2
MAURICIO FARIAS LUZ	AB05182554	GOJ0010	21/9/2013	12:00:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 750	5541/1
MAURO JOSE GAUDIOSO	AB05187783	GYK1010	19/9/2013	15:18:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	7366/2
MAURO JOSE GAUDIOSO	AB05188709	GYK1010	26/9/2013	10:10:00	RUA PERNAMBUCO, 644	5541/2
MAURO LUCIO MARTINS	AB05186838	HDF3429	15/9/2013	01:40:00	RUA PROFESSOR ISAURO FERREIRA, 48	5525 / 0
MAURO RABELO DE MELO	AB05307532	GSI2292	30/9/2013	09:57:00	RUA GOIAS, 65	5550 / 0
MAXI EMPREEN IMOB E PARTIC. LTDA	AB05188546	HGZ2900	20/9/2013	14:39:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 541	5550 / 0
MAXSOEL DA SILVA	AB05188531	GLF9498	14/9/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 418	5541/2
MAXWEIL CERQUEIRA TAVARES	AB05189888	NLK7974	28/9/2013	10:22:00	RUA GOIAS, 839	5541/1
MAYARA BERNARDES G DOS SANTOS	AB05187359	HDI7941	23/9/2013	13:42:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2
MAYCON DE SOUSA VALENTIM	AB05189306	GOE8300	18/9/2013	16:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
MAYCON DOUGLAS DE MATOS ROSA	AB05185589	GPS3388	21/9/2013	23:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 468	5541/3
MEGADADOS LTDA	AB05188664	GNZ0789	17/9/2013	17:39:00	RUA GOIAS, 841	7366/2
MICHELE CONCEICAO PEREIRA	AB05189308	OQI6153	18/9/2013	16:27:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
MICHELE MARTINS MOREIRA	AB05189592	HJN5961	17/9/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	7366/2
MICHELIN BATISTA D. OLIVEIRA	AB05185475	ELM4822	19/9/2013	12:00:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
MICHELLE DE MORAIS	AB05178351	HMQ5200	18/9/2013	10:00:00	AVENIDA JK, 1103	7366/2
MICHELLE NOGUEIRA GONCALVES	AB05184180	HMQ5221	18/9/2013	17:22:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
MIGUEL ANGELO GONTIJO	AB05307543	GSC6490	20/9/2013	15:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
MIGUEL JOSE DA SILVA	AB05177125	HGZ4984	23/9/2013	13:30:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB05307602	OQD0200	27/9/2013	14:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
MIRIAN PERPETUA RABELO SANTO	AB05184595	GTS1920	14/9/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
MIX AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	AB05189199	OLQ8089	18/9/2013	11:54:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
MONICA CANDIDA PEREIRA DE CASTRO	AB05188149	JIT2456	17/9/2013	15:35:00	RUA GOIAS, 529	5541/2
MONICA CLEONICE DE SOUSA	AB05188202	HHX9036	18/9/2013	10:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 416	5541/2
MONTIEL BELMONDO COSTA	AB05187377	HIA2712	23/9/2013	14:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5541/2
MOTOMINAS MOTOS E ACESSORIOS LTDA	AB05307580	HBP2828	25/9/2013	14:53:00	AVENIDA AMAZONAS, 144	7366/2
MURILO FERREIRA DUCA	AB05187571	GUV2812	25/9/2013	17:27:00	AVENIDA 21 ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SN	5185/1
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05188912	HIP0069	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 723 OPOSTO	5541/2
NALZITA SOARES PEREIRA	AB05185624	GLG4982	22/9/2013	19:05:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, SN	5541/5
NATALIA VAZ SANTOS	AB05188699	GSE4797	25/9/2013	09:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 504	5541/2
NELITA PEREIRA DA SILVA	AB05188197	GRW3535	25/9/2013	17:28:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/5
NELSON DE OLIVEIRA ALVES	AB05188189	OQI3430	21/9/2013	10:04:00	RUA SAO PAULO, 315	5541/5
NERCI GONCALVES PEREIRA	AB05187277	LAD6913	23/9/2013	11:35:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
NICOLE CRISTINA ALVES FERREIRA	AB05189322	GLY5258	21/9/2013	09:41:00	RUA SAO PAULO, 430	5541/2
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05173867	HAM1449	21/9/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 850	5541/2
NILSON LUIZ DE MORAES	AB05308316	HFA2067	27/9/2013	18:01:00	RUA PITANGUI, 55	5819/1
NORMA LUCIA DA SILVA	AB05187436	HNC6374	25/9/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/2
ODETE MARIZA FROES JORGE	AB05184596	HFG5387	20/9/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
ODORICO VIEIRA DE SOUZA	AB05307544	DRO1653	20/9/2013	15:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
OLIMAR DA SILVA OLIVEIRA	AB05187789	HKQ3894	23/9/2013	14:27:00	PRACA DO MERCADO, 335 OPOSTO	5541/2
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.	AB05188198	HIP0134	26/9/2013	17:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5550 / 0
OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR	AB05189118	HGY8500	24/9/2013	09:40:00	RUA SAO PAULO, 110	5541/2
OTEMAR ANTONIO DOS SANTOS	AB05187304	HCU1684	20/9/2013	08:05:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
OTEMAR ANTONIO DOS SANTOS	AB05187310	HCU1684	27/9/2013	14:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 705	5541/2
OZILDES BERNARDES	AB05188151	HGM7548	16/9/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 629	5541/3
PABLO DE SOUSA ABREU COSTA	AB05189556	HMQ3373	27/9/2013	15:03:00	RUA RIO DE JANEIRO AO LADO N° 233, SN	5541/2
PABLO RIBEIRO VELOSO DE ANDRADE	AB05307659	HJL8631	30/9/2013	18:12:00	AV RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2
PADARIA E CONFEITARIA SIDIL LTDA	AB05308313	LUW9947	27/9/2013	15:22:00	AVENIDA PARANA, 2381	7366/2
PATRICIA APARECIDA PEREIRA	AB05185588	OQK8081	21/9/2013	21:40:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1270	7030/1
PATRICIA DE FATIMA SILVA	AB05187316	HMZ0400	28/9/2013	10:50:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
PATRICIA GISELE ANDALECIO	AB05188240	CGM3469	18/9/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 1151	5541/2
PAULA FERNANDES DOS SANTOS	AB05173875	HJL1224	28/9/2013	10:53:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
PAULO AFONSO GOMES	AB05189351	GQY0468	17/9/2013	11:48:00	AVENIDA 1° JUNHO, 270	5541/4
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AB05187454	DGU6988	27/9/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
PAULO CESAR GONCALVES FERNANDES	AB05189459	HOH6460	16/9/2013	15:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	AB05185196	GWR5126	14/9/2013	11:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	5541/5
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AB05188130	GKS6944	16/9/2013	14:42:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AB05188052	GWJ1990	23/9/2013	10:07:00	AVENIDA 1° JUNHO AO LADO DO N° 342, SN	5541/4
PAULO HENRIQUE LARA CORREA	AB05188133	GWK8502	16/9/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 459	5541/2
PAULO HENRIQUE SILVA	AB05187406	GXP9695	20/9/2013	09:50:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 879	5541/2
PAULO RODRIGO NATIVIDADE MILAGRE	AB05189881	HAM3291	24/9/2013	15:27:00	RUA BENEDITO VALADARES, 96	5541/2
PEDRO ADERITO ANDRADE MATOS	AB05188129	HOK9131	16/9/2013	14:39:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5541/2
PEDRO DE FARIA SANTOS	AB05187575	HCU0369	26/9/2013	17:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 149	7366/2
PEDRO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	AB05178281	HBP3162	26/9/2013	14:56:00	RUA OLIMPIO GOMES BRANQUINHO, 1311	7030/4
PEDRO PAULO CORDEIRO MARRA	AB05187564	HCU1111	28/9/2013	10:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
PETRONIO ALVES TORRES E SILVA	AB05189561	JZG9161	18/9/2013	14:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
PHELIPI FRANCISCO SILVA	AB05185623	HKQ0198	22/9/2013	19:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 84	5550 / 0
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	AB05183883	HDQ5249	16/9/2013	17:37:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
PLINIO JUNIO DIMAS	AB05182533	OQO9686	21/9/2013	02:25:00	AVENIDA PARANA, 2350	5738 / 0
POLYANA MARIA DE FARIA	AB05184456	KCZ4799	18/9/2013	08:25:00	RUA ITAMOGI, 233	5550 / 0
PRATA FERRO E ACO LTDA	AB05188158	HLS0581	17/9/2013	15:18:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5550 / 0

PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05189896	HMQ4635	1/10/2013	15:33:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
QUANTTUN GESTAO CONTABIL LTDA	AB05307668	HGZ4065	24/9/2013	15:15:00	RUA GOIAS, 219	5541/2
RAFAEL ELIAS FERNANDES	AB05188693	HML9783	19/9/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
RAFAELLI SILVA SOARES	AB05188234	HBW4080	18/9/2013	14:13:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS	AB05307530	OPX8344	24/9/2013	17:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5487 / 0
RAIMUNDO LINDOLFO PERA	AB05189192	LIX6281	18/9/2013	10:57:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
RAMSES MARTINS FERREIRA	AB05189113	GKK0708	18/9/2013	10:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 149	5541/2
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB05184460	HGZ3837	19/9/2013	09:35:00	RUA PERNAMBUCO, 10	7366/2
RAQUEL DE SOUSA FREIRE MORAIS	AB05176959	HFA2872	23/9/2013	14:02:00	RUA AFRANIO PEIXOTO, 2040	7030/2
RAQUEL DE SOUSA MESQUITA REGO	AB05187345	HMQ5575	28/9/2013	10:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 646	5541/2
RAQUEL GOMES VIEIRA	AB05187279	GKQ7853	25/9/2013	14:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5541/2
RAYNER RAMIREZ AZEVEDO COELHO	AB05187441	OLO5083	26/9/2013	10:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
REGINA ANTONIA TAVARES	AB05189999	HMP2540	30/9/2013	15:29:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
REJANE BORBA AMARAL DE RESENDE	AB05189224	OOV8114	23/9/2013	09:36:00	RUA PERNAMBUCO, 576	5541/2
RENAN ROCHA REZENDE	AB05187432	HCU2969	24/9/2013	10:19:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
RENAN WIVER NASCIMENTO	AB05307613	HIP0904	23/9/2013	16:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/6
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AB05188659	OPE8554	16/9/2013	15:09:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 305	7366/2
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AB05188134	OPE8554	16/9/2013	15:05:00	RUA MINAS GERAIS, 509	5541/2
RENATO DA SILVA NETO	AB05188107	KLQ8201	17/9/2013	14:01:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
RENATO ESTEVAO DOS REIS	AB05182976	EEW3220	13/9/2013	20:30:00	RUA MATO GROSSO, 949	6181 / 0
RENI DE OLIVEIRA	AB05187380	HCU2770	23/9/2013	15:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	5541/2
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AB05307536	HMQ5769	20/9/2013	14:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
RICARDO DE PAULA ASSIS	AB05307550	HIF4400	21/9/2013	09:33:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AB05187459	HJB9087	30/9/2013	18:43:00	RUA GOIAS, 1396	5550 / 0
RINALDO ALVES DE ALMEIDA	AB05188639	JHE4956	16/9/2013	08:00:00	RUA GOIAS, 291	5541/1
RINALDO LOPES	AB05187573	HHW9668	25/9/2013	18:19:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	7366/2
RITA PAULA DE SOUSA	AB05178357	GZB6657	27/9/2013	10:11:00	AVENIDA JK, 1090	5185/1
RMAIA DESENHOS TEC IND LTDA ME	AB05189345	HNL3768	21/9/2013	11:26:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ROBERT AUGUSTO DA SILVA	AB05189111	GKV5941	18/9/2013	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2
ROBERTA XAVIER LIMA DE CASTRO	AB05189220	HOH5344	17/9/2013	10:00:00	RUA PERNAMBUCO, 290	7366/2
ROBERTO CARREGAL	AB05187281	HAM1704	25/9/2013	14:21:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 27	5541/2
ROBERTO PEDRO BENTO	AB05187280	GZX6331	25/9/2013	14:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5541/2
ROBERTO PEDRO BENTO	AB05307643	GZX6331	27/9/2013	14:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 21	5541/2
ROBINSON A F CONTINS	AB05307612	HAB6652	23/9/2013	15:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
ROCHA MEDEIROS COLCHOES LTDA	AB05307600	HDI7857	26/9/2013	15:02:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
RODRIGO CORREA	AB05189112	HPT3000	19/9/2013	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/2
RODRIGO DA SILVA EVANGELISTA	AB05185595	HNY7687	23/9/2013	15:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 487	5487 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA PORFIRIO	AB05186138	GXB6080	14/9/2013	00:12:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
ROGERIA APARECIDA NARDY	AB05308323	GYZ8421	30/9/2013	09:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 152	5541/2
ROGERIO DE CASTRO DINIZ	AB05188536	HLW4842	16/9/2013	14:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, 810	7366/2
ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05186214	HDI7969	25/9/2013	12:40:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
ROGERIO TADEU DO CARMO	AB05188229	HGS8384	17/9/2013	16:04:00	RUA GOIAS, 605	5541/2
ROMEU MASCARENHAS	AB05188192	GYN9980	23/9/2013	14:14:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
RONALDO COELHO DA ROCHA	AB05187799	HFS0212	27/9/2013	14:25:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5541/2
RONALDO LOPES DE FREITAS	AB05188608	HNO1119	24/9/2013	10:41:00	RUA PARANA, 555	7366/2
RONALDO MASCARENHAS	AB05189344	AQC6080	21/9/2013	11:20:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
RONAN SALOME DOS SANTOS	AB05307520	HNP1679	20/9/2013	13:49:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	AB04972133	HLA0860	13/9/2013	18:25:00	RUA GOIAS, 2420	5215/2
RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	AB04972132	HLA0860	13/9/2013	18:24:00	RUA GOIAS, 1430	6050/1
RONARA ROCHA FERREIRA	AB05307614	HMQ4495	23/9/2013	17:00:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/5
ROSA CONCEICAO TAVARES	AB05185591	CER0259	21/9/2013	23:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 468	5541/3
ROSA DA SILVA FERREIRA	AB05187568	GOU6287	28/9/2013	11:05:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 30 OPOSTO	5541/2
ROSANGELA DA SILVA ZICA	AB05188705	GWS1521	25/9/2013	14:47:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
ROSANGELA PIRES DE ARAUJO	AB05188147	GUS9366	17/9/2013	15:19:00	RUA GOIAS, 347	5541/2
ROSENVAL DE LIMA	AB05188026	HCU2465	20/9/2013	13:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2
ROSIANE ANGELICA LARA RIOS	AB05188543	HIY5377	18/9/2013	14:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
ROSILENE MARIA ANDRADE FERREIRA	AB05184597	HDM6131	14/9/2013	10:50:00	RUA GOIAS, 381	5541/2
ROSILENO ARIMATEA MARRA	AB05188154	DFS7136	17/9/2013	15:40:00	RUA PERNAMBUCO AO LADO DO N° 400, SN	5541/2
ROSIMEIRE DE NAZARE CUNHA	AB05187360	HCL2101	23/9/2013	13:43:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2
ROSIMEIRE REGINA G. GOULART	AB05189025	GUS6975	16/9/2013	12:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 920	5401 / 0
ROSSINI MARTINS AVELAR	AB05307555	NYG0983	21/9/2013	09:57:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
RUANA TIAGO ALVARENGA	AB05189547	HMK9319	25/9/2013	12:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 76	5550 / 0
SAMANTA DARK DE LEMOS	AB05189388	GKT1488	17/9/2013	09:14:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 440	7366/2
SAMIRA ADRIANO REIS	AB05189599	DQF4248	21/9/2013	09:40:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2
SANDRA MARA NOVAIS DE OLIVEIRA	AB05188242	EAM0641	18/9/2013	15:05:00	RUA GOIAS, 1193	5541/2
SANDRA MARIA TEODORA AMARAL	AB05185199	OPM9844	17/9/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 738	7366/2
SANJA MARA SILVA	AB05307515	HDX5419	18/9/2013	17:32:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7030/2
SASKIA REBECA GOMES ROCHA	AB05188180	HKR1129	18/9/2013	16:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
SAULO ADRIANO PINTO	AB05308318	GWZ4050	27/9/2013	16:53:00	RUA CASTRO ALVES, 565	7366/2
SAYONARA ALVARES RABELO ROCHA	AB05190001	GLG5654	30/9/2013	15:35:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO AO 1035, S/N	5541/2
SELMA LUIZA POZZOLINI FROES	AB05188710	HMA5837	26/9/2013	10:18:00	RUA PERNAMBUCO, 640	5541/2
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	AB05188230	GLF7312	17/9/2013	16:10:00	RUA GOIAS, 682 OPOSTO	5541/2
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AB05307572	GSA6493	24/9/2013	14:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 495	7366/2
SERGIO MOURAO DE MAGALHAES PINTO	AB05189892	HJA6918	30/9/2013	18:42:00	RUA SAO PAULO COM RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2
SERGIO MURILO DE SANTANA	AB05189197	HLA9750	19/9/2013	10:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 465	5541/2
SHEILA APARECIDA SILVA	AB05187401	GPI6356	18/9/2013	11:05:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
SIDERURGICA VALINHO SA	AB05189893	HLA1472	30/9/2013	18:52:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
SIDERURGICA VALINHO SA	AB05188105	HLA1472	16/9/2013	16:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	7366/2
SILMARA APARECIDA DA SILVA NEGRO	AB05188163	HCW5922	28/9/2013	10:21:00	RUA PERNAMBUCO, 652	7366/2
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05178292	HCU1447	28/9/2013	07:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 940	5185/2
SILVIO ADRIANO BATISTA LEITE	AB05307571	GXU3300	23/9/2013	16:04:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI AO LADO N° 366, SN	5550 / 0
SILVIO CLAUDIO RIOS NAVES	AB05178354	HMQ5512	27/9/2013	10:00:00	AVENIDA JK, 1090	7366/2
SIMONE DIAS DUARTE SOARES	AB05307562	HMQ5868	21/9/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO, 509	5541/2
SIMONE GONCALVES LEAO SANTOS	AB05308333	HAK5026	1/10/2013	10:38:00	AVENIDA AMAZONAS, 561	5460 / 0
SINEZIO JOSE DA COSTA	AB05188137	CTA7124	16/9/2013	15:29:00	RUA MINAS GERAIS, 329	5541/2
SIOMARA ALVES PEREIRA	AB05179217	OQQ5474	13/9/2013	07:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 655	7366/2

SIRIMAR MODA PRAIA LTDA ME	AB05189117	HHE7937	23/9/2013	11:57:00	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0
SIRLENE DE SOUZA MORAES RABELLO	AB05188059	NKH4988	25/9/2013	12:18:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6050/1
SIRLENE GOMES LIDUARIO FERNANDES	AB05307525	GXT2228	21/9/2013	10:12:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2
SIRLEY MARIA CARDOSO DA SILVA	AB05185618	OPH9448	20/9/2013	13:15:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
SONIA NUNES DE AQUINO	AB05187501	HMQ5292	27/9/2013	17:25:00	RUA SAO PAULO/AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	5185/1
SONIA NUNES DE AQUINO	AB05184475	HMQ5292	27/9/2013	17:25:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA 7 SETEMBRO, SN	7366/2
STELLA CRISTINA PIRES	AB05307595	HHA0891	25/9/2013	15:27:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
STELLA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AB05307558	GUS6651	21/9/2013	10:30:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
SUAVITA PASSOS COELHO GONTIJO	AB05188186	GQR6649	21/9/2013	09:45:00	RUA SAO PAULO, 423	5541/2
SUCATAS REZENDE LTDA	AB05187402	GLH9649	18/9/2013	10:50:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 160	6068/1
SUELI DIMAS TAVARES FERNANDES	AB05189996	HLL3683	30/9/2013	15:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5738 / 0
SUELI MARILEIDE DE BESSA	AB05179262	OOY9479	1/10/2013	12:01:00	RUA SAO FRANCISCO, 58	7056/1
SULAINE NONATO OLIVEIRA	AB05189878	MVL5009	24/9/2013	14:42:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782	5460 / 0
SUZANA SAMARA SANTOS OLIVEIRA	AB05188511	OQP7958	17/9/2013	17:02:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 498	5541/4
TARCISIO DONIZETE DA SILVA	AB05186202	HNP1562	22/9/2013	19:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5550 / 0
TELMA APARECIDA V. FIGUEIREDO	AB05188697	HLA0386	23/9/2013	15:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
TELMA APARECIDA V. FIGUEIREDO	AB05188145	HLA0386	16/9/2013	15:17:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5487 / 0
TEREZINHA APARECIDA FERREIRA	AB05307650	HGZ2558	27/9/2013	16:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 391	5541/2
THAIS BARROSO DE ARAUJO GONTIJO	AB05187353	HEL9744	21/9/2013	10:15:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2
THALES COIMBRA DE FREITAS CASTRO	AB05188505	HMG4275	16/9/2013	14:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04971958	OPI3792	15/9/2013	09:50:00	RUA JOSE PENHA LAINE, 216	7048/1
THIAGO DANIEL MENDONCA TEIXEIRA	AB05179220	HNC9224	25/9/2013	06:30:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	6050/1
THIAGO HENRIQUE DE SOUSA	AB05189346	HMQ5018	23/9/2013	14:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 576	5541/2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05183884	HGS5069	17/9/2013	13:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA SAO PAULO, SN	7366/2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05188177	HII3322	17/9/2013	14:37:00	RUA PARAIBA, 194	5541/2
TIAGO CORREA DA SILVA	AB05188908	GWA7878	24/9/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 703 OPOSTO	5541/2
TIAGO MOREIRA DE SOUZA	AB05183894	GZA4042	26/9/2013	17:24:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA ITAPECERICA, SN	5185/1
TIAGO XAVIER SILVA	AB05187331	OLV8992	23/9/2013	14:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	5541/2
TRANZ DUARTE LTDA	AB05187285	IPM9739	25/9/2013	16:58:00	RUA GOIAS, 237	7366/2
TULIO FLAVIO MOURA	AB05189698	NYE2639	18/9/2013	16:37:00	AVENIDA 1° JUNHO, 322	5541/1
TULIO MESQUITA MALTA	AB05188056	OPC4491	25/9/2013	10:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
UANDERSON DOS SANTOS FERNANDES	AB05188156	LAG8810	17/9/2013	14:49:00	RUA PERNAMBUCO, 571	5550 / 0
UNIVERSO DOS PARAFUSOS LTDA	AB05189450	HMQ4835	17/9/2013	16:04:00	RUA PERNAMBUCO, 1179	7366/2
VALDECIR CHAVES FERREIRA	AB05176413	EII2829	14/9/2013	18:30:00	RUA CAIO NOTINI, 469	5410 / 0
VALDECY ROSA	AB05187344	GQG6623	28/9/2013	10:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541/2
VALDETE JESUS OTAVIANO FERREIRA	AB05307598	HNA8539	21/9/2013	12:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 545	7366/2
VALDOMIRO FERREIRA GONTIJO	AB05307514	HCI2129	18/9/2013	16:46:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	6858 / 0
VALERIA APARECIDA ALVES QUIRINO	AB05188548	GWS0408	20/9/2013	18:41:00	RUA GOIAS, 527	5541/4
VANDA APARECIDA NORONHA DE SOUZA	AB05189997	GUV1844	30/9/2013	15:18:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
VANDA ARCANJO DE OLIVEIRA ROSA	AB05187786	CCH1159	21/9/2013	09:51:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 393	5541/2
VANILDA APARECIDA DA SILVA	AB05187116	OLT8695	21/9/2013	01:05:00	RUA UBA, 501	5452/1
VANIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AB05308331	GRN8732	30/9/2013	13:44:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA PERNAMBUCO, SN	5452/2
VERA LUCIA FERREIRA	AB05188665	HNY1682	17/9/2013	14:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
VERDY DE OLIVEIRA BARRETO	AB05188165	HJA6467	28/9/2013	10:45:00	RUA PERNAMBUCO, 576	7366/2
VICENTE LUIZ DA FONSECA	AB05186143	JNT0208	14/9/2013	00:17:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
VILMA PEREIRA SANTOS	AB05187555	HKQ6544	27/9/2013	15:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5452/6
VILMA REGINA SILVA	AB05189998	HJA6275	30/9/2013	15:19:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
VINICIUS EDUARDO DE M. GONTIJO	AB05187307	HGZ2050	24/9/2013	16:53:00	RUA TRES DE OUTUBRO, 86	6050/2
VITOR DA SILVA MARQUES	AB05306513	HGY9705	27/9/2013	13:05:00	RUA GOIAS, 103	5720 / 0
WAGNER LOPES DE OLIVEIRA	AB05307556	HEY1939	21/9/2013	10:12:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
WAGNER THALES SILVA	AB05188096	OPY3444	16/9/2013	14:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 802	5541/2
WALDIR PEREIRA DO CARMO	AB05189989	HMO0790	27/9/2013	13:59:00	RUA GOIAS, 690	7366/2
WARLEY SANTANA	AB05186201	KJX5561	22/9/2013	19:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5550 / 0
WELINGTON DE SOUSA LIMA	AB05188117	KKX5786	19/9/2013	18:21:00	AVENIDA 1° JUNHO, 280	5185/1
WELINGTON DE SOUSA LIMA	AB05188116	KKX5786	19/9/2013	18:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 224	5541/1
WELINGTON DE SOUSA LIMA	AB05307517	KKX5786	19/9/2013	17:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	5541/4
WELLDMAN CEZAR SANTOS	AB05189106	OPZ2214	16/9/2013	15:05:00	RUA DIVINOPOLIS, SN	5550 / 0
WELLINGTON DE CARVALHO	AB05187355	HNO0999	21/9/2013	10:24:00	RUA GOIAS, 1139	5541/2
WELLYO ALVES DE LIMA	AB05308334	OPQ1689	1/10/2013	09:12:00	RUA GOIAS ESQ C/RIO GRANDE DO SUL, SN	7030/2
WERLEY STEFANINI DA SILVA	AB05187563	GNI6791	28/9/2013	10:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
WESLEY ARAUJO FURTADO	AB05190004	GNU7363	30/9/2013	16:14:00	RUA SERGIPE, 89	5541/2
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AB05188125	HMQ4706	23/9/2013	14:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 570	5541/2
WILLIAM TONELLI	AB05187330	GWS1983	23/9/2013	14:11:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 949 OPOSTO	5541/2
ZILMA DE ARAUJO ROCHA	AB05188139	GVE8730	16/9/2013	15:45:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2
ZULEICA ALVES DA SILVA SALES	AB05308340	HBD8334	30/9/2013	15:26:00	RUA PERNAMBUCO, 494	5541/2

Divinopolis 18 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B1E2FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 138/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0101072-3	Geraldo Ribeiro Cunha	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Agronegócios – Setor de Apoio e Infraestrutura Rural Norte (Santo Antônio dos Campos)	Secretaria Municipal de Obras Públicas – Setor do Serviço Funerário e Cemitérios	21/10/2013
0102331-0	Odair Geraldo Fernandes	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Agronegócios – Setor de Apoio e Infraestrutura Rural Norte (Santo Antônio dos Campos)	Secretaria Municipal de Obras Públicas – Setor do Serviço Funerário e Cemitérios	21/10/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação da servidora.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A971C91

